

4.

EQUIPE CHAVE

(item 7.7.4. do Edital)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 4652+

4.1.
Coordenador Geral
(item 7.7.4.1. do Edital)

CURRICULUM VITAE (CV)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 FOLHA Nº: 46534

Título do Cargo:	Coordenador Geral
Nome do Profissional:	Alvaro Luiz Rossetto de Souza
Data de Nascimento:	21/01/1946
País de Cidadania/Residência:	Brasil

Educação:

- Faculdade de Engenharia da Fundação Armando Alvares Penteado - 1971

Histórico de Trabalho relevante para o Trabalho:

Período	Entidade Contratante e seu Cargo/Posição. Informações de Contato para Referências	País	Resumo das Atividades Realizadas relevantes para o Trabalho
Set/1987 – presente	Empregador: TÜV Rheinland DUCTOR Ltda. Cargo/Função: Diretor de Produção; Assistente de Diretoria; Coordenador/Gestor de Contratos/Engº Sênior Contato: (11) 3837-4800	Brasil	Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de pavimentação, contenção de encostas, drenagem, terraplenagem e saneamento básico
Mai/1981 – Set/1987	Empregador: Construtora Mendes Júnior S.A. Cargo/Função: Assessor Técnico da Diretoria/ Engenheiro Assistente	Brasil	
12/1975 – 05/1981	Empregador: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. Cargo/Função: Chefe do PL/DETRA/Responsável pelo PL/DETES	Brasil	

Membro de Associações e Publicações Profissionais: CREA SP: 0600325091

Idiomas: Português, Inglês

Adequação para o Trabalho:

Tarefas Detalhadas Atribuídas ao Grupo de Profissionais da Empresa de Consultoria:	Referência a Trabalhos/Tarefas Anteriores que melhor Ilustram a Capacidade de Lidar com Tarefas Atribuídas:
Serviços de Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras de Infraestrutura que contemplem atividades relativas a questões Sociais, Ambientais e à Implantação de Obras	Nome do Projeto: Gerenciamento e Fiscalização de Obras Cliente: SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Local: São Paulo Período: 11/mai/2012 a 30/set/2014 Cargo: Coordenador Atividades desempenhadas: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) - Diretoria Metropolitana – M (CAT 2620160008424)

(cont.)

Tarefas Detalhadas Atribuídas ao Grupo de Profissionais da Empresa de Consultoria:	Referência a Trabalhos/Tarefas Anteriores que melhor Ilustram a Capacidade de Lidar com Tarefas Atribuídas:
	<p>Nome do Projeto: Gerenciamento de Obras Cliente: Prefeitura Municipal de Porto Alegre Local: Porto Alegre Período: 22/fev/2011 a 13/dez/2011 Cargo: Coordenador Geral Atividades desempenhadas: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e de Apoio em Gerenciamento à Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre – PISA (CAT 1510687_2015)</p>
	<p>Nome do Projeto: Gerenciamento e Assessoria Técnica para a Implantação dos Programas e Empreendimentos Habitacionais para População de Baixa Renda Cliente: Prefeitura do Município de São Paulo - SEHAB Local: Porto Alegre Período: 01/mar/2010 a 01/mar/2016 Cargo: Coordenador Geral Atividades desempenhadas: Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a Implantação dos Programas e Empreendimentos Habitacionais para População de Baixa Renda desenvolvidos pela Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB do Município de São Paulo, localizados nas Regiões Sul e Sudeste do Município (CAT 2620160012249)</p>
<p>Serviços de Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras de Infraestrutura que contemplem atividades relativas a questões Sociais, Ambientais e à Implantação de Obras</p>	<p>Nome do Projeto: Gerenciamento e Fiscalização de Obras Cliente: SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Local: São Paulo Período: 15/jan/2009 a 10/mar/2012 Cargo: Coordenador Atividades desempenhadas: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) - Diretoria Metropolitana – M (CAT 2620130006882)</p>
	<p>Nome do Projeto: Gerenciamento, Fiscalização e Supervisão de Obras Cliente: Empresa Municipal de Urbanização - EMURB Local: São Paulo Período: 01/set/2006 a 28/jun/2010 Cargo: Engenheiro Civil Atividades desempenhadas: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Apoio Operacional às Atividades de Gerenciamento, Fiscalização, Supervisão e Controle Tecnológico das Obras e Serviços executados pela SPObras</p>
	<p>Nome do Projeto: Gerenciamento de Obras Cliente: SABESP Local: São Paulo Período: 01/jun/2005 a 31/mar/2009 Cargo: Responsável Técnico - Engenheiro Civil Atividades desempenhadas: Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista, denominado Programa Onda Limpa</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FORMA Nº: 4654

(cont.)

**Tarefas Detalhadas
Atribuídas ao Grupo de
Profissionais da Empresa
de Consultoria:**

**Referência a Trabalhos/Tarefas Anteriores que melhor Ilustram a
Capacidade de Lidar com Tarefas Atribuídas:**

Nome do Projeto: Gerenciamento e Supervisão de Obras

Cliente: Prefeitura do Município de São Paulo - SEHAB

Local: São Paulo

Período: 23/out/2002 a 29/fev/2004

Cargo: Coordenador

Atividades desempenhadas: Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a Implantação dos Programas e Empreendimentos Habitacionais para População de Baixa Renda desenvolvidos pela Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB do Município de São Paulo, localizados nas Regiões Sul e Sudeste do Município (**CAT SZO-68274**)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOURMS Nº: 4655

Nome do Projeto: Gerenciamento de Projetos e Obras na Cidade de São Paulo, para o Programa Lote Legal

Cliente: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB

Local: São Paulo

Período: 28/dez/1998 a 27/set/2003

Cargo: Coordenador

Atividades desempenhadas: Serviços técnicos profissionais especializados para a supervisão da regularização de loteamentos, compreendendo o gerenciamento de projetos e obras na cidade de São Paulo, para o Programa Lote Legal desenvolvido pelo Departamento de Regularização de Parcelamento de Solo - RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo (**CAT SZO-66852**)

Serviços de Gerenciamento e/ou
Supervisão de Obras de
Infraestrutura que contemplem
atividades relativas a questões
Sociais, Ambientais e à
Implantação de Obras

Nome do Projeto: Gerenciamento nos Programas Habitacionais voltados ao atendimento da população da baixa renda

Cliente: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - Prefeitura do Município de São Paulo

Local: São Paulo

Período: 12/jul/1990 a 31/ago/2002

Cargo: Coordenador

Atividades desempenhadas: Serviços de Gerenciamento nos Programas Habitacionais voltados ao atendimento da população da baixa renda, financiados pelo Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação SubNormal - FUNAPS. Estes serviços englobaram a supervisão de obras e projetos de conjuntos habitacionais construídos por construtoras e mutirões, assim como o diagnóstico da recuperação de conjuntos habitacionais existentes. (**CAT SZO-66361**)

Informações de Contato Profissional: E-mail: licitacoes@br.tuv.com, Telefone (11) 3837-4800

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE DE TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 46568

São Paulo, 5 de dezembro de 2023

À
Comissão de Licitação de Juazeiro do Norte - CE

Ref.: Concorrência Pública Internacional nº 2023.10.16.1

Eu, **Alvaro Luiz Rossetto de Souza**, portador da carteira e registro no **CREA nº 0600325091**, **declaro** estar ciente e de acordo com a minha indicação e inclusão na equipe de trabalho pela **TÜV Rheinland DUCTOR Ltda.**


Alvaro Luiz Rossetto de Souza


Paulo Roberto Marques Cintra
Diretor

TÜV Rheinland DUCTOR Ltda.

RG 15.167.019-5
CPF 206.107.158-95


Paulo Roberto Haipek
Diretor

TÜV Rheinland DUCTOR Ltda.

RG 20.884.030-8
CPF 247.447.388-26

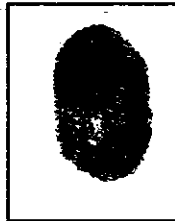


República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260213746-4



Nome		ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA	
Filiação		ALVARO BELTRAN DE SOUZA	
ANITA ROSSETTO DE SOUZA			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
525.542.798-53	3.802.584-SP SSP		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
21/01/1946	CAMPINAS	SP	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-SP	09/08/2012	27/08/1973	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	0600325091		



Válida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura] 260213746-4

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (SP) de art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8286 de 07/06/75

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autêntico e presente cópia xerográfica, conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22/10/12

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE A

www.sextotabe...
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
FACULDADE DE ENGENHARIA

RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL — DECRETO N.º 70.189 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972

CONFERE A

Alvaro Luiz Rossetto de Sousa

FILHO DE Alvaro Belmont de Souza E Anita Rossetto de Souza
NASCIDO A 21 de janeiro de 1946 EM Itapui - Estado de São Paulo

O DIPLOMA DE

Engenheiro Civil

AOS

13 de março de 1972

PARA QUE GOZE DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS QUE AS LEIS DO PAÍS LHE CONCEDEM

EXPEDIDO EM SÃO PAULO AOS 24 de abril de 1972 SOB N.º 02

Alvaro B. Leite de Souza
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

Emílio de Sá
DIRETOR

Leopoldo
SECRETÁRIO

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

São Paulo, 12 FEVEREIRO 1972
JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

Comissão de Licitação
46584
Quilho Soares & Equivalente
INSPECTOR FEDERAL
DIPLOMANDO

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autêntico a presente cópia fotográfica, mediante o original a mim apresentado, do que dou fé



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA.**, com sede na Avenida Queiroz Filho nº 767, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Vila Hamburguesa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.096.581/0001-70, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada (“DUCTOR”),

e, de outro lado,

Álvaro Luiz Rossetto de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.802584 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 525.542.798-53, residente e domiciliado na Rua Bahia, 350, apto.91 Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-000 doravante denominado (“CONTRATADO”), têm entre si, justo e acordado, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – DA CONDIÇÃO DO CONTRATADO E DA RELAÇÃO DAS PARTES

- 1.1 O **CONTRATADO**, expressamente e sob as penas da Lei, se declara profissional autônomo e se responsabiliza integralmente pelos registros perante os órgãos públicos ou entidades de classe que sejam exigidos pela sua condição de profissional autônomo, reconhecendo, outrossim, que nenhuma responsabilidade caberá a **DUCTOR** por tais registros e, ainda, que o presente contrato não gera nenhum tipo de vínculo, inclusive empregatício entre as PARTES.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

- 2.1 Pelo presente instrumento o **CONTRATADO** compromete-se a prestar à **DUCTOR** serviços técnicos de engenharia consultiva, estudos, planejamento, análise, revisão e elaboração de projetos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras nos contratos de terceiros, clientes da **DUCTOR**.
- 2.2 O **CONTRATADO** deverá disponibilizar com exclusividade seu acervo técnico (CAT), para fins de utilização da **DUCTOR** perante terceiros, clientes ou não da **DUCTOR**.
- 2.3 Caso o **CONTRATADO** disponibilize o acervo técnico (CAT) a terceiros se dará por encerrado o presente instrumento.

CLÁUSULA 3 – DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 3.1 Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **DUCTOR** deverão ser registrados, para fins de aprovação e pagamento pela **DUCTOR**, no Relatório das Atividades realizadas no período.
- 3.2 A **DUCTOR** se reserva o direito de recusar os serviços do **CONTRATADO**, se não atendido integralmente o disposto neste contrato.

CLÁUSULA 4 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 Pelos serviços prestados a **DUCTOR** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora pelos serviços efetivos prestados.
- 4.2 Correrão por conta do **CONTRATADO** todos os impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre os serviços ora contratados.
- 4.3 Os pagamentos serão efetuados pela **DUCTOR** no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços devendo o **CONTRATADO** apresentar o respectivo Relatório das Atividades realizadas previamente aprovado pela **DUCTOR** até o dia 20 do mês da prestação de serviços.
- 4.4 Os pagamentos poderão ser efetuados através de depósito em conta corrente a ser indicada pelo **CONTRATADO**, valendo o respectivo comprovante como recibo.
- 4.5 A não apresentação do documento previsto no 3.1 desta cláusula, no prazo mencionado, poderá acarretar no atraso do pagamento por tantos dias quantos os verificados no atraso, sem que isto implique em ônus adicionais para a **DUCTOR**.

CLÁUSULA 5 – DAS DESPESAS

- 5.1 As despesas do **CONTRATADO** com a prestação dos serviços ora contratados serão por este arcadas, exceto as despesas extraordinárias, tais como as de viagens, alimentação e transporte, as quais serão

TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme

Art. 104, inciso III, do Código de Processo Civil.

S.P. 24 NOV. 2007

JOÃO ANSELMO G. DE OLIVEIRA

ESCREVENTE AUTENTICADOR

www.sexotab.net

Avenida Francisco Manoel de Medeiros

1.000

CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 10,00

reembolsadas pela DUCTOR desde que previamente aprovadas por escrito por esta, devendo a CONTRATADA apresentar os respectivos comprovantes originais.

CLÁUSULA 6 – DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1 O CONTRATADO se compromete a tratar como sigilosa toda e qualquer informação a que tiver acesso em virtude e durante a realização dos trabalhos objeto deste Contrato e, ainda, a atuar com total imparcialidade, informando a DUCTOR, imediatamente, sobre todo e qualquer eventual conflito de interesse.
- 6.2 O CONTRATADO se compromete a executar todas as suas atividades dentro do mais alto padrão técnico, ético e moral, de forma a não afetar a credibilidade e a imagem pública da DUCTOR, zelando, pois de todas as formas, pela reputação e pelo bom nome da DUCTOR, respondendo pelo não cumprimento desta obrigação e pelos danos que causar.
- 6.3 O CONTRATADO arcará com perdas e danos causados pelo descumprimento do estabelecido neste Contrato bem como se omitir informações à DUCTOR.
- 6.4 O CONTRATADO deverá comprovar ser inscrito no Cadastro de Contribuinte Municipal e apresentar o comprovante de inscrição no INSS, na condição de contribuinte individual.

CLÁUSULA 7 – DOS IMPOSTOS

- 7.1 A responsabilidade pelo recolhimento dos tributos incidentes na operação objeto do presente Contrato será determinada conforme a legislação tributária vigente à época da ocorrência dos fatos geradores. Nas operações em que a DUCTOR for responsável pela retenção dos tributos devidos, esta deverá retê-los e recolhê-los na forma e prazo definidos na legislação própria, salvo hipóteses de obrigatoriedade de seu recolhimento/retenção suspensas ou afastadas.

CLÁUSULA 8 – DO PRAZO

- 8.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 4 (quatro) anos, contados da data base de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério único e exclusivo da DUCTOR, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA 9 – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1 Fica desde já estipulado que os direitos de propriedade intelectual sobre todo e qualquer material criado em razão ou como resultado dos serviços ora Contratados pertencerão integral e exclusivamente à DUCTOR, que poderá adaptá-los, alterá-los ou atualizá-los de acordo com sua necessidade ou conveniência, tudo independentemente de qualquer remuneração adicional além daquela estabelecida para a realização dos serviços objeto do presente contrato.
- 9.2 Cabe ao CONTRATADO assegurar-se de que todo o material criado em cumprimento a este contrato tenha características de originalidade ou, havendo direitos de terceiros, de que sejam obtidas as competentes licenças ou autorizações, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos de propriedade intelectual ou conexos que possam advir da realização e/ou utilização do todo ou parte de referido material, a qualquer título, garantindo a indenização de quaisquer danos ou prejuízos que em consequência possa vir a sofrer a DUCTOR, inclusive eventuais custas e honorários advocatícios.
- 9.3 O CONTRATADO assumirá, ainda, total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros que possam advir em decorrência da utilização de qualquer material por ele fornecido à DUCTOR, garantindo a indenização de quaisquer danos ou prejuízos que em consequência possa vir a sofrer a DUCTOR, inclusive eventuais custas e honorários advocatícios.

CLÁUSULA 10 – DA CONFORMIDADE

- 10.1 O CONTRATADO declara neste ato que está ciente, conhece, entende sua responsabilidade por sempre ter cumprido, cumprir e que cumprirá os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sob o TABELADO DENOTAS contrato (toda e qualquer legislação aplicável para a realização das suas atividades) bem como com relação às regras de concorrência leal).
- 10.2 Entende por "Legislação Aplicável a Lei de Práticas Corruptas no Exterior ("FCPA") dos Estados Unidos da América do Norte, a legislação alemã de anticorrupção, bem como qualquer outra que venha a tratar

SOB TABELADO DENOTAS
AUTENTICO A PRESERVAÇÃO ORIGINAL
S.P. 22 NOV, 2023
JOÃO ANSELMO G.
ESCREVENTE AUT.
www.sexotatadiva.com.br
Avenida Francisco Manoel de Medeiros, 295 - Jd. Paulista - São Paulo - SP
CADA AUTENTICAÇÃO É ÚNICA E INDELETÁVEL

sobre a matéria, sem levar em conta suas limitações jurisdicionais e a legislação de controle de exportações estadunidense, alemã, bem como qualquer outra que venha a tratar da matéria, na medida em que se aplicam aos bens contratuais, e todas as demais leis, normas, regulamentos, portarias, decretos ou outros instrumentos com força de lei aplicáveis a quaisquer atividades praticadas pelo **CONTRATADO**.

- 10.3 É de seu conhecimento também que o **CONTRATADO** não praticou, não praticará ou deixará de praticar qualquer ato cuja prática ou cuja omissão possa sujeitar o Grupo TÜV Rheinland a ser responsabilizada nos termos da "Legislação Aplicável".
- 10.4 Sob qualquer hipótese a **DUCTOR** e as demais empresas do seu grupo econômico estará obrigada para com o **CONTRATADO** nos termos ou em função deste contrato, a agir ou deixar de agir, a **DUCTOR** considere que tal ato ou omissão teria por consequência fazer com que se infrinja a Legislação Aplicável.
- 10.5 O **CONTRATADO** obriga-se a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- 10.6 Na execução deste Contrato, nem o **CONTRATADO** na melhor forma do seu conhecimento, não dará, doará ou emprestará, oferecerá, pagará, prometerá pagar ou autorizará pagamento; direta ou indiretamente, qualquer valor em dinheiro ou qualquer outra coisa de valor, sob qualquer forma, a qualquer agente ou autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros para os fins de praticar atos de corrupção com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou da autoridade governamental no exercício de sua função, ou para induzi-lo a praticar ou deixar de praticar qualquer ato, de forma que infrinja as suas obrigações legais, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou induzir que o agente ou autoridade governamental use sua influência junto a outros órgãos governamentais ou não para direcionar negócios para o **CONTRATADO**, ou **DUCTOR** e as demais empresas do seu grupo econômico ou para qualquer outra pessoa, que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Indevido").
- 10.7 Exclui-se do conceito de "Pagamento Indevido" para fins de redação da cláusula anterior os pagamentos de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, despesas de viagem e hospedagem (se previstos em contrato), que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação ou demonstração de produtos e/ou serviços, execução de um contrato com governo, suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável e estejam de acordo com o Código de Conduta e demais políticas internas da **DUCTOR**.
- 10.8 O **CONTRATADO**, declara que não é e não se tornará um agente ou autoridade governamental, cujas obrigações oficiais venham a incluir decisões que direcionem negócios ao **CONTRATADO**, ou a **DUCTOR** e as demais empresas do seu grupo econômico, ou que venha a fiscalizar ou de outro modo controlar ou direcionar os atos de agentes ou autoridades governamentais que estejam em situação que lhes permita direcionar ao **CONTRATADO**, ou a **DUCTOR** e as demais empresas do seu grupo econômico.
- 10.9 O **CONTRATADO**, declara neste ato que tem conhecimento e concorda inteiramente com os termos do Código de Conduta do Grupo TÜV Rheinland, disponível em seu endereço eletrônico www.tuv.com/br que passa a fazer parte integrante deste Contrato e não vai se envolver em qualquer ato ou omissão no cumprimento das responsabilidades estabelecidas no referido Código de Conduta.
- 10.10 Mediante notificação prévia, o **CONTRATADO** concorda que a **DUCTOR** ou qualquer empresa que faz parte de seu grupo econômico terá o direito de realizar verificação de cumprimento dos procedimentos que garantam a conformidade contínua com as declarações e garantias dadas pelo **CONTRATADO** no item 10.1 desta Cláusula ou mesmo para garantir o cumprimento das demais disposições desse Contrato para o bom cumprimento de seu objeto. O **CONTRATADO** deve cooperar plenamente em qualquer verificação solicitada pela **DUCTOR**, disponibilizando o que necessário for (pessoal e documental) para a realização da mesma.
- 10.11 Para os fins da presente Cláusula, o **CONTRATADO** declara neste ato que:
- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
 - (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção ou demais dispositivos deste contrato é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação.
- 10.12 Qualquer descumprimento das Regras de Anticorrupção pelo **CONTRATADO** ensejará a rescisão motivada imediata do presente instrumento (por justa causa), independentemente de qualquer notificação, e serão observadas as penalidades previstas neste Contrato, além das seguintes:

TABELA DE NOTAS

Autentico a presente cópia impressa, conforme o original a mim apresentado, em que consta:

O **CONTRATADO** arcará com as despesas resultantes de: (i) demandas, penalidades, multas, indenizações ou ações administrativas apresentadas, impostas, emitidas ou tomadas contra o **DUCTOR**, ou qualquer uma das empresas de seu grupo econômico; (ii) todos os custos e todas

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE AUT
www.sextotabe
Avenida Francisco
CADA AUTENTICA



as despesas cabíveis (inclusive honorários e despesas de advogados e outros consultores) incorridos por ato de descumprimento de qualquer dispositivo deste contrato para avaliar e defender-se contra qualquer responsabilidade alegada contra o mesmo que, caso tal demanda seja vencedora, venha a ser indenizável nos termos do item (i).

CLÁUSULA 11- DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- 11.1 Todas as informações adquiridas durante a vigência deste Contrato, reveladas pela **DUCTOR/REVELADORA** à **CONTRATADA/RECEPTORA**, serão consideradas informações confidenciais, conforme definidas abaixo, e de propriedade da **DUCTOR/REVELADORA**, devendo ser protegidas por ambas as partes, conforme previsto nesta Cláusula.
- 11.2 Informação(ões) confidencial(is) deve(m) significar, sem se limitar, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas, transmitidas à **CONTRATADA/RECEPTORA**, ou que esta tenha acesso:
- por qualquer meio físico: [e.g., documentos impressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc.];
 - por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, tais como: fitas, laser-discs, disquetes (ou qualquer outro meio magnético);
 - oralmente;
 - resumos, anotações e quaisquer comentários, orais ou escritos; ou
 - aquelas cujo conteúdo da informação torne óbvia a natureza confidencial.
- 11.3 As informações confidenciais confiadas à **CONTRATADA/RECEPTORA** ou seus profissionais, somente poderão ser abertas a terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da **DUCTOR/REVELADORA**, por força de lei ou em caso de determinação judicial, hipótese em que a **CONTRATADA/RECEPTORA** deverá informar a **DUCTOR/REVELADORA** de imediato, permitindo a esta última tomar as medidas cabíveis para garantir o sigilo das Informações Confidenciais.
- 11.4 Todas as obrigações de confidencialidade previstas neste Contrato terão validade durante toda a vigência deste Contrato e, ainda, por um período mínimo de 10 (dez) anos do recebimento de cada Informação Confidencial devendo a **CONTRATADA/RECEPTORA** usar tais informações apenas com o propósito de executar o presente Contrato e a manter o sigilo relativo às Informações Confidenciais e revelá-las apenas aos empregados que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas, para fins de execução do Contrato de Interconexão e o de Prestação de Serviços.
- 11.5 A **CONTRATADA/RECEPTORA** deverá orientar seus profissionais alocados nas dependências da **DUCTOR**, quanto aos procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais (Informação Confidencial), devendo orientá-los a comunicar à **DUCTOR/REVELADORA**, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade objetiva.
- 11.6 As obrigações contidas no presente Contrato referentes a confidencialidade não se aplicarão a qualquer das Informações Confidenciais divulgadas pela **DUCTOR/REVELADORA**, as quais a **CONTRATADA/RECEPTORA** consiga provar que encontram-se disponíveis ao público em geral ou tornaram-se, após a sua divulgação, parte do domínio público através de publicação ou por outro meio qualquer, sem ter havido em decorrência do descumprimento por parte da **CONTRATADA/RECEPTORA** de qualquer cláusula de confidencialidade presente neste Contrato.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Em virtude da natureza dos serviços ora Contratados, o **CONTRATADO** obriga-se a manter sigilo absoluto sobre toda e qualquer informação da **DUCTOR** que porventura tenha acesso.
- 12.2 A **DUCTOR** poderá considerar rescindido o presente contrato, sem maiores formalidades, por motivo de força maior ou por inadimplemento, pelo **CONTRATADO**, das disposições constantes deste instrumento.
- 12.3 Se qualquer das **ARTES DE NOTAS** constantes em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou de seus anexos, a **CONTRATADA/RECEPTORA** poderá liberar, desonerar e, de qualquer modo, afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

- 12.4 Este contrato somente poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.
- 12.5 O atraso no cumprimento das obrigações do CONTRATADO, ou seu cumprimento imperfeito ou parcial, acarretará a faculdade para a DUCTOR de reter o respectivo pagamento, até regularização total da pendência, sem que tal direito de retenção enseje qualquer direito ao CONTRATADO de indenizações.
- 12.6 O CONTRATADO assume o compromisso de não aproveitar-se dos relacionamentos profissionais desenvolvidos em decorrência da execução desse Contrato, ficando impedido de prestar serviços diretamente ou indiretamente aos clientes da DUCTOR, durante a vigência deste Contrato e por um prazo mínimo de 06 (seis) meses após o seu encerramento, salvo acordo por escrito em contrário.
- 12.7 Nenhuma das PARTES será responsável por descumprimento de suas obrigações contratuais em consequência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil, devendo, para tanto, comunicar a ocorrência de tal fato de imediato à outra PARTE e informar os eventos danosos.

CLÁUSULA 13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou ação oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, em 02 vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2021.

TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

www.sexto
Avenida Francisco
CADA AUT



Luciana Neves Cuter Scarlate
Gerente de R.H.

DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA.

33-CASA VERDE

ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA

Testemunhas:

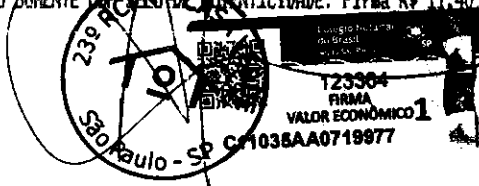
Nome: Cleber Bonacio de Araújo
RG: RG: 23.265.906-0
CPF: 271.427.698-90

Nome: Thiago Alves Gonçalves
RG: 3040382-1

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23 - SUBDISTRITO - CASA VERDE
Av. Bartol 291 - CEP: 02577-000 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3364-3062
Oficial: Staci Bahiense de Araújo

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA, em documento com valor econômico, deu fé. São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:1035AA-0719977
ALEXANDRE DE ANDRADE FERREDES - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE: Firma R\$ 11,40' Qtd



TABELIAO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Avenida Francisco Matarazzo, 682 - Água Branca/SP - CEP: 05001-000 - Fone: (11) 3064-7600

Reconheço por semelhança 01 firma c/v econômico de LUCIANA NEVES CUTER SCARLATE e dou fé. São Paulo, 06 de Outubro de 2022, Hr. 14:40
Em Testemunho da verdade. Vr
THIAGO ALVES GONÇALVES - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



C11027AA0852536



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2947950/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA

Número de registro no CREA-SP: 0600325091
Registro Nacional do Profissional: 2602137464

Expedido em: 27/08/1973
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 525.542.798-53

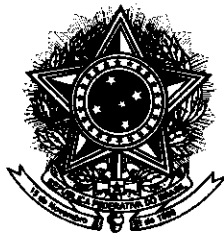
Endereço: Rua SERGIPE, 605 AP 131
HIGIENOPOLIS
01243001 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220663181X	- quitada em
	09/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492209180444	- quitada em
	31/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210815644	- quitada em
	26/12/2008		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213156145	- quitada em
	03/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215238866	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217836078	- quitada em
	14/02/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492256303433	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492228050240	- quitada em
	27/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492262589742	- quitada em
	22/12/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 4665r



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2947950/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492239708161	- quitada em 21/03/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170590949	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180030378	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190028878	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 228718-28027180200192660	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2776432-28027180211071810	- quitada em 12/07/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4393820-28027180220790607	- quitada em 01/04/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6073975-28027180230099617	- quitada em 09/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 55deb14d-0cac-463a-9cb0-d40a0054b211

Situação cadastral extraída em: 11/01/2023 16:23:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELLOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de Janeiro de 2023

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-66361**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0600325091/95-002.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUSA
Título(s) Engenheiro Civil.
CREASP Nº 0600325091
Atribuições Artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Gerenciamento na Área da Engenharia Civil - Serviços Técnicos Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social, especificados conforme Atestados anexos.
Quantificação Especificadas conforme Atestados anexos, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço São Paulo.
Cidade São Paulo **Estado** SP
Valor R\$ 40.313.419,17.
Período 12/07/1990 a 31/08/2002
Contratante Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - Prefeitura do Município de São Paulo.
Contratada Ductor Implantação de Projetos S/A .
CREASP Nº 0192998.

** O profissional declarou a participação de outros profissionais **

* A presente Certidão de Acervo Técnico, cancela e substitui a anteriormente emitida em 20/04/2005, sob o n.º SZO-62803 *

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 10 de novembro de 2005

Conferido:

Renato Almeida Pinheiro - GRE5 - Oeste
Conforme Portaria 42/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUSA



ATESTADO Nº 133/99-HABI

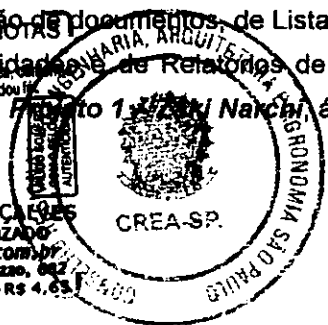
Atestamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a firma DUCTOR implantação de PROJETOS s.a., com sede na Av. Queiroz Filho, 751, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC sob no. 47.096.581/0001-70, vem prestando Serviços Técnicos - Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo, cujo contrato foi assinado em 12/07/90, pelo processo administrativo nº 1990-0.000.868-9, entre as partes, o Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal - FUNAPS, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - SP com CGC 46.392.106/0001-89, telefone 239-4493 e fax (fac-simile) 239-0313, e a firma DUCTOR implantação de PROJETOS s.a.; no período entre 1990 e 1992 a empresa prestou serviços de gerenciamento nos Programas Habitacionais voltados ao atendimento da população da baixa renda, financiados pelo Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal - FUNAPS. Estes serviços englobaram a supervisão de obras e projetos de conjuntos habitacionais construídos por construtoras e mutirões, assim como o diagnóstico da recuperação de conjuntos habitacionais existentes. A partir de 1993, a Contratada vem prestando serviços de consultoria, assessoria técnica, e gerenciamento, englobando supervisão de obras e projetos, na implantação do Programa PROVER - Programa de Urbanização de Favelas com Verticalização - Projeto Cingapura, para atendimento da população moradora em favelas do município, que constitui o extrato de menor renda de sua população. O programa PROVER é parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID que, através do Contrato nº 938/OC-BR no valor de US\$ 250 milhões, disponibilizou recursos de US\$ 150 milhões que estão sendo aplicados no "Programa de Melhoramentos em Favelas no Município de São Paulo". Os serviços realizados estão descritos no Atestado 039/HABI, classificados em dois grandes grupos: **Grupo 1 - Consultoria e Assessoria Técnica** e **Grupo 2 - Gerenciamento da Implantação de Empreendimentos**. Os serviços de supervisão de execução de projetos, considerados no **Grupo 2**, com atividades de análise, fiscalização e adequação de projetos básicos e executivos, na área de infra-estrutura, compreendendo projetos de implantação, urbanismo, terraplenagem, drenagem, redes de água e esgoto, distribuição de energia, rede de telefonia, pavimentação, obras de contenção, sistema viário, implantação de áreas verdes e equipamentos comunitários e na área de edificação, compreendendo projetos de arquitetura, fundações, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, gás e rede de combate a incêndios; controle de qualidade na supervisão de execução de projetos, através de sistemática própria desenvolvida, englobando implantação de procedimentos de tramitação e

aprovação de documentos, de Listas de Documentos Básicos, de Listas de Verificação de Projetos de Engenharia, de Relatórios de Análise de Projetos, RAP, foram realizados para os seguintes projetos: **Projeto 1 - Zaki Nacchi**, área situada na Av. Zaki Nacchi, nº 629, compreendendo projetos



S.P. NOV. 2073

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotabelao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 662
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,00



APRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACRÉDITO
CREA - SP SOB Nº 520-62365

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional GESTE



executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 01/94, resultando no projeto de 35 prédios, 700 unidades habitacionais, área da gleba 27.543,62 m², área construída 32.193,35 m²; **Projeto 2 – Nova Tietê**, área situada na Rua Arenópolis, nº 251, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 01/94, resultando no projeto de 8 prédios, 160 unidades habitacionais, área da gleba 6.322,00 m², área construída 7.358,50 m²; **Projeto 3 – Vila Maria**, área situada na Av. Tentente Amaro Felicíssimo da Silveira, nº 665, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 01/94, resultando no projeto de 33 prédios, 660 unidades habitacionais, área da gleba 26.078,80 m², área construída 28.514,10 m²; **Projeto 4 – Maninhos**, área situada na Av. dos Direitos Humanos, nº 783, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora OAS Ltd., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 02/94, resultando no projeto de 8 prédios, 160 unidades habitacionais, área da gleba 9.579,60 m², área construída 7.358,88 m²; **Projeto 5 – Água Branca**, área situada na Rua Professor José Nelo Lorenzon, nº 170, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora OAS Ltd., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 02/94, resultando no projeto de 9 prédios, 180 unidades habitacionais, área da gleba 7.109,78 m², área construída 8.278,74 m²; **Projeto 6 – Real Pq. Luís de Bragança**, área situada na Rua Paulo Bourrol, nº 27, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora OAS Ltd., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 02/94, resultando no projeto de 3 prédios, 84 unidades habitacionais, área construída 3.637,59 m²; **Projeto 7 – Nova Jaguaré (Setor I)**, área situada na Rua Três Arapongas, nº 300, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora OAS Ltd., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 02/94, resultando no projeto de 10 prédios, 200 unidades habitacionais, área da gleba 7.563,80 m², área construída 9.198,60 m²; **Projeto 8 – Nova Jaguaré (Setor II)**, área situada na Rua Br. de Antonina, nº 7, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora OAS Ltd., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 02/94, resultando no projeto de 3 prédios, 60 unidades habitacionais, área da gleba 2.250 m², área construída 2.759,60 m²; **Projeto 9 – Santo Antônio / Peinha**, área situada na Rua Itapetuna, nº 2500, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 04/94, resultando no projeto de 4 prédios, 80 unidades habitacionais, área da gleba 3.013,20 m², área construída 3.821,60 m²; **Projeto 10 – Campo Grande**, área situada na Rua João Scatamacchia, nº 621, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela



JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 www.sextoedilicioesmaior.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 10,00



INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 20-66361
 CREA - SP SOB Nº 20-66361

São Paulo, 12/11/05 Des

Renato de Almeida Ribeiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 133/99- HABI

Pg. 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 4669x

execução das obras através do Contrato nº 04/94, resultando no projeto de 5 prédios, 100 unidades habitacionais, área da gleba 4.657,90 m², área construída 4.599,30 m²; **Projeto 11 – Autódromo**, área situada na Av. Interlagos, nº 5851, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 04/94, resultando no projeto de 11 prédios, 244 unidades habitacionais, área da gleba 36.610,00 m², área construída 10.996,48 m²; **Projeto 12 – Miguel Stéfano**, área situada na Av. Fagundes Filho, nº 1199, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 04/94, resultando no projeto de 4 prédios, 80 unidades habitacionais, área da gleba 3.712,39 m², área construída 3.679,24 m²; **Projeto 13 – Imigrantes**, área situada na Rua Professor Roberto Mange, nº 20 / 21 – Quadras 1 e 2, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SCHAHIN Engenharia e Comércio Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 04/94, resultando no projeto de 8 prédios, 160 unidades habitacionais, área da gleba 9.225,90 m², área construída 7.358,48 m²; **Projeto 14 – Edu Chaves**, área situada na Rua Capitão Busse, nº 1225, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S/A., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 09/95, resultando no projeto de 20 prédios, 400 unidades habitacionais, área da gleba 18.549,70 m², área construída 18.987,00 m²; **Projeto 15 – Vila Nilo**, área situada na Rua Manuel Fernandes Silva, nº 110, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S/A., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 09/95, resultando no projeto de 13 prédios, 260 unidades habitacionais, área da gleba 32.380,48 m², área construída 11.905,27 m²; **Projeto 16 – Chaparral**, área situada na Rua Condessa Elizabeth Robiano, nº 3800, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S/A., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 09/95, resultando no projeto de 14 prédios, 280 unidades habitacionais, área da gleba 30.867,39 m², área construída 12.821,06 m²; **Projeto 17 – Chaparral / Tiquatira**, área situada na Rua Kampala, s/nº, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S/A., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 09/95, resultando no projeto de 10 prédios, 200 unidades habitacionais, área da gleba 18.874,41 m², área construída 9.157,90 m²; **Projeto 18 – Haia do Carrão**, área situada na Rua Dr. Estellita Pernet, nº 210, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S/A., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 09/95, resultando no projeto de 12 prédios, 240 unidades habitacionais, área da gleba 18.874,41 m², área construída 10.989,48 m²; **Projeto 19 – Raul Seixas**,

S.P. 23 NOV. 1999
JOÃO ANSELMO BORGES
ESCREVENTE AUTORIZADO
WWW.SEXTADA.PRONTA.COM
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO



INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO
CREA - SP SOB Nº 520 - 66365

São Paulo, 10/11/99.

Henrique Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2638
Seccional OESTE

320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 133/99- HABI

Pg. 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4670x

área situada na Rua Sábbado D'Angelo, nº 2500, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora CONSTRUBASE Constr. de Obras Básicas de Engenharia, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 4 prédios, 112 unidades habitacionais, área da gleba 4.815,50 m², área construída 3.710,09 m²; **Projeto 20 – Jd. Vera Cruz (Urbanização)**, área situada na Rua Pantaleão Bonfante, s/nº, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora CONSTRUBASE Constr. de Obras Básicas de Engenharia, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 324 lotes, área da gleba 40.798,15 m²; **Projeto 21 – São Francisco I**, área situada na Rua Morro das Pedras, nº 118, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora CONSTRUBASE Constr. de Obras Básicas de Engenharia, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 4 prédios, 80 unidades habitacionais, área da gleba 2.713,98 m², área construída 3.710,09 m²; **Projeto 22 – São Francisco II**, área situada na Travessa Cachoeira Benfica, nº 240, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora CONSTRUBASE Constr. de Obras Básicas de Engenharia, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 4 prédios, 80 unidades habitacionais, área da gleba 4.619,06 m², área construída 3.710,09 m²; **Projeto 23 – São Francisco III**, área situada na Travessa Coruja do Campo, nº 377, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora CONSTRUBASE Constr. de Obras Básicas de Engenharia, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 2 prédios, 40 unidades habitacionais, área da gleba 1.823,88 m², área construída 1.855,04 m²; **Projeto 24 – São Francisco IV**, área situada na Travessa Coruja do Campo, nº 31 e Travessa Rosa Perfumada, nº 21, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora CONSTRUBASE Constr. de Obras Básicas de Engenharia, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 12 prédios, 256 unidades habitacionais, área da gleba 22.891,20 m², área construída 11.852,72 m²; **Projeto 25 – São Francisco V**, área situada na Rua Morro das Pedras, nº 900, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora CONSTRUBASE Constr. de Obras Básicas de Engenharia, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 17 prédios, 340 unidades habitacionais, área da gleba 16.820,00 m², área construída 15.742,09 m²; **Projeto 26 – Chácara Bela Vista**, área situada na Rua Giuseppe Marino, nº 200 / 180 / 91 / 233 – Quadras A a F, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio CBPO / SCHAHIN / CONSTAN, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 07/96, resultando no projeto de 51 prédios, 1020 unidades habitacionais, área da gleba 84.766,09 m², área construída 46.910,31 m²; **Projeto 27 – Góiti (Urbanização)**, área situada na Rua Góiti / Rua Piraque, s/nº, compreendendo projetos executivos



BELIA DE ENGENHARIA, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/95, resultando no projeto de 17 prédios, 340 unidades habitacionais, área da gleba 16.820,00 m², área construída 15.742,09 m²; **Projeto 26 – Chácara Bela Vista**, área situada na Rua Giuseppe Marino, nº 200 / 180 / 91 / 233 – Quadras A a F, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio CBPO / SCHAHIN / CONSTAN, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 07/96, resultando no projeto de 51 prédios, 1020 unidades habitacionais, área da gleba 84.766,09 m², área construída 46.910,31 m²; **Projeto 27 – Góiti (Urbanização)**, área situada na Rua Góiti / Rua Piraque, s/nº, compreendendo projetos executivos

S.P. 23 NOV 07 17:27

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
WWW.SEXTAOPRATA.COM.BR
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 55



PRESENTE TRIBUTÁRIO E FORTALECIMENTO DA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO TÉCNICO EXPÉDIENTE RESOLUÇÃO Nº 520-66361

São Paulo, 10/11/05. *[Signature]*

Relato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 133/99- HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pg. 05

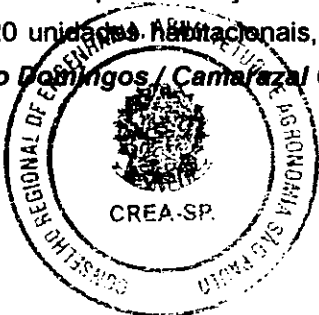
FORMA Nº: 4671W

de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio L. CASTELO / H. GUEDES / BLOKOS, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 25/96, resultando no projeto de 120 lotes e 20 casas sobrepostas; **Projeto 28 – Goiti**, área situada na Rua Goiti, s/nº, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio L. CASTELO / H. GUEDES / BLOKOS, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 25/96, resultando no projeto de 13 prédios, 296 unidades habitacionais, área da gleba 36.956,40 m², área construída 13.600,39 m²; **Projeto 29 – São Francisco / Sapopemba**, área situada na Estrada do Rio Claro / Av. dos Sertanistas, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio L. CASTELO / H. GUEDES / BLOKOS, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 25/96, resultando no projeto de 21 prédios, 420 unidades habitacionais, área construída 19.316,01 m²; **Projeto 30 – Maraial**, área situada na Av. Maraial, s/nº, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio L. CASTELO / H. GUEDES / BLOKOS, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 25/96, resultando no projeto de 15 prédios, 300 unidades habitacionais, área da gleba 15.110,48 m², área construída 10.844,40 m²; **Projeto 31 – Nicarágua (Urbanização)**, área situada na Av. Interlagos, s/nº, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SANTA BÁRBARA Engenharia e Empreendimentos Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 28/97, resultando no projeto de 291 lotes e 120 casas sobrepostas; **Projeto 32 – Nicarágua / Vila da Paz**, área situada na Av. Interlagos, nº 5000, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Construtora SANTA BÁRBARA Engenharia e Empreendimentos Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 28/97, resultando no projeto de 41 prédios, 1076 unidades habitacionais, área da gleba 93.235,39 m², área construída 51.200,79 m²; **Projeto 33 – Madeirit / Votorantim**, área situada na Av. José César de Oliveira, nº 260, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio BLOKOS / H. GUEDES / L. CASTELO, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 29/97, resultando no projeto de 20 prédios, 400 unidades habitacionais, área da gleba 16.085,09 m², área construída 19.455,95 m²; **Projeto 34 – São Domingos / Camarazal A (Área 1)**, área situada na Av. Pujais Sabat, nº 847, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio BLOKOS / H. GUEDES / L. CASTELO, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 29/97, resultando no projeto de 3 prédios, 84 unidades habitacionais, área da gleba 2.493,50 m², área construída 4.123,87 m²; **Projeto 35 – São Domingos / Camarazal B (Área 4)**, área situada na Rua Antônio Augusto Filho, nº 180, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio BLOKOS / H. GUEDES / L. CASTELO, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 29/97, resultando no projeto de 5 prédios e 120 unidades habitacionais, área da gleba 4.822,49 m², área construída 5.889,00 m²; **Projeto 36 – São Domingos / Camarazal C (Área 9)**, área situada na Rua Bartolomeu Venetto, nº ..



BELEZÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
em nome do proprietário, conforme
presente, de acordo com o

S.P. 13 NOV 2023
JOÃO ANSELMO GONCALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextoabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



PRESENTE
EM GRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE APLNO
TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA
CREA-SP SOB Nº 570-66361

São Paulo, 10/11/2023. [Signature]

Renato de Almeida Placido
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 133/99- HABI

Pg. 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 46724

18, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio BLOKOS / H. GUEDES / L. CASTELO, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 29/97, resultando no projeto de 3 prédios, 72 unidades habitacionais, área da gleba 2.504,53 m², área construída 3.534,75 m²; **Projeto 37 – São Domingos / Camarazal D (Área 7)**, área situada na Rua João Francisco de Mello, nº 300, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio BLOKOS / H. GUEDES / L. CASTELO, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 29/97, resultando no projeto de 2 prédios, 56 unidades habitacionais, área da gleba 1.789,39 m², área construída 2.748,34 m²; **Projeto 38 – São Domingos / Camarazal E (Área 8)**, área situada na Rua Camarazal, nº 200, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e executivos de edificações, contratados pelo Consórcio BLOKOS / H. GUEDES / L. CASTELO, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 29/97, resultando no projeto de 1 prédio, 28 unidades habitacionais, área da gleba 3.278,29 m², área construída 1.554,09 m²; **Projeto 39 – Pq. Continental**, área situada na Rua Caetanópolis, nº 200, compreendendo projetos executivos de infra-estrutura e edificações, contratados pelo Consórcio BLOKOS / H. GUEDES / L. CASTELO, responsável pela execução das obras através do Contrato nº 29/97, resultando no projeto de 21 prédios, 420 unidades habitacionais, área da gleba 13.617,40 m², área construída 21.721,25 m²; **Projeto 40 – Campo Grande**, área situada na Rua João Scatamacchia / Dina Borgioli, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura, contratados pela Projetista LUIZ CUTAIT Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 10/98, resultando no projeto de 13 prédios, 329 unidades habitacionais, área da gleba 20.363,70 m², área construída 18.841,62 m²; **Projeto 41 – Santo Antônio / Pelinha**, área situada na Rua Itapauina / Afonso Vidal, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura (Estudo Preliminar), contratados pela Projetista AMBITEC MONTGOMERY WATSON Brasil Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 07/98, resultando no projeto de 13 prédios, 340 unidades habitacionais, área da gleba 18.854,94 m², área construída 16.315,71 m²; **Projeto 42 – Nova Jaguaré 2ª Etapa**, área situada na Rua Três Arapongas, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura, contratados pela Projetista NADIR CURY MEZERANI Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 08/97, resultando no projeto de 7 prédios, 602 unidades habitacionais, área da gleba 11.000,00 m², área construída 35.232,31 m²; **Projeto 43 – Ponto Seguro**, área situada na Rua Cardoso Moreira / Ceresópolis, s/nº, compreendendo projetos básicos e executivos de infra-estrutura, contratados pela Projetista NADIR CURY MEZERANI Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 09/97, resultando no projeto de 32 prédios, 620 unidades habitacionais, área da gleba 34.756,03 m², área construída 19.781,00 m²; **Projeto 44 – Jd. Imbé II**, área situada na Av. Nuno Pereira / Jaculés Le Mercier, s/nº, compreendendo projetos básicos e executivos de infra-estrutura, contratados pela Projetista NAGLE & CECCO Arquit Assor. S/C Ltda., responsável pela

S.P. 23 NOV 1999
JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE
www.sextoalagellad.com.br
Avenida Francisco de Sá, 642
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 4,00



DO PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO E É RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. NÃO É RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA ASSINATURA DA PELO LICITANTE.

São Paulo, 21/11/99 lps

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 133/99- HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Pg. 07

PROCESSO Nº: 46734

execução das obras através do Contrato nº 11/97, resultando no projeto de 10 prédios, 224 unidades habitacionais, área da gleba 13.163,50 m², área construída 11.314,30 m²; **Projeto 45 – Cintra Gordinho**, área situada na Rua Jacaraípe, s/nº, compreendendo projetos básicos e executivos de infra-estrutura, contratados pela Projetista PEDRO TADDEI e Assoc. S/C Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 16/97, resultando no projeto de 12 prédios, 272 unidades habitacionais, área da gleba 7.408,21 m², área construída 14.397,30 m²; **Projeto 46 – Jd. Libano**, área situada na Rua Iraxim, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura, contratados pela Projetista ARGELPLAN Arq. Constr. e Planej. Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 05/96, resultando no projeto de 134 lotes, área da gleba 17.503,00 m²; **Projeto 47 – Jd. Santo Elias**, área situada na Av. Mutinga / Rua Jonas Eudoque dos Santos, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Projetista NÚCLEO Engenharia. Consult. Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 04/96, resultando no projeto de 21 prédios, 420 unidades habitacionais, área da gleba 13.617,40 m², área construída 21.721,25 m²; **Projeto 48 – Lidiane / Sampaio Corrêa**, área situada na Rua Jacofer / Horácio Moura, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Projetista NÚCLEO Engenharia. Consult. Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 06/94, resultando no projeto de 7 prédios, 140 unidades habitacionais, área da gleba 8.226,00 m²; **Projeto 49 – São Jorge / Arpoador**, área situada na Av. Gal. Asdrúbal da Cunha / Rua João de Lourenço, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Projetista TECTON Planej. e Assessoria Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 09/94, resultando no projeto de 22 prédios, 496 unidades habitacionais, área da gleba 63.477,00 m²; **Projeto 50 – Dom Macário**, área situada na Rua Dom Macário / Eugênio Falk, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Projetista TECTON Planej. e Assessoria Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 07/94, resultando no projeto de 4 prédios, 96 unidades habitacionais, área da gleba 10.000,00 m²; **Projeto 51 – Pq. Santo Antônio II / Pq. Otero**, área situada na Rua São Sebastião Muniz de Souza / Valdomiro dos Santos Pereira, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Projetista TERRA Planej. e Projetos S/C Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 05/94, resultando no projeto de 20 prédios, 484 unidades habitacionais, área da gleba 43.914,00 m²; **Projeto 52 – São Judas**, área situada na Av. Maria Wittaker / Av. Senador Casimiro da Rocha, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Projetista RAITEC Engenharia Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 15/94, resultando no projeto de 4 prédios, 176 unidades habitacionais, área da gleba

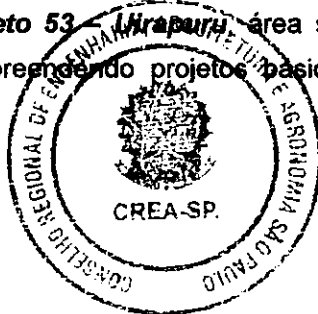
2.961,00 m²; **Projeto 53 – Urupuru**, área situada na Rua Oscar Pedro Orta / Juraci Gomes dos Santos, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela

DO PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-6636

São Paulo, 10/11/05 *[Assinatura]*

Região de Administração
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

LIPO DE NOTAS
PAULO
23 NOV 2005
JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotadelliao.com.br
Avenida Francisco Matanzano, 642
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,45





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI

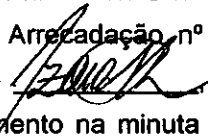
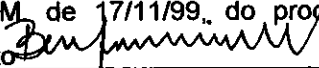
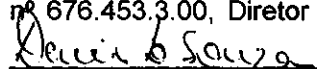
Continuação do Atestado nº 133/99- HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pg. 08

FOLHA Nº:

46794

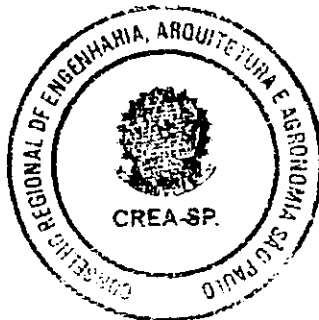
Projetista RAITEC Engenharia Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 04/95, resultando no projeto de 13 prédios, 572 unidades habitacionais, área da gleba 38.509,00 m²; **Projeto 54 – Jd. do Lago**, área situada na Rua Felicidade Moreira César / Teresa de Marco, s/nº, compreendendo projetos básicos de infra-estrutura e edificações, contratados pela Projetista AMBITEC Planej. e Consultoria Ltda., responsável pela execução das obras através do Contrato nº 18/95, resultando no projeto de 21 prédios, 420 unidades habitacionais, área da gleba 13.617,40 m², área construída 21.721,25 m²; **Totais:** prédios 648, unidades habitacionais 14.779, área de gleba 946.942,49 m² e área construída 549.419,09 m². Nada mais. São Paulo, 17 de novembro de 1999. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação nº 419906 - J, segue o presente atestado assinado por mim, Izaias Souza Ribeiro , RF. nº 539.186.5.00, lotado em SEHAB/HABI-G, que digitei o presente com fundamento na minuta apresentada as fls. 08 a 15, em cumprimento ao despacho exarado as fls. 24, publicado no D.O.M. de 17/11/99, do processo administrativo nº 1999-0.227.021-2, pelo Econ. Benjamin Martins Netto , RF. nº 676.453.3.00, Diretor de Divisão Técnica-HABI-01/SEHAB e pela Engª Denise Lopes de Souza , DD. Superintendente de Habitação Popular - HABI.//

1ª via - DUCTOR implantação de PROJETOS s.a.

2ª via - Processo Administrativo nº 1999-0.227.021-2

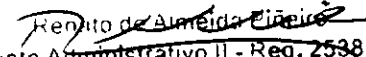
3ª via - Processo do Contrato nº 1990-0.000.868-9

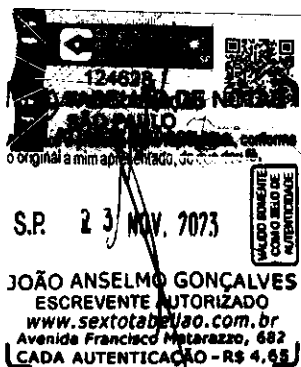
4ª via - Colado no Livro de Registro de Atestados de Obras nº 02 - pgs. 91-vº a 95.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 10/11/99.


Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 46752

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins, que a DUCTOR Implantação de Projetos S/A, está gerenciando a elaboração de projetos e a execução de obras do Programa Habitacional de Interesse Social, através de contrato celebrado com o FUNAPS, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

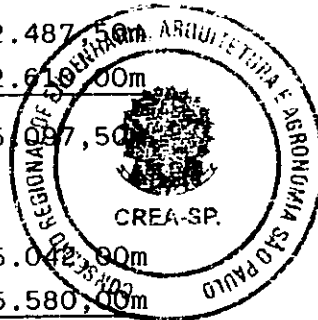
Neste programa, a citada empresa gerenciou a implantação de redes de água e de esgotos, conforme abaixo discriminados:

01 - Executadas

Redes de Água	=	2.487,50m
Redes de Esgoto	=	2.610,00m
Total	=	5.097,50m

02 - Em Execução

Redes de Água	=	5.042,90m
Redes de Esgoto	=	5.580,00m
Total	=	10.622,90m



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 20-66361

São Paulo, 02/11/91.

Renato de Almeida Pizol
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional CESTE

São Paulo, 02 de dezembro de 1991.

TABELA
SÃO PAULO
Autentico a presente
o original a mim apresentado

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextoabelliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,63

VALOR EM NOME
COMO SELO DE
AUTENTICIDADE

Nabil Georges Bonduki
NABIL GEORGES BONDUKI
Superintendente de HABI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 01/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura e Edificação do Conjunto Habitacional Rincão (306 unidades habitacionais do tipo prédio), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 08/90 - HABI-LIC do processo administrativo nº.05.007.878-90*15.

O prazo de duração das obras foi de 499 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água e
Instal. prediais 7.090,70 m

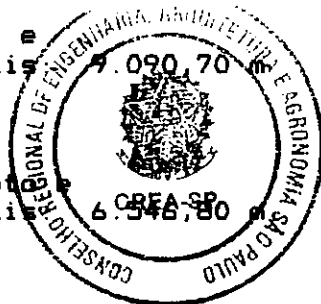
Redes de esgoto
Instal. prediais 6.546,80 m

Concreto	:	4.290,14	m3
FCK = 15	-	3.136,85	m3
150 KG	-	70,14	m3
200 KG	-	367,78	m3
GROUT	-	693,00	m3
HIDROFUGO	-	29,20	m3

Terraplanagem : 2.843,00 m3

Rede elétrica e
Instal. prediais: 10.899,40 m

Drenagem : 770,70 m



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO E ACERVO TÉCNICO E EXPERIÊNCIA REALIZADA PELO CREA-SP SOB Nº. 520-6636

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

TABELOIA S.A. Autentico a presen... conforme o original a min... representado, do que dou fé.

S.P. 28 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sexptabelliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

VALIDO BEM COMO O SELLO DE AUTENTICIDADE



Pavimentação : 1.100,00 m² (revestimento primário)

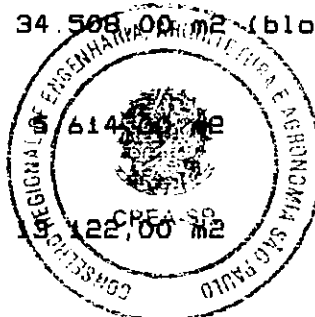
Piso : 8.202,00 m² (cimentado comum)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
POLINA Nº: 46774

Estrutura : 9.924,00 m² (laje protendida)

Vedros : 34.508,00 m² (blocos vazados)

Cobertura : 614,00 m²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ACERVO TÉCNICO E EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520.66361

São Paulo, 22/06/93

Pintura : 122,00 m²

Renato de Almeida Piñeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

Fundação : 9.974,00 m (estacas 22 t)

Fôrros : 1.317,00 m² (isolação)

Impermeabiliz. : 2.795,00 m² (manta)

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

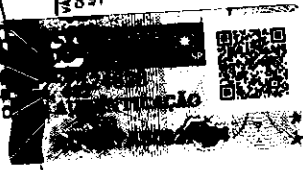
TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reproduzida, conforme o original a mim apresentado, do processo nº.

S.P. 23 NOV. 1993

VALIDO INDEPENDENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE

JOÃO ANSELMO GOMES
ESCREVENTE AUT.
www.sextotabella
Avenida Francisco Mateus
CADA AUTENTICACÃO



João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

Carlos Antoniaci J.
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIACI JUNIOR.
R6. 10.910.307



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 02/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura e Edificação do Conjunto Habitacional Água Branca (102 unidades habitacionais do tipo prédio), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 06/90 - HABI-LIC do processo administrativo nº. 05.006.993-90*18.

O prazo de duração das obras foi de 515 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água e
Instal. prediais R\$ 2.383,00

Redes de esgo
Instal. prediais R\$ 2.090,00

Concreto	:	1.297,46	m3
FCK = 15	-	783,69	m3
150 KG	-	42,96	m3
200 KG	-	76,81	m3
GROUT	-	394,00	m3

Terraplanagem : 4.926,00 m3

Rede elétrica e
Instal. prediais: 15.422,00 m

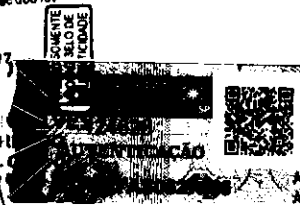
Pavimentação : 1.195,00 m2 (pedra nº.02)
345,00 m (guias)

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV 2073

JOÃO ANSELMO GO
ESCREVENTE AUT
www.sexotabell
Avenida Francisco M
CADA AUTENTICAC



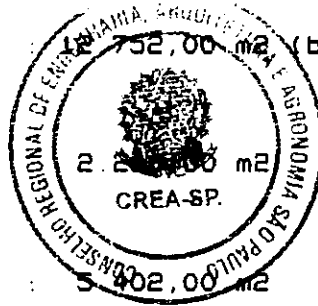
O PRESENTE DEBENTORAMENTO É PARTE INTEGRANTE DA PERMANENTE ACERVO TÉCNICO EXPEDIENTE NESTA DATA PELO CRLA Nº 370-66361

São Paulo, 10/11/03.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



- Drenagem : 1.199,00 m
- Piso : 5.299,00 m² (cimentado comum)
- Fundações : 2.928,00 m (estaca de concreto 35 t)
- Estrutura : 4.756,00 m² (forma espec. ch. plast..)
- Vedos : 1.752,00 m² (blocos vazados)
- Cobertura : 2.200,00 m²
- Pintura : 5.200,00 m²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 220-66361

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Piñeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

TABEIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sexotabellia.com.br
Avenida Francisco
CADA AUTENTICA



João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

Carlos Antoniaci Junior
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A

CARLOS ANTONIACI JUNIOR

R6 10910.307.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 03/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura e Edificação do Conjunto Habitacional Jardim Educandário (172 unidades habitacionais do tipo sobrado), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 07/91 - HABI-LIC do processo administrativo nº.05.011.742-90*37.

O prazo de duração das obras foi de 262 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água e
Instal. prediais:

530,00 m

Redes de esgoto
Instal. prediais:

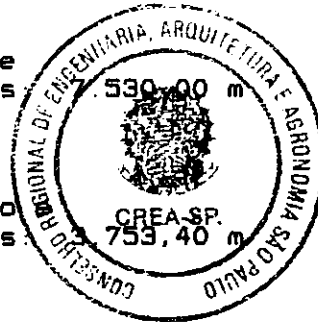
753,40 m

Concreto	:	748,33	m3
FCK = 15	-	295,58	m3
150 KG	-	10,75	m3
GROUT	-	279,00	m3
HIDROFUGO	-	163,00	m3

Terraplanagem : 4.647,00 m3

Rede elétrica e
Instal. prediais: 13.572,00 m

Drenagem : 352,50 m



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 570-66-361

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Ribeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
WWW.SEXTODABELLO.COM.BR
Avenida Francisco Matarazzo, 682
[CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65]

João Anselmo Gonçalves



- Pavimentação : 879,00 m2
- Estrutura : 7.176,00 m2 (laje mista)
- Vedos : 14.037,00 m2 (blocos vazados)
- Cobertura : 4.494,00 m2
- Pintura : 1.135,00 m2
- Muro de arrimo : 187,52 m2



ESTÁ PRESENTE EM TODA A PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LICITAÇÃO E NÃO É REPRODUTÍVEL SEM A AJUDA PELO CREA-SP SOB Nº. 320.000.301

São Paulo, 10/11/05.

Pedro Milanelo Piovezane
Agente Administrativo II - Reg. 2528
Seccional OESTE

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

Carlos Antonio J.
DIRECTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIACI JUNIOR
R6.10.910.307.

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextofeito.com.br
Avenida Francisco de Sá e Caldeira, 1000 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 05508-900

CADA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
140627450627458



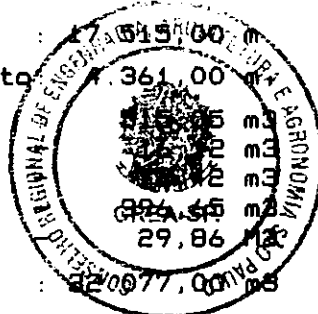
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 04/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Recanto dos Humildes (Infra - 646 unidades habitacionais do tipo térrea), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 24/91 - HABI-LIC do processo administrativo nº.05.003.735-91*05.

O prazo de duração das obras foi de 374 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água	: 17.019,00 m
Redes de esgoto	: 361,00 m
Concreto	
FCK = 15	: 15,00 m³
FCK = 18	: 18,00 m³
FCK = 23	: 23,00 m³
CICLOP	: 29,86 m³
Terraplanagem	: 22.077,00 m³
Pavimentação	: 11.442,00 m²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO Nº. 46824 TÉCNICO EXPEDIENTE Nº. 220-66361

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

Renato de Almeida Piovezano
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanez Piovezane
Superintendente HABI

Recebi
13,07,93

Carlos Antoniaci Junior
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIACI JUNIOR
R.G. 10.910.307.

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia xerográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2073

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCRIVÃO AUTORIZADO
www.sextoabellao.com.br
Avenida Francisco de Sá e Menezes, 1000 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 05011-000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 05/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Edificação do Conjunto Habitacional Recanto dos Humildes (Embriões - 170 unidades habitacionais do tipo térrea), para o Programa Habitacional de Interesse Social, compreendendo o planejamento, programação e controle, administração de contrato e supervisão de obras (fiscalização dos serviços e coordenação de campo) de acordo com o contrato 29/91 - HABI-LIC do processo administrativo nº.05.010.005-91*34.

O prazo de duração das obras foi de 255 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

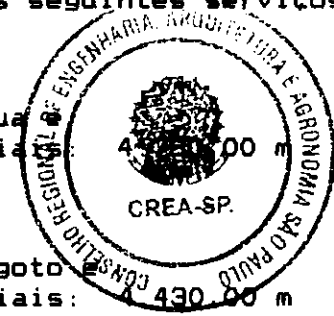
Redes de água instal.prediais: 4.760,00 m

Redes de esgoto instal.prediais: 4.430,00 m

Concreto : 1.212,65 m3
FCK = 15 - 739,06 m3
GROUT - 473,59 m3

Rede elétrica e Instal.prediais: 8.888,00 m

Muro de arrimo 2.100,00 m2 (blocos vazados)



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 320-66361

São Paulo, 10/11/93.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO
Atestamos a presente cópia fiel e verdadeira, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV 2073

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE AL
www.sexnotabeh
Avenida Francisco Manoel
CADA AL... CA...



Handwritten signature

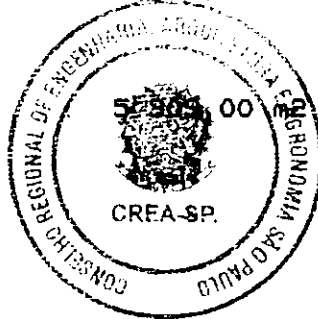


Estrutura : 4.318,00 m2 (laje mista)

Piso : 4.068,00 m2 (cimentado comum)

Vedos : 16.693,00 m2 (blocos vazados)

Cobertura



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 520.603/2013

São Paulo, 22/11/93.

Pedro Milanelo Piovezane
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

João Leopoldo Wernek de Camargo
João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

Carlos Antoniaci J.
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A

CARLOS ANTONIACI JUNIOR

R6 10.910 307

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia xerográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2073

JOÃO ANSELMO GONCALVES

ESCRIVÃO
www.sex...
Avenida Fran...
CADA AUTENT...



8



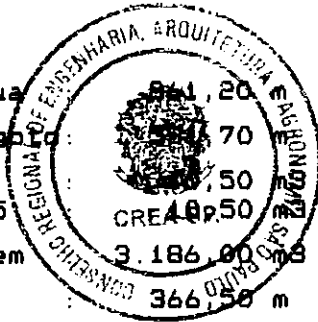
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 06/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Pires do Rio (37 unidades habitacionais do tipo sobrado), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com a contrato 11/90 - HABI-LIC do processo administrativo nº.05.011.696-90*11.

O prazo de duração das obras foi de 291 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água	841,20
Redes de esgoto	70
Concreto FCK = 15	1,50
Terraplanagem	3.186,00 m ²
Drenagem	366,58 m
Muro de arrimo	172,50 m ²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA QUANTIDADE DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. 520.66.361

São Paulo, 22/11/93.

Renata de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi
13,07,93

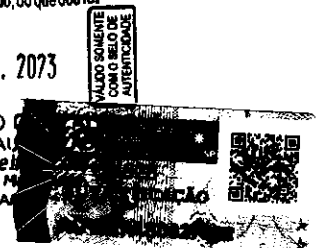
Carlos Antonio J.
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIACI JUNIOR
R6. 10.910.307

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2073

JOÃO ANBELMO
ESCREVENTE AU
www.servotabel
Avenida Francisco M
CADA AUTENTICA





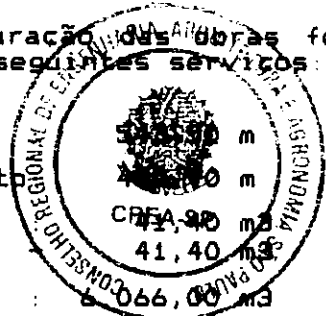
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 07/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Campanha Gaúcha (128 unidades habitacionais do tipo sobrado), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 14/90 - HABI-LIC do processo administrativo nº.05.013.933-90*06.

O prazo de duração das obras foi de 252 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

- Redes de água : 545,90 m
- Redes de esgoto : 425,00 m
- Concreto FCK = 15 : 41,40 m³
- Terraplanagem : 6.066,00 m³
- Pavimentação : 2.725,00 m² (revestimento primário)
1.946,00 m² (regular ruas)
- Muro de arrimo : 215,00 m²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA, NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 570-00361

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

Renato de Almeida Pião
Agente Administrativo II - Reg. 2538

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13, 07, 93

DUCTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIACI JUNIOR
R.6. 10.910.307

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 13 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONCALVES
ESCREVENHA
www.segto
Avenida Francisco
CADA AUTENT





CONSELHO DE LICITAÇÃO
RELAZ Nº 4687d

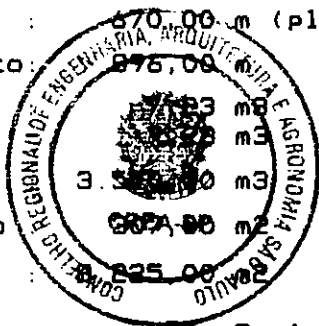
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 08/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Jardim Miriam II (250 unidades habitacionais do tipo térrea), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 08/91 - HABI-LIC do processo administrativo nº. 05.015.951-90*69.

O prazo de duração das obras foi de 250 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água : 870,00 m (pluvial)
Redes de esgoto: 876,00 m
Concreto FCK = 15 3.333 m3
Terraplanagem 3.333 m3
Muro de arrimo 807,00 m2
Pavimentação 225,00 m2



PRESENTE DO PRELITO E INTEGRANTE DA COMISSÃO DE AGERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - RPS Nº 520.66361

São Paulo, 10/11/93.

Renato da Almeida Ribeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

Carlos Antoniazini
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIAZINI JUNIOR.
R6 10.910.307

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 12/3 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCRIVÃO
www.spxto
Avenida Franc
CADA AUTENT





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 09/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Jardim Miriam III (100 unidades habitacionais do tipo sobrado), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 19/90 - HABI-LIC do processo administrativo nº .05.003.696-91*47.

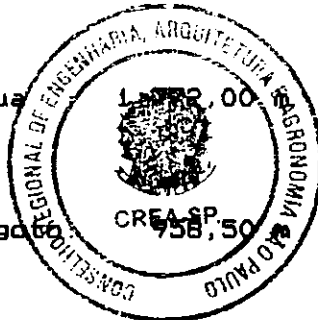
O prazo de duração das obras foi de 100 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água

1.792,00

Redes de esgoto

758,50



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA QUANTIDADE DE ACERVO TÉCNICO ESPONDA DESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 320-66361

São Paulo, 10/11/93.

Franato de Almeida Piñeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2638
Seccional OESTE

Concreto	:	158,84	m3
FCK = 15	-	46,00	m3
FCK = 18	-	88,29	m3
FCK = 7,5	-	6,80	m3
150 KG	-	8,09	m3
GROUT	-	9,66	m3

Terraplanagem : 2.707,00 m3

Pavimentação : 2.576,00 m2

Muro de arrimo : 35,00 m2

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2027

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE
www.sxtotal.com.br
Avenida Francisco de Sá, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 05027-405


A AUTENTICAÇÃO Nº 10027405



Drenagem : 716,00 m

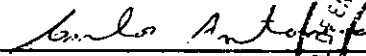
São Paulo, 22 de Junho de 1993.


João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3


Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

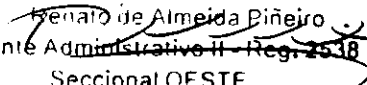
13,07,93


DUCTOR implantação de PROJ. Nº 6/A
CARLOS ANTONIA
R6 10.910.307



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CANTONADA DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 570-66363

São Paulo, 22/06/93.


Renato de Almeida Piñeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

TABELIAO
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia
o original a mim apresentado



S.P. 23 MW

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matagosa, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 10/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Área do Treze (152 unidades habitacionais do tipo sobrado), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 35/91 - HABI-LIC do processo administrativo nº. 05.006.790-91*11.

O prazo de duração das obras foi de 239 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de água :	615,00 m
Redes de esgoto :	244,00 m
Concreto	48,00 m ³
FCK = 15	48,00 m ³
Terraplanagem :	658,00 m ³
Pavimentação :	4.332,00 m ²
Muro de arrimo :	191,00 m ²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DEFIÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - FSR Nº 520-6635

São Paulo, João Leos

Renato de Almeida Píçeiros
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

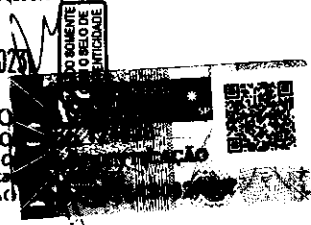
São Paulo, 22 de Junho de 1993.

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GO
ESCREVENTE AUTO
www.sexotabellac
Avenida Francisco Matar
CADA AUTENTICAÇÃO



João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

Carlos Antoniaci Junior
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIACI JUNIOR
R.G. 10.910.307



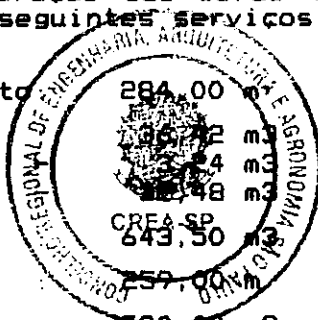
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 11/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Sonia Ingá I (200 unidades habitacionais do tipo sobrado), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com o contrato 10/91 - HABI-LIC do processo administrativo nº. 05.002.224-91*12.

O prazo de duração das obras foi de 135 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Redes de esgoto	284,00 m3
Concreto	706,22 m3
FCK = 15	10,24 m3
FCK = 18	10,48 m3
Terraplanagem	643,50 m3
Drenagem	257,00 m3
Muro de arrimo :	390,00 m2



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACENVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 510-66361

São Paulo, 22/11/93.

Renato de Almeida Piñeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

São Paulo, 22 de Junho de 1993.

João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanelo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

Carlos Antonio J.
DUCTOR implantação de PROJETOS S/A

CARLOS ANTONIACI JUNIOR
R6 10.910.307

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia micrográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 93

JOÃO ANSELMO G...
ESCREVENTE AUI...
www.sextoabelliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 4692x

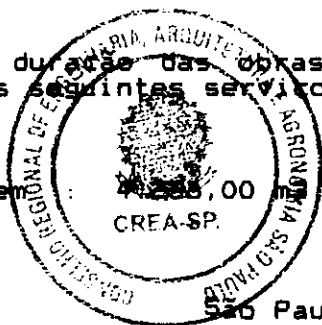
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS
Nº. 12/93 - HABI-GEOP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCTOR implantação de PROJETOS S/A executou à contento os serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Implantação das Obras de Terraplanagem do Conjunto Habitacional IV Centenário - fase 1 (200 unidades habitacionais do tipo sobrado), para o Programa Habitacional de Interesse Social, de acordo com a D.S. 07/91 - HABI-LIC do processo administrativo nº.05.000.934-91*17.

O prazo de duração das obras foi de 60 dias, tendo sido executados os seguintes serviços:

Terraplanagem : R\$ 255,00



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 570-66361

São Paulo, 10/11/93.

Renato de Almeida Pinheiro
São Paulo, 22 de Junho de 1993 2538
Seccional OESTE

João Leopoldo Wernek de Camargo
Diretor de Obras - HABI-3

Pedro Milanezo Piovezane
Superintendente HABI

Recebi

13,07,93

DUCTOR implantação de PROJETOS S/A
CARLOS ANTONIACI JUNIOR
R.G. 10.910.307

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado.
S.P. 2/3 NEG
JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

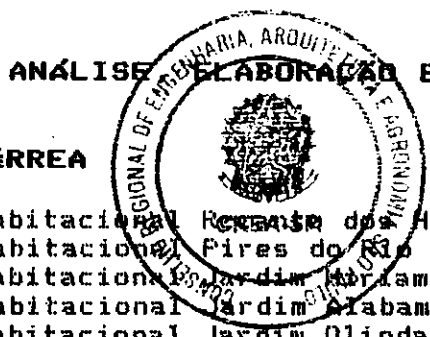


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa DUCTOR Implantação de Projetos S/A, estabelecida no Largo do Arouche, 290 - 10º andar - São Paulo - S.P., executou a contento os serviços de análise, elaboração e adequação de projeto envolvendo soluções técnicas específicas nas áreas de infraestrutura e edificações do programa habitacional desenvolvido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante Processo Administrativo nº 05-006.993-90*18.

Os serviços foram realizados para os seguintes empreendimentos:



O PRESENTE DOCUMENTO É CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOR Nº 510-66365

São Paulo, 10/11/08

TIPO TERREA

- Conjunto Habitacional Resposta dos Humildes I 646 UH's
- Conjunto Habitacional Pires do Rio 170 UH's
- Conjunto Habitacional Jardim Moriam I 177 UH's
- Conjunto Habitacional Jardim Alabama 74 UH's
- Conjunto Habitacional Jardim Olinda 54 UH's

Senato de Administração
Agente Administrativo 4 - Reg. 2578
Seccional Oeste

TIPO SOBRADO

- Conjunto Habitacional Sônia Inga 200 UH's
- Conjunto Habitacional Santa Marta 72 UH's
- Conjunto Habitacional Sonda I 440 UH's
- Conjunto Habitacional São Francisco 8 (I e II) 575 UH's
- Conjunto Habitacional Jardim Eliana 30 UH's
- Conjunto Habitacional IV Centenário I 352 UH's
- Conjunto Habitacional Movimento Unido 164 UH's
- Conjunto Habitacional Boa Esper. (Carrãozinho) 106 UH's
- Conjunto Habitacional Sítio Casa Blanca 350 UH's

TIPO SOBRADO / PRÉDIO

- Conjunto Habitacional IV Centenário II 200 UH's
- Conjunto Habitacional V. N. Cachoeirinha I 206 UH's
- Conjunto Habitacional Lapena 176 UH's
- Conjunto Habitacional Apuanã 808 UH's
- Conjunto Habitacional Jardim Brasília I 518 UH's

TIPO SOBREPOSTA

Handwritten signature

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV 2008

JOÃO ANSELMO DE MOURA
RECREVENTE
www.sexto3d.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

- Conjunto Habitacional Jardim Celeste 1970 UH's
- Conjunto Habitacional Jardim Catarina 126 UH's
- Conjunto Habitacional Vila Muna II 97 UH's

TIPO SOBRADO / SOBREPOSTA

- Conjunto Habitacional Área Treze 152 UH's

SOBRADO GERMINADO

- Conjunto Habitacional P. 007 São Marcos 100 UH's
- O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARREVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 320-46301

ANÁLISE E ELABORAÇÃO



São Paulo, 10/11/2023.

TIPO TÉRREA

- Conjunto Habitacional Jardim Loureiros
- Conjunto Habitacional Hala do Carrão
- Conjunto Habitacional Parque Petrilli

Agente Administrativo Il. Reg. 2538
Seção de OBRAS

TIPO SOBRADO

- Conjunto Habitacional Sítio Carraozinho II 6894 UH's
- Conjunto Habitacional Paranapanema II e III 619 UH's

TIPO SOBRADO / PRÉDIO

- Conjunto Habitacional Elisa Maria 270 UH's

TIPO SOBRADO / SOBREPOSTA

- Conjunto Habitacional Miguel Ackel 467 UH's
- Conjunto Habitacional Campanha Gaúcha 128 UH's

TIPO PRÉDIO / APARTAMENTO

- Conjunto Habitacional Gastão da Cunha 42 UH's
- Conjunto Habitacional Sapé 456 UH's
- Conjunto Habitacional Sonda II 190 UH's
- Conjunto Habitacional Garagem 2000 UH's
- Conjunto Habitacional Madre de Deus 45 UH's
- Conjunto Habitacional Rec. dos Humildes II 420 UH's
- Conjunto Habitacional Paranapanema S.i F.II 632 UH's

Os trabalhos da DUCTOR foram desenvolvidos conforme o estabelecido em contrato, que contemplou a utilização de 65.602 H/h das quais 48.773 H/h com pessoal de nível técnico consumindo o valor de CR\$ 494.083.120,70 na data base fevereiro de 1991.

João Anselmo Gonçalves

NOTAS
Autentico a presente cópia, conforme o original arquivado em meu arquivo.

S.P. 23 NOV. 2023

VALDO GONÇALVES
ESCRITÓRIO DE AUTENTICAÇÃO

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
WWW.SEXTOTABUADO.COM.BR
Avenida Francisco Matias, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR

PERÍODO DE 12/07/90 A 30/11/93

REFERENTE À ÁREA DE PROJETOS

NIVEL SUPERIOR

NIVEL TÉCNICO

TOTAL GERAL

	HORAS	VALOR
SENIOR	9.987,00	48.777,00
MÉDIO	17.575,00	16.829,00
JUNIOR CRESCENTE	11.800,00	

65.602,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CREDENCIAL DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-RP SOB Nº 520.66361

São Paulo, 10/1/94

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

CR\$ 494.083.120,70
DATA BASE FEV/91

São Paulo, 10 de janeiro de 1994.

João Leopoldo Bernek de Camargo
JOÃO LEOPOLDO BERNEK DE CAMARGO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
HABI-3/OBRA

Maria Tereza Soares Silveira
MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA
SUPERINTENDENTE DE HABI

D:\B\MTEB\JLWC\465.
D:\ATEST\DUCTOR.DOC

TABELA DE PREÇOS
SÃO PAULO
Autêntico e presente em meu livro de autenticidade, o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextoabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
[CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAD
SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO POPULAR - HABI

1. Suporte técnico de apoio aos usuários no que se refere a Software e hardwares em geral.
2. Treinamento de usuários na utilização do SIGGER.

ÁREA/ CATEGORIA	HORAS ACUMULADAS DE 1990 Á DEZEMBRO/1993
INFORMÁTICA	32.751,0
NÍVEL SUPERIOR	7.532,5
NÍVEL TÉCNICO	25.218,5
SISTEMATIZAÇÃO	7.310,0
NÍVEL SUPERIOR	4.560,0
NÍVEL TÉCNICO	2.750,0



São Paulo, 19 de março de 1994. PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº. 520-6630

São Paulo, bilhos.

JOÃO ANSELMO GONÇALVES DE CARVALHO
DIRETOR DE COMISSÃO TÉCNICA
MABI-3
Renato de Almeida Placido
Assessor Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

Maria Tereza Soares Silveira
MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA
SUPERINTENDENTE DE HABI

MT88/JLWC/ASS.
C:\INF94\DEB-ATEX.DOC

TABELA SÃO PAULO
Autentico a presença do original a min. op.

S.P. 3 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI



Ref.: Processo N° 05.006.994/90*80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° 520-EG-301

São Paulo, 10/11/95.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Req. 2536

Atestamos, para os devidos fins, que a DUCTOR implantação de PROJETOS s.a. vem prestando, mediante contrato firmado em 12/07/90, serviços técnico-profissionais especializados para o gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo.

O empreendimento compreende, entre outros, um Programa de Urbanização em Favelas com Verticalização (Projeto Cingapura), objetivando a melhoria das condições habitacionais da população moradora em favelas e prevê a execução de obras de infra-estrutura em 14 núcleos de favelas, com a construção de edifícios de 5 e 7 andares com 4 apartamentos por andar. Este Programa, na 1ª Fase, iniciada em abril de 1994, prevê até março de 1996 o beneficiamento de 11.193 famílias, com investimento da ordem de 36,6 milhões de reais, dos quais 20,36 milhões de reais já realizados, com 127 prédios liberados para construção, 54 em andamento e 32 entregues.

Como parte do escopo de serviços a DUCTOR implantação de PROJETOS s.a. executou atividades como as seguintes:

- Fiscalização da execução das obras das unidades habitacionais previstas no Programa;
- Fiscalização de obras de infra-estrutura urbana nas áreas de favelas tais como limpeza do terreno, troca de solo quando necessário, obras de rede de esgoto, água potável, águas pluviais, guias e sarjetas, pavimentação local e paisagismo;
- Fiscalização de obras de infra-estrutura urbana compreendendo acessos aos conjuntos habitacionais, proteções e pequenas manutenções de vias já existentes, e interligações de redes de água potável e eletricidade, existentes na região, com os conjuntos habitacionais;
- Análise e Fiscalização de serviços técnicos de projetos e obras incluindo remoção e assentamento de famílias em áreas de risco, obras de contenção de talude com implantação de drenos verticais e horizontais, compatibilização de projetos de esgoto, canalização, aterramento, implantação de área verde e de equipamentos comunitários, e eliminação de esgotos e águas pluviais a céu aberto; e

TABELIAÇÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 21/NE

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE

www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
[CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4699

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

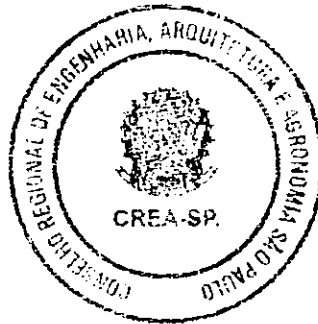
- Apoio técnico para a realização dos serviços necessários à implantação do Programa.

No período de abril de 1994 a julho de 1995, no gerenciamento do Programa Cingapura, a DUCTOR implantação de PROJETOS s.a. desenvolveu serviços que foram remunerados na importância de R\$ 5.275.908,03, correspondendo a 149.093,40 Homens horas.

São Paulo, ¹⁵..... de setembro de 1995.

João Leopoldo Werner de Camargo
JOÃO LEOPOLDO WERNER DE CAMARGO
 Diretor Div. Técnica
 SEHAB

SEHAB



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA A ESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 10/11/95.

Renato de Almeida Pinheiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE

TABELETA
 SÃO PAULO
 Autentico a presença
 o original a mm...

S.P. 23/09/1995

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 www.sextotabela.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 (CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65)



4.700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 4700x

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA OBRA DE PROJETO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE OBRAS, CRIAÇÃO Nº 520-66361

São Paulo, 10/11/95.



Ref.: Processo Nº 05-003.443.96*42

Ranaldo de Almeida Pires
Agente Administrativo II - Reg. 2938
Seccional OESTE

Atestamos, para os devidos fins, que a DUCTOR implantação de PROJETOS s.a. vem prestando, mediante contrato firmado em 12/07/90, serviços técnico-profissionais especializados para o gerenciamento de um Programa Habitacional de interesse social na cidade de São Paulo.

O empreendimento compreende, entre outros, um programa de urbanização em favelas com verticalização (Projeto Cingapura), objetivando a melhoria das condições habitacionais de população moradora em favelas, preferencialmente com a permanência da população no mesmo espaço. Prevê a execução de obras de infraestrutura em 52 núcleos de favelas, com a construção de edifícios de 5, 7, 9 e 11 andares. Este programa, iniciado em abril/94, prevê a construção de 23.500 unidades habitacionais. Desse total, a DUCTOR vem gerenciando nas 1º e 2º fases obras de 5.212 unidades, das quais 1.700 já foram entregues e as demais estão em fase de execução. No que diz respeito a 3º fase a DUCTOR está gerenciando a elaboração de projeto correspondentes a 7.000 UH, e vai gerenciar as obras das favelas Chácara Bela Vista, Jardim Maraial, Cidade A. E. Carvalho e Goiti num total de 2.036 UH, liberadas até a presente data.

Como parte do escopo de serviços a DUCTOR implantação de PROJETOS s.a. executou e vem executando as seguintes atividades:

- Fiscalização da execução das obras das unidades habitacionais previstas no Programa;
- Fiscalização de obras de infra-estrutura urbana nas áreas de favelas tais como limpeza do terreno, troca de solo quando necessário, obras de rede de esgoto, água potável, água pluviais, de eletricidade e suas respectivas interligações com as redes da região;
- Fiscalização de obras de infra-estrutura viária urbana compreendendo acessos aos conjuntos habitacionais, guias e sarjetas, pavimentação da estrutura viária do empreendimento, proteções e pequenas manutenções de vias já existentes;
- Análise e adequação de projetos de edificações, obras de contenção de encostas, sistema viário urbano, compatibilização de projetos de esgoto, canalização aterramento, implantação de área verde e de equipamentos comunitários, e eliminação de esgotos e águas pluviais a céu aberto; e

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE
www.sextoletrao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,95

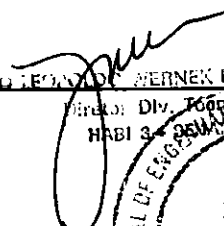
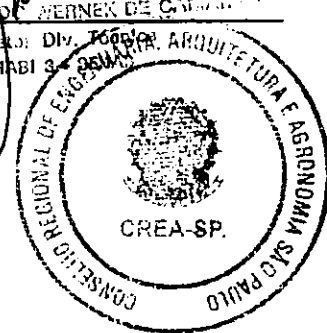


- Desenvolvimento de programa de garantia da qualidade relativa a obras de engenharia civil do empreendimento;
- Apoio técnico para a realização dos serviços necessários à implantação do Programa.

No período de abril de 1994 à janeiro de 1996, no gerenciamento do Programa Cingapura, a DUCTOR implantação de PROJETOS s.a. desenvolveu serviços que foram remunerados na importância de R\$ 9.506.567,41, correspondendo a 219.631,40 Homens horas.

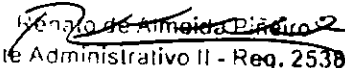
São Paulo, 22 de fevereiro de 1996

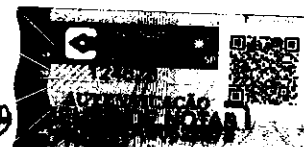

SEHAB


 DIRETOR DE LICITAÇÃO
 WERNER DE CAMARGO
 Diretor Div. Técnica
 HABI 3 - ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CRIAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-6636-1

São Paulo, 10/11/05.


 Renato de Almeida Pinheiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE


 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original e mim apresentado, do que dou fé.
 S.P. 2 NOV. 2023

 JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 www.sextoabellao.com.br
 Avenida Francisco Matuzano, 682
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
/ GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº: 4702

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A. vem prestando, dentro do Contrato firmado em 12/07/90, serviços de assessoramento e supervisão de Programa Habitacional a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, como parte dos Programas PROVER - Urbanização e Verticalização em Favelas e de Regularização Fundiária desta Secretaria, no valor total de US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares).

Como parte do escopo dos serviços a DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A. executou atividades de:

- concepção, elaboração de estudos técnico-financeiro-econômicos e planejamento de execução do programa, obedecendo as normas estabelecidas pelo BID e envolvendo definição de atividades, orçamentação, montagem dos cronogramas físico e financeiro de licitações, projetos e obras e proposição de sistemática para acompanhamento e controle da execução;
- montagem de toda documentação para aprovação junto ao BID e do financiamento junto aos órgãos do Governo Federal;
- assessoramento e suporte técnico à equipe de negociação da Prefeitura do Município de São Paulo em todas as Missões do BID para análise do pedido de empréstimo, com participação nas reuniões realizadas no Brasil e no exterior, inclusive a missão de encerramento das negociações, já realizadas;
- gerenciamento, supervisão e acompanhamento físico e financeiro, com emissão de relatórios, para obras já executadas dentro do Programa, como contrapartida da Prefeitura do Município de São Paulo aos desembolsos do BID.

Os serviços, relativos ao empréstimo BID foram iniciados em dezembro/94, devendo estar o contrato assinado até o final de junho próximo.

São Paulo, 30 de abril de 1996.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO SEU DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 12/11/05.

MANOEL RICARDO BEIRO COELHO
 Assessor Especial da SEHAB
 Coordenador do Programa PROVER-BID

Renato de Almeida Pinheiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE

TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, que dou fé.

S.P. 23 NOV 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTENTICADOR
 www.sexotabe...
 Avenida Francisco M...
 CADA AUTENTICAÇÃO

USO SOLO DA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

POLEMS Nº 4703x



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESLA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-6632

São Paulo, 10/11/2023.

Renato de Almeida Finkler
Agente Administrativo II - Reg. 2538

Seccional OESTE

Atestamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a **DUCOP** implantação de PROJETOS s.a., com sede na Av. Queiroz Filho, 751, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC sob no. 47.096.581/0001-70, contratada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, pelo processo administrativo nº 05.006.994-90*80 de 12/07/90 com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - S.P., executou serviços de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento de obras e os tem, até agosto de 1996, totalmente concluídos e executados nas quantidades que seguem: **UNIDADES HABITACIONAIS SOBREPOSTAS:** 172 em Jd. Educandário e 97 em Vila Muna, totalizando 269 unidades habitacionais e 13.992 m² de área construída. **UNIDADES HABITACIONAIS ASSOBRADADAS:** 152 em Jd. Maninos, totalizando 3.788 m² de área construída. **UNIDADES HABITACIONAIS EM EMBRIÃO:** 170 em Recanto Humildes, totalizando 4.080 m² de área construída. **UNIDADE HABITACIONAIS EM CASA:** 10 em José Gaiba, totalizando 180 unidades habitacionais e 4.750 m² de área construída. **UNIDADES HABITACIONAIS VERTICALIZADAS:** 102 em Água Branca 1, 180 em Água Branca 2, 580 em Zaki Narchi, 160 em Nova Tietê, 540 em Vila Maria, 160 em Jd. Maninos, 84 em Real Pq. Luiz de Bragança, 160 em Nova Jaguaré, 100 em Campo Grande, 244 em Autódromo, 80 em Miguel Stéfano, 20 em Imigrantes, 220 em Edu Chaves, 100 em Chaparral, 80 em Haia do Carrão, 112 em Raul Seixas, totalizando 3.523 unidades habitacionais e 156.413,60 m² de área construída. **SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL:** 497,60m em Jd. Apuanã, 557,74m em Vila Nova Cachoeirinha I, 48,50m em Jd. Vista Alegre, 243,95m em Condomínio Paraíso, 149,45m em Conj. Habitacional Recanto dos Humildes I, 712,65m em Condomínio Sta. Marta, 302,00m em Vista Linda, 142,90m em Pq. Pedra Bonita, 791,00m em Jd. Paulistano, 1.140,75m em Movimento Unido / Jd. Rincão, 215,00m em Jardim Brasília, 352,50m em Jardim Educandário, 455,60m em Jardim Sônia Ingá II, 526,81m em Conj. IV Centenário - Setor II, 345,50m em Boa Esperança / Sítio Carrãozinho, 456,90m em Conj. Habitacional - Rincão, 762,90m em Jardim Miriam II - 716,00m em Jardim Miriam III, 788,05m em Jardim Lapena, 408,00m em Sítio Casa Blanca, 15,00m em Área Treze, 260,46m em Vila Muna II, 344,60m em Conj. Habit. Piras do Rio, 191,15m em Conj. José Gaiba, 941,82m em Jardim Miriam

TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfico, conforme o original a mim apresentado, do que se fez.

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO G...
ESCREVENTE AUT...
www.sexotabellia...
Avenida Francisco Mart...
CADA AUTENTICAC...



CINGAPURA 1ª FASE / DISCO 520-B / 96 / ATESTADO.DOC

Handwritten initials 'DLS'

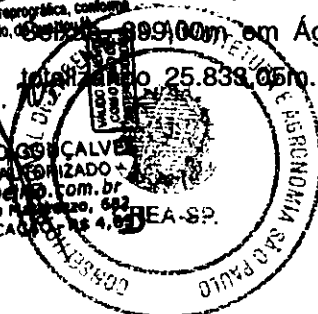
Handwritten signature



Novo Mundo - Vila Maria, 37,00m em Zaki Narchi, 69,50m em Jd. Maninos, 11,36m em Autódromo, 243,44m em Chaparral, 648,65m em Edu Chaves, 111,00m em Haia do Carrão, 200,00m em Jd. Vera Cruz, 380,00m em Raul Seixas, 511,50m em Chácara Bela Vista, 90,50m em Água Branca, 63,20m em Vila Nilo, 166,00m em Nova Jaguaré, 200,00m em São Francisco, totalizando 14.292,48m. **SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTO:** 2.062,50m em Jd. Apuanã, 132,50m em Quero Um Teto II, 1.414,94m em Vila Nova Cachoeirinha I, 367,84m em Jd. Vista Alegre, 997,80m em Condomínio Paraíso, 4.357,12m em Conj. Habitacional Recanto dos Humildes I, 1.036,22m em Condomínio Sta. Marta, 1.008,80m em Vista Linda, 1.222,70m em Pq. Pedra Bonita, 678,70m em Jd. Paulistano, 946,80m em Movimento Unido / Jd. Rincão, 806,10m em Jd. Brasília, 228,14m em Água Branca, 769,20m em Jardim Educandário, 561,00m em Jardim Sônia Ingá II, 786,50m em Conj. IV Centenário - Setor II, 670,00m em Boa Esperança / Sítio Carrãozinho, 801,11m em Jardim Miriam II - 958,60m em Jardim Miriam III, 404,88m em Jardim Lapena, 393,40m em Conj. Habit. Campanha Gaúcha - 1.264,00m em Sítio Casa Blanca, 244,45m em Área Treze, 421,30m em Vila Muna II, 160,10m em Conj. Habit. Pires do Rio, 174,50m em Conj. José Gaiba, 732,50m em Pq. Novo Mundo - Nova Tietê, 1.801,70m em Pq. Novo Mundo - Vila Maria, 3.136,39m em Zaki Narchi, 345,22m em Jd. Maninos, 180,70m em Autódromo, 162,20m em Campo Grande, 76,95m em Imigrantes, 200,20m em Miguel Stéfano, 699,99m em Chaparral, 700,64m em Edu Chaves, 212,35m em Haia do Carrão, 399,60m em Raul Seixas, 234,70m em Água Branca, 413,32m em Vila Nilo, 315,47m em Nova Jaguaré, totalizando 32.481,03m. **SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL:** 1.306,00m em Jd. Apuanã, 132,60m em Quero Um Teto II, 1.241,00m em Vila Nova Cachoeirinha I, 88,00m em Jd. Vista Alegre, 841,70m em Condomínio Paraíso, 686,00m em Portal São Marcos, 5.432,00m em Conj. Habitacional Recanto dos Humildes I, 560,00m em Condomínio Sta. Marta, 733,50m em Vista Linda, 1.045,50m em Pq. Pedra Bonita, 834,00m em Movimento Unido / Jd. Rincão, 1.020,00m em Jardim Brasília, 39,00m em Água Branca, 517,50m em Jardim Educandário, 349,50m em Jardim Sônia Ingá II, 761,99m em Conj. IV Centenário - Setor II, 1.277,50m em Boa Esperança / Sítio Carrãozinho, 558,00m em Jardim Miriam III, 234,80m em Jardim Lapena, 543,50m em Conj. Habit. Campanha Gaúcha, 809,80m em Área Treze, 261,20m em Conj. Habit. Pires do Rio, 1.000,00m em Pq. Novo Mundo - Nova Tietê, 1.200,45m em Pq. Novo Mundo - Vila Maria, 1.626,50m em Zaki Narchi, 160,75m em Jd. Maninos, 266,51m em Autódromo, 12,00m em Imigrantes, 120,00m em Miguel Stéfano, 411,00m em Chaparral, 763,00m em Edu Chaves, 87,30m em Haia do Carrão, 492,00m em Raul Seixas, 399,00m em Água Branca, 19,45m em Nova Jaguaré, 42,00m em São Francisco, totalizando 25.839,05m. Nada mais, São Paulo, 28 de outubro de 1996. Pagos os preços



S.P. 23 NOV. 1996
 JOÃO ANSELMO GONCALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sexotaberead.com.br
 Avenida Francisco de Paula, 662
 JARDIM MIRIAM III - SÃO PAULO - SP
 CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 4,00



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 23/11/96

CINGAPURA 1ª FASE / DISCO 520-B / 96 / ATESTADO.DOC

Dtos

Renato de Almeida Piñeiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE



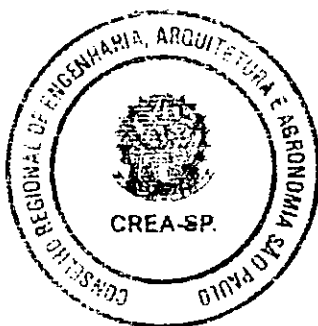
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 1ª VIA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHAS Nº. 47052

públicos devidos pela Guia de Arrecadação nº 480992-I, autenticada pelo BANESPA - Ag. 001, segue o presente atestado assinado por mim Paulino Pires da Silva Neto *Paulino Pires da Silva Neto*, RF. nº 551.948.9.00, Coordenador de Assuntos Administrativos - HABI/01, responsável pelo Controle de Contratos de HABI-3 - Portaria 08/HABI/96, que com fulcro no processo administrativo nº 05.006.994-90*80, lavrei o presente e atendendo Despacho exarado às fls. 07, publicado no D.O.M. de 25/10/96, do processo administrativo nº 05.024.539-96*61, e pela Engª Denise Lopes de Souza, *Denise Lopes de Souza*, RF. nº 627.553.2.00, Diretora de Divisão Técnica de Projetos e Obras e pelo Engº João Leopoldo Wernek de Camargo, *João Leopoldo Wernek de Camargo* DD. Superintendente de Habitação Popular.

- 1ª via - ~~DUCTOR~~ implantação de PROJETOS s.a.
- 2ª via - Processo Administrativo nº 05.024.539-96*61
- 3ª via - Processo do Contrato nº 05.006.994-90*80
- 4ª via - Colado no Livro de Registro de Atestados de Obras nº 1 fls. 10 verso, 11 e 11 verso.

Amilton Degani 01/11/96
 DUCTOR Implantação de PROJETOS s.l.
 Eng.º Amilton Degani
 CREA 45.023/D



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA NESSE DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520.66361

São Paulo, 01/11/96.

Renato de Almeida Pinheiro
 Renato de Almeida Pinheiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

S.P. 23 NOV 1996

JOÃO ANSELMO G...
 ESCRIVENTE AUT...
 www.sextotabel...
 Avenida Francisco M...
 CADA AUTENTICA...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

1ª via

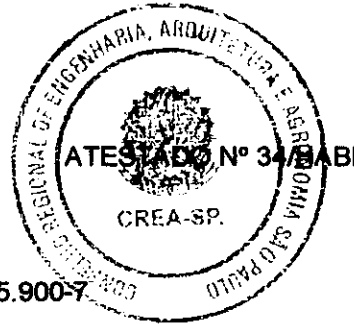
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

POLETA Nº: 47064

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 320-66363

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2838
Seccional OESTE



REF.: PROCESSO Nº 1997-0165.900-7

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a firma **DUCTOR Implantação de PROJETOS S.A.**, com sede na Av. Queiroz Filho, 751, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte - C.G.C. sob o nº 47.096.581/0001-70, vem prestando Serviços Técnicos - Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo, cujo contrato foi assinado em 12/07/90, pelo processo administrativo nº 05.006.994-90*80, entre as partes, de um lado, o Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub - Normal - FUNAPS, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - SP, e a firma **DUCTOR Implantação de PROJETOS S.A.**; no período entre 1990 e 1992 a empresa prestou serviços de gerenciamento nos Programas Habitacionais voltados ao atendimento da população da baixa renda, financiados pelo Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal - FUNAPS. Estes serviços englobaram a supervisão de obras e projetos de conjuntos habitacionais construídos por construtoras e mutirões, assim como o diagnóstico da recuperação de conjuntos habitacionais existentes. A partir de 1993, a Contratada vem prestando serviços de consultoria, assessoria técnica, e gerenciamento, englobando supervisão de obras e projetos, na implantação do Programa PROVER - Programa de Urbanização de Favelas com Verticalização - Projeto Cingapura, para atendimento da população moradora em favelas no município, que constitui o extrato de menor renda de sua população. O Programa PROVER é parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID que, através do Contrato nº. 938/OC-BR no valor de US\$ 250 milhões, disponibilizou recursos de U\$ 150 milhões que estão sendo aplicados no "Programa de Melhoramentos em Favelas no Município de São Paulo". Os serviços que vem sendo prestados pela **DUCTOR Implantação de PROJETOS S.A.** podem ser agrupados em dois grandes Grupos: **Grupo 1 - Consultoria e Assessoria Técnica:** este Grupo engloba serviços gerais de consultoria durante as etapas de concepção inicial e projeto dos empreendimentos, e consultoria durante a

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia registrada, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2007

JOÃO ANSELMO G
ESCREVENTE AUT
www.sextaedi
Avenida Francisco
CADA AUTENTICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

1ª via

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº. 47074

realização das obras; no caso do Programa de Melhoramentos de Favelas no Município de São Paulo, financiado pelo BID, a empresa prestou estes serviços durante a Concepção do Projeto e a Negociação do Empréstimo, no período de dezembro/94 a julho/96, envolvendo entre outras as seguintes atividades: concepção, elaboração de estudos técnico-financeiro-econômicos e planejamento de execução do Programa, obedecendo as normas estabelecidas pelo BID; definição de atividades, montagem da estrutura analítica do Programa e orçamentação; elaboração dos cronogramas físico e financeiro de estudos, projetos e obras e proposição da sistemática de acompanhamento e controle da execução; coordenação de execução e montagem de toda documentação para aprovação do financiamento junto ao BID e aos órgãos do Governo Federal; assessoramento e suporte técnico à equipe de negociação da Prefeitura do Município de São Paulo em todas as Missões do BID para análise do pedido de empréstimo, com participação nas reuniões realizadas no Brasil e no exterior, incluindo a participação nas discussões com a missão de encerramento das negociações; gerenciamento, supervisão, planejamento e acompanhamento físico e financeiro das obras executadas dentro do Programa, incluídas na Fase II do Projeto Cingapura e aceitas como contrapartida da Prefeitura do Município de São Paulo aos desembolsos do BID. A partir de julho/96, a Contratada tem prestado apoio técnico-gerencial ao Grupo de Apoio - GA ao Gabinete do Secretário de Habitação na Coordenação Geral deste Programa que tem, entre outras, as seguintes atribuições: execução das funções de planejamento, coordenação e controle do desenvolvimento técnico e financeiro do Programa de Melhoramentos em Favelas, assim como pelo cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nas condições gerais, especiais e anexas do Contrato de Empréstimo; estabelecimento e formalização das conexões necessárias com todos os órgãos municipais que concorrem na execução do programa, e cujas funções se encontram inseridas dentro do sistema de operação regular do Município; intermediação com o BID em cada uma das etapas de implementação do Programa, as quais se resumem em: manutenção da contabilidade especial do Programa conforme estipulado no Contrato de Empréstimo; ativação para que o sistema de avaliação, acompanhamento e monitoramento seja alimentado oportunamente por todas as unidades envolvidas, de tal forma que se possa conhecer o cumprimento de metas e o avanço físico e financeiro tanto do Programa como de cada um de seus projetos; apoio técnico na revisão, montagem e editoração dos Relatórios de Atividades para o BID; suporte técnico durante as visitas de acompanhamento do BID.

Grupo 2 - Gerenciamento da Implantação de Empreendimentos, as urbanizações de favelas cuja implantação vem sendo gerenciada pela **DUKOT** englobam: obras de unidades habitacionais verticais - prédios de apartamentos, obras de infra-estrutura urbana nas áreas de favelas, tais como

TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do qual sou fé.

S.P. 23 NOV. 2003

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sexotabeliao.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 4,00

VALIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-66365

São Paulo, 21/11/03.

Henriete de Almeida Dias
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

1ª via

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 47084

limpeza do terreno, troca de solo quando necessária, obras de redes de esgoto, água potável, águas pluviais e eletricidade e suas respectivas interligações com as redes da região; obras de infra-estrutura viária urbana compreendendo implantação do sistema viário local, incluindo acessos aos conjuntos habitacionais, guias e sarjetas, pavimentação, proteções e pequenas manutenções de vias já existentes. Como parte de sua prestação de serviços na urbanização de favelas a Contratada tem executado: supervisão de execução de projetos e orçamentação, com atividades de análise e adequação de projetos de edificações, obras de contenção de encostas, sistema viário urbano, compatibilização de projetos de água e esgoto, canalizações, aterramentos, implantação de áreas verdes e de equipamentos comunitários e eliminação de esgotos e águas pluviais a céu aberto; supervisão de execução de obras, com atividades de planejamento e controle físico-financeiro e de inspeção de campo, de forma a garantir que as obras sejam executadas de acordo com as especificações de projeto; administração de contratos; desenvolvimento e implantação de Programa de Garantia da Qualidade relativa a obras e projetos; apoio técnico para a realização dos serviços necessários à implantação do Programa. Conforme Trigésimo Quarto Termo de Aditamento ao Contrato, datado de trinta de junho de 1997, o valor contratual passou para R\$ 26.737.220,60 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), base lo - junho/94. Nada mais. São Paulo 18 de agosto de 1997. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação nº 662065-H, autenticada pelo BANESPA - AG. 001, segue o presente atestado assinado por mim Izaias Souza Ribeiro Izaias Souza Ribeiro Auxiliar Técnico da Administração R.F. nº 539.186.5.00, lotado em Habi-3, que digitei o presente com fundamento na minuta apresentada as fls. 3, 4 e 5, em cumprimento ao despacho exarado as fls. 7, publicado no D.O.M. de 20/08/97 do processo administrativo nº 1997 - 0165.900-7, pelo Econ. Benjamin Martins Netto Benjamin Martins Netto RF nº 676.453.3.00, Coordenador de Assuntos Administrativos HABI - 01/SEHAB e pelo Engº João Leopoldo Wernek de Camargo João Leopoldo Wernek de Camargo D.D.Superintendente de Habitação Popular.

- 1ª via - Ductor implantação de Projetos s.a.
- 2ª via - Processo Administrativo nº 1997-0165.900-7
- 3ª via - Processo do Contrato nº 05.006.994.-90*80
- 4ª via - Locado no Livro de Registro de Atestados de Obras nº 1 pgs. 45, 45-Vª e 46.

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia registrada, conforme o original a mim apresentado, do processo nº 1997-0165.900-7, em 23 de novembro de 1997, às 14h30min, em São Paulo, SP.

S.P. 23 NOV. 1997

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE

www.sextofe...
 Avenida Francisco...
 CADA AUTENT...

VALDO COSTA JUNIOR
 TABELIÃO DE NOTAS

CREA-SP

CONSELHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO E ARQUIVA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-6636

São Paulo, 20/11/05.

Renato de Almeida Piastro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

1ª VIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 4709

ATESTADO Nº 39 /HABI

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a firma **Ductor Implantação de PROJETOS S.A.**, com sede na Av. Queiroz Filho, 751, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte - C.G.C. sob o nº 47.096.581/0001-70, vem prestando Serviços Técnicos - Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo, cujo contrato foi assinado em 12/07/90, pelo processo administrativo nº 1990-0.000.868-9, entre as partes, de um lado, o Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub - Normal - FUNAPS, da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB**, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - SP com C.G.C. 46.392.106/0001-89, telefone 2394493 e fax (fac-símile) 239-0313, e a firma **Ductor Implantação de PROJETOS S.A.**; no período entre 1990 e 1992 a empresa prestou serviços de gerenciamento nos Programas Habitacionais voltados ao atendimento da população da baixa renda, financiados pelo Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal - FUNAPS. Estes serviços englobaram a supervisão de obras e projetos de conjuntos habitacionais construídos por construtoras e mutirões, assim como o diagnóstico da recuperação de conjuntos habitacionais existentes. A partir de 1993, a Contratada vem prestando serviços de consultoria, assessoria técnica, e gerenciamento, englobando supervisão de obras e projetos, na implantação do Programa PROVER - Programa de Urbanização de Favelas com Verticalização - Projeto Cingapura, para atendimento da população moradora em favelas no município, que constitui o extrato de menor renda de sua população. O Programa PROVER é parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID que, através do Contrato nº. 938/OC-BR no valor de US\$ 250 milhões, disponibilizou recursos de U\$ 150 milhões que estão sendo aplicados no "Programa de Melhoramentos em Favelas no Município de São Paulo". Os serviços que vem sendo prestados pela **Ductor Implantação de PROJETOS S.A.** podem ser agrupados em dois grandes Grupos: **Grupo 1 - Consultoria e Assessoria Técnica**: este Grupo engloba serviços gerais de consultoria durante as etapas de concepção inicial e projeto dos empreendimentos, e consultoria durante a realização das obras; no caso do Programa de Melhoramentos de Favelas no Município de São Paulo, financiado pelo BID, a empresa prestou estes serviços durante a Concepção do Projeto e a Negociação do Empréstimo, no período de dezembro/94 a julho/96, envolvendo entre outras as seguintes atividades: concepção,

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentica a presente cópia reprográfada, conferindo o original a não apresentado, do qual dou fé.

S.P. 23 NOV 2023

D. ANSELMO GONÇALVES
ESCREVA
WWW.SP
Avenida P
CADA AU



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA - SP SOB Nº 520 - EG 361

C:\MEDK\AOAS20\ATESTAD2.DOC

São Paulo, 10/11/03

Renato de Almeida Diniz
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

1ª VIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 4710d

da estrutura analítica do Programa e orçamentação; elaboração dos cronogramas físico e financeiro de estudos, projetos e obras e proposição da sistemática de acompanhamento e controle da execução; coordenação de execução e montagem de toda documentação para aprovação do financiamento junto ao BID e aos órgãos do Governo Federal; assessoramento e suporte técnico à equipe de negociação da Prefeitura do Município de São Paulo em todas as Missões do BID para análise do pedido de empréstimo, com participação nas reuniões realizadas no Brasil e no exterior, incluindo a participação nas discussões com a missão de encerramento das negociações; gerenciamento, supervisão, planejamento e acompanhamento físico e financeiro das obras executadas dentro do Programa, incluídas na Fase II do Projeto Cingapura e aceitas como contrapartida da Prefeitura do Município de São Paulo aos desembolsos do BID. A partir de julho/96, a Contratada tem prestado apoio técnico-gerencial ao Grupo de Apoio - GA ao Gabinete do Secretário de Habitação na Coordenação Geral deste Programa que tem, entre outras, as seguintes atribuições: execução das funções de planejamento, coordenação e controle do desenvolvimento técnico e financeiro do Programa de Melhoramentos em Favelas, assim como pelo cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nas condições gerais, especiais e anexas do Contrato de Empréstimo; estabelecimento e formalização das conexões necessárias com todos os órgãos municipais que concorrem na execução do programa, e cujas funções se encontram inseridas dentro do sistema de operação regular do Município; intermediação com o BID em cada uma das etapas de implementação do Programa, as quais se resumem em: manutenção da contabilidade especial do Programa conforme estipulado no Contrato de Empréstimo; ativação para que o sistema de avaliação, acompanhamento e monitoramento seja alimentado oportunamente por todas as unidades envolvidas, de tal forma que se possa conhecer o cumprimento de metas e o avanço físico e financeiro tanto do Programa como de cada um de seus projetos; apoio técnico na revisão, montagem e editoração dos Relatórios de Atividades para o BID; suporte técnico durante as visitas de acompanhamento do BID. **Grupo 2 - Gerenciamento da Implantação de Empreendimentos**, as urbanizações de favelas cuja implantação vem sendo gerenciada pela Ductor englobam: obras de unidades habitacionais verticais - prédios de apartamentos; obras de infra-estrutura urbana nas áreas de favelas, tais como limpeza do terreno, troca de solo quando necessária, obras de redes de esgoto, água potável, águas pluviais e eletricidade e suas respectivas interligações com as redes da região; obras de infra-estrutura viária urbana compreendendo implantação do sistema viário local, incluindo acessos aos conjuntos habitacionais, guias e sarjetas, pavimentação, proteções e pequenas manutenções de vias já existentes. Como parte de sua prestação de serviços na urbanização de favelas a Contratada

tem executado: supervisão de execução de projetos e orçamentação, com atividades de análise,

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACRV
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA - SP SOB Nº 20-66361

São Paulo, 10/11/05.

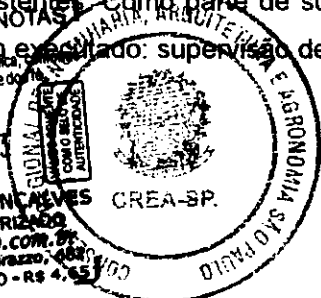
C:\MEDICAO520\ATESTAD2.DOC

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



S.P. 23 NOV. 2005

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotabellao.com.br
Avenida Francisco Buarque, 468
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

1ª VIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº 4711x

fiscalização e adequação de projetos de edificações: projeto de arquitetura, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndio, de obras de contenção de encostas, de sistema viário urbano, de compatibilização de projetos de água e esgoto, canalizações, aterramentos, implantação de áreas verdes e de equipamentos comunitários e de eliminação de esgotos e águas pluviais a céu aberto; controle de qualidade na supervisão de execução de projetos, através de sistemática própria desenvolvida, englobando implantação de procedimentos de tramitação e aprovação de documentos, de Listas de Documentos Básicos, de Listas de Verificação de Projetos de Especialidades e de Relatórios de Análise de Projetos - RAP; supervisão de execução de obras, com atividades de planejamento e controle físico-financeiro e de inspeção de campo, de forma a garantir que as obras sejam executadas de acordo com as especificações de projeto; administração de contratos; desenvolvimento e implantação de Programa de Garantia da Qualidade relativa a obras e projetos; apoio técnico para a realização dos serviços necessários à implantação do Programa. Ainda, no período de 1991 a março de 1996, a Ductor executou e concluiu, para obras habitacionais em regime de mutirão, serviços abrangendo fiscalização de obras de infra-estrutura, levantamento da situação físico-financeira dos mutirões, medição da execução da obra e acompanhamento físico-financeiro, orçamento de infra-estrutura de obras e emissão de relatórios mensais de progresso da situação físico-financeira. Conforme Trigésimo Quarto Termo de Aditamento ao Contrato, datado de trinta de junho de 1997, o valor contratual passou para R\$ 26.737.220,60 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), base lo - junho/94. Nada mais. São Paulo de novembro de 1997. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação nº 662.074-H, autenticada pelo BANESPA - AG. 001, segue o presente atestado assinado por mim Izaias Souza Ribeiro

Izaias Souza Ribeiro - Auxiliar Técnico da Administração R.F. nº 539.186.5.00, lotado em Habi-3, que digitei o presente com fundamento na minuta apresentada as fls. 3, 4 e 5, em cumprimento ao despacho exarado as fls. 7, publicado no D.O.M. de 20/11/97 do processo administrativo nº 1997-0.238.114-2, pelo Econ. Benjamin Martins Netto *Benjamin Martins Netto* RF nº 676.453.3.00, Coordenador de Assuntos Administrativos HABI - 01/SEHAB e pelo Engº João Leopoldo Werek *João Leopoldo Werek* de Camargo *João Leopoldo Werek* Superintendente de Habitação Popular

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOR Nº 570-66361

São Paulo, 21/11/97.

- 1ª via - Ductor implantação de Projetos s
- 2ª via - Processo Administrativo nº 1997-0.238.114-2
- 3ª via - Processo do Contrato nº 1990.0.000.868-9
- 4ª via - Locado no Livro de Registro de Atestados de Obras nº 01 pgs. 50



Henato de Almeida Dias
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE

TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV
JOÃO ANSELMO
 ESCRIVENTE
 www.sextab
 Avenida Francisco
 CADA AUTENTICAÇÃO

C:\MEDICAO\520\ATESTAD2.DOC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

1ª VIA

ATESTADO Nº091/98-HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº 4712X

Atestamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a firma DUCTOR implantação de PROJETOS s.a., com sede na Av. Queiroz Filho, 751, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC sob no. 47.096.581/0001-70, vem prestando os seguintes Serviços Técnicos – Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo, cujo contrato foi assinado em 12/07/90, pelo processo administrativo nº 1990-0.000.868-9, em complementação àqueles descritos no Atestado nº 39/HABI: supervisão do acompanhamento da tramitação dos projetos dos empreendimentos habitacionais: Nicaragua / Vila da Paz, Madeirít / Votorantin, Parque Continental e São Domingos / Caramazal, junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, com diligenciamento das providências necessárias para a aprovação ambiental; verificação, durante a execução das obras, do atendimento pelas construtoras das medidas mitigadoras dos impactos ambientais previstas em projeto. Atestamos, ademais, que os serviços prestados até o momento consumiram os seguintes totais de recursos: no período entre 1990 e 1992: 229.408 Hh, quando a empresa prestou serviços de gerenciamento nos Programas Habitacionais voltados ao atendimento da população da baixa renda, financiados pelo Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal – FUNAPS e a partir de 1993 até a presente data: 712.664,50 Hh, período no qual a Contratada vem prestando serviços de consultoria, assessoria técnica, e gerenciamento, englobando supervisão de obras e projetos, na implantação do Programa PROVER – Programa de Urbanização de Favelas com Verticalização – Projeto Cingapura, para atendimento da população moradora em favelas no Município, que constitui o extrato de menor renda de sua população. Nada mais. São Paulo, de outubro de 1998. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação nº 008893 - J, autenticada pelo BANESPA - Ag. 001, segue o presente atestado assinado por mim Izaias Souza Ribeiro *[assinatura]* RF. nº 539.186.5.00, lotado em Habi-G, que digitei o presente com fundamento na minuta apresentada às fls. 7, em cumprimento ao despacho exarado as fls. 11, publicado no D.O.M. de 15/10/98, do processo administrativo nº 1998-0.194.600-8, pelo Econ. Benjamin Martins Netto, *[assinatura]* R.F. nº 676.453.3.01, Coordenador de Assuntos Administrativos HABI-01/SEHAB e pelo Engº Luiz Henrique A. Altenfelder Silva *[assinatura]*, DD. Superintendente de Habitação Popular *[assinatura]*.

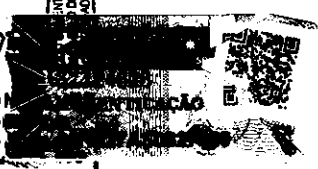
- 1ª via - DUCTOR implantação de PROJETOS
- 2ª via - Processo Administrativo nº 1998-0.194.600-8
- 3ª via - Processo do Contrato nº 1990-0.000.868-9
- 4ª via - Colado no Livro de Registro de Adesões às Obras nº 02,



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 370-66361
 São Paulo, 30/11/03.

[assinatura]
 Renato de Almeida Esteiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 pgs. 36
 Seccional OESTE

Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 S.P. 23 NOV. 2007
 JOÃO ANSELMO GOMES
 ESCRIVENTE AUTENTIFICADOR
 www.anselmo.com.br
 Avenida Francisco Manoel
 [CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FORMA Nº 47134

1ª VIA

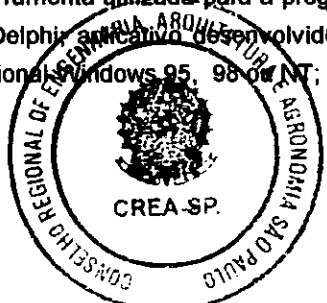
ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2000-HABI-G

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa Ductor Implantação de PROJETOS S.A., com sede na Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - C.N.P.J. sob o no. 47.096.58110001-70, vem prestando Serviços Técnicos - Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo, cujo contrato foi assinado em 12/07/90, pelo processo administrativo no. 1990-0.000.868-9, com a SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - SP com CNPJ 46.392.106/0001-89, telefone 239-4493 e fax (fac-símile) 239-0313. Dentro deste Contrato, e como parte de seus serviços, a partir de julho/96 a Contratada tem prestado apoio técnico-gerencial ao Grupo de Apoio - GA ao Gabinete do Secretário da Habitação na Coordenação Geral do Programa BID 938/OC-BR - Programa de Melhoramentos em Favelas do Município de São Paulo. Neste apoio técnico, a Ductor desenvolveu, implantou e está operando, dentro dos requisitos de prazos, custos e qualidade requeridos, um Sistema Informatizado para Gerenciamento de Programas e Projetos - SAC, que vem sendo utilizado para a gestão de todos as ações do Programa, conforme descrito a seguir: **Características do Sistema SAC** - O Sistema de Acompanhamento e Controle de Implantação de Programas - SAC foi projetado, implementado e vem sendo operado, mantido e complementado pela DUCTOR implantação de PROJETOS s. a. com o objetivo principal de padronizar e manter o fluxo de informação do Projeto Cingapura, o qual faz parte do Programa referido. O sistema SAC permite a estruturação hierárquica de projetos dentro de uma Estrutura Analítica determinada, permitindo a desagregação adequada das atividades e tarefas operacionais e gerenciais em seus itens de serviço e insumos básicos. É um sistema para gerenciamento de Programas multiprojetos, com possibilidade de acompanhamento e gestão simultânea de um número ilimitado de projetos e/ou empreendimentos. Além desta visão hierárquica, o sistema permite visões relacionais, permitindo o cadastramento dos processos licitatórios e contratos, das ações de engenharia e administração (apoio ao gerenciamento, supervisão de obras, execução de projetos e de estudos ambientais), das execuções de obras de infraestrutura e edificações e das ações complementares (ação social, monitoramento e avaliação), de forma bastante flexível e integrada, tornando possível a emissão de diversos tipos de relatórios de saída, com visualizações a diferentes níveis de agregação e desagregação. O sistema foi desenvolvido e implementado utilizando-se uma base de dados relacional e uma estrutura modular, permitindo a inclusão de novos módulos para atender futuras necessidades. Na sua versão atual o sistema fornece suporte às atividades de: Orçamento, prevendo formas de medição variáveis e manutenção das tabelas de preços, insumos e composições; Cadastramento de contratos, respectivos aditamentos e ações componentes; Elaboraões de medições com a aplicação dos devidos reajustes econômicos; Acompanhamento das Ações Sociais e dos Indicadores de Monitoramento e Avaliação; Acompanhamento financeiro em moeda nacional e estrangeira, para atender as exigências do BID; Contabilidade do Programa, através de interface de transferência de dados relativos a medições e pagamentos com o sistema de contabilidade SISCORP, da Starsoft; Controle dos Pedidos de Reembolso, Adiantamentos e Pagamentos Efetuados. **As principais características técnicas do sistema são as seguintes:** a ferramenta utilizada para a programação foi o Borland Delphi 2.0, e o banco de dados Paradox

o presente documento é parte integrante do processo licitatório e a possibilidade de sua utilização em PCs com sistema operacional Windows 95, 98 ou NT; pode ser utilizada por um ou mais usuários, ou multiusuário,



ELIÃO DE NOTAS
 PAULO, nativo do
 em 1974, residente em
 profissional, de que se



S.P. 2 NOV. 2003
 JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sexotabelfeio.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

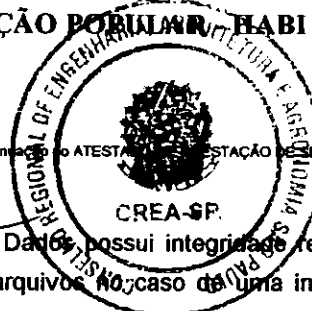
São Paulo, 10/11/03.
 Renato de Almeida Rêgo
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO E PROFISSIONAL ELABORADA PELO
CREA - SP SOB Nº 520-66361



São Paulo, 12/11/05. Continuação do ATESTADO DE ESTABILIDADE DE SERVIÇOS Nº 007/2000-HABI-G Pg. 02

bastando para tal reconfigurar a Base de Dados, a Base de Dados possui integridade referencial entre as suas entidades e pode ser centralizada em um servidor de arquivos no caso de uma instalação no modo multiusuário. Em qualquer um dos modos de instalação todo processamento e a criação de tabelas temporárias é feita localmente, evitando tráfego na rede; requer como hardware mínimo para seu processamento um PC com processador Pentium 100 Mhz, 16 Mb de memória RAM, 10 Mb de área de disco e unidade de disco de 3 ½ para instalação. **Utilização do Sistema** - O desenvolvimento do sistema foi iniciado em novembro/96 e vem sendo utilizado desde janeiro/1997 no gerenciamento do Programa. Seus principais usuários são: o Grupo de Apoio ao Gabinete - GA da Secretaria, responsável pelo gerenciamento global do Programa; as diversas Gerenciadoras que fazem o gerenciamento de projetos e obras dos empreendimentos do Programa; a área de finanças e contabilidade de SEHAB; e, a área de planejamento de SEHAB. O sistema é atualmente operado numa rede de 16 microcomputadores, com um servidor central Windows NT 4.0, Pentium 2 300MHZ, 64 Mb de memória RAM e 10 Gb de capacidade em disco rígido. Para se ter acesso ao Sistema, o GA - Grupo de Apoio centraliza todas as operações e é responsável por todas as atribuições, codificações e parametrizações nele utilizadas. O acesso é feito mediante a utilização de senhas individuais. O acesso aos dados e aos menus da aplicação é disciplinado pelo nível da senha de cada usuário, permitindo assim visões diferenciadas dependendo de suas atribuições. **Produtos do Sistema** - O Sistema gera os seguintes relatórios: Tabelas e Composições de preços de serviços; Medições de projetos e obras, por itens de serviço e por insumos - materiais e mão de obra; Balanços Contábeis; Controle financeiro de contratos e aditivos; Desembolsos, reembolsos e prestações de contas exigidos pelo BID; Cálculo dos indicadores que embasam o processo de monitoramento e avaliação do Programa; Controle de Situação dos Beneficiários. **Recursos Dispendidos** - A equipe técnica vem prestando os serviços, tendo sido, até o presente momento, dispendidos os seguintes quantitativos de pessoal no desenvolvimento, implantação e operação do sistema:

PERÍODO DE 01/11/1996 a 31/07/2000

ETAPA	CATEGORIA PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	H/m	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
COORDENAÇÃO	ENGENHEIRO	JORGE LUIZ BABADOPOLOS	156,00	83,05	12.955,80
	ENGENHEIRO	RICARDO SIGNORINI	983,00	24,47	24.054,01
DESENVOLVIMENTO	ENGENHEIRO ANALISTA DE SISTEMAS	PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	568,50	36,06	20.500,11
	ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	CARLA CERVO S. BORDUCCHI	2.454,00	25,42	62.380,88
	PROGRAMADOR PLENO	RICARDO PEREIRA DA SILVA	1.312,00	25,42	33.351,04
IMPLANTAÇÃO	PROGRAMADOR JUNIOR	PAULO HENRIQUE LUCIO	980,00	7,49	7.340,20
	ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	CARLA CERVO S. BORDUCCHI	1.862,00	25,42	47.332,04
	PROGRAMADOR PLENO	RICARDO PEREIRA DA SILVA	2.614,50	25,42	66.460,59
OPERAÇÃO	PROGRAMADOR JUNIOR	PAULO HENRIQUE LUCIO	818,00	7,49	6.126,82
	ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	CARLA CERVO S. BORDUCCHI	1.006,00	25,42	25.572,52
	PROGRAMADOR JUNIOR	PAULO HENRIQUE LUCIO	2.486,00	7,49	18.620,14
TABELAÇÃO DE NOTAS			TOTAL	15.240,00	324.693,95

SAO PAULO

Autentico a presente cópia xerográfica, conforme o original e mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2005

JOÃO ANSELMO GO
ESCREVENTE AUTO.
www.sexto3de11ao.com.br
Avenida Francisco Getúlio, 683
(CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,43)



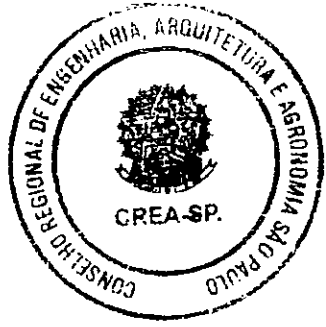
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PCLMS Nº: 4715x

Continuação do ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2000-HABI-G
 Pg. 03

O valor total dos serviços montam, até o presente momento, em R\$ 324.693,95, referidos à data base de JUN/94. NADA MAIS. São Paulo, 04 de outubro de 2000. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação n.º 419933 – J, segue o presente atestado assinado por mim, Izaias Souza Ribeiro Izaias Souza Ribeiro, Aux. Técnico Adm., R.F. nº 539.186.5.00, lotado na HABI-G, que digitei o presente, com fundamento na minuta apresentada às fls. 6 a 08, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 11, publicado no D.O.M. de 04/10/2000, do processo administrativo n.º 2000-0.180.877-6, pelo Econ. Benjamin Martins Netto Benjamin Martins Netto, RF nº 676.453.3.01, e pela Eng.ª Denise Lopes De Souza Denise Lopes De Souza, DD. Superintendente da Superintendência de Habitação Popular.////

- 1ª via - DUCTOR implantação de PROJETOS s.a.
- 2ª via - Processo Administrativo nº 2000-0.180.877-6.
- 3ª via - Processo do Contrato nº 1990-0.000.868-9.
- 4ª via - Colado no Livro de Registro de Atestados nº 03, fls. 03-vº a 4-vº.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 10/10/00.

Renato de Almeida Pinheiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE

Autentico o original

S.P. 23 NOV 2003

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sextoabril.com.br
 Avenida Francisco Manoel de Medeiros, 662
 [CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,95]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº. 4716^ª

1ª VIA

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2001-HABI-G

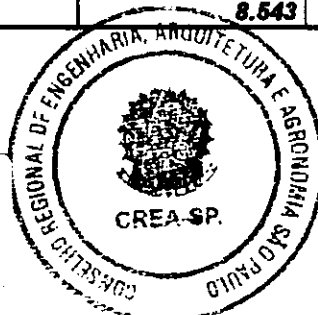
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa Ductor Implantação de PROJETOS S.A., com sede na Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - C.N.P.J. sob o n.º 47.096.581/0001-70, vem prestando Serviços Técnico - Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo, cujo contrato foi assinado em 12/07/90, pelo processo administrativo n.º 1990-0.000.868-9, com a SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - SP com CNPJ 46.392.106/0001-89, telefone 239-4493 e fax (fac-símile) 239-0313. Dentro deste Contrato, e como parte de seus serviços, a Contratada tem prestado, serviços de acompanhamento físico de pós-ocupação e fiscalização da execução de adequações e/ou pequenas reformas e/ou manutenções civis - envolvendo estruturas, coberturas, sistemas elétricos e hidráulicos - nos conjuntos habitacionais implantados no Programa PROVER - Programa de Urbanização e Verticalização de Favelas no Município de São Paulo, financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID através do Contrato n.º 938/OC-BR, e que é parte integrante dos Programas Habitacionais destinados à população de baixa renda do Município, conforme se descreve a seguir. 1. **Conjuntos Habitacionais Objeto dos Serviços.** O quadro a seguir apresenta as características básicas dos conjuntos habitacionais nos quais os serviços vem sendo realizados, que totalizam 8.543 unidades habitacionais e uma área total construída de 400.661,49 m².

<i>Cj. Habitacional</i>	<i>No. Un. Habit.</i>	<i>Área da Gleba (m²)</i>	<i>Área Constr. (m²)</i>
Zaki Narchi	700	27.543,62	32.193,35
Nova Tietê	160	6.322,00	7.358,50
Vila Maria	660	26.078,80	28.514,10
Jardim Maninos	160	9.579,60	7.358,88
Água Branca	180	7.109,78	8.278,74
Real Parque	84	Nd	3.637,59
Nova Jaguaré - Setores 1 e 2	260	10.716,30	11.958,20
Santo Antonio - Peinha	80	3.013,20	3.821,60
Campo Grande	100	4.657,90	4.599,30
Autódromo	244	36.610,00	10.996,48
Miguel Stefano	80	3.712,39	3.679,24
Imigrantes	160	9.225,90	7.358,48
Edu Chaves	400	18.549,70	18.987,00
Vila Nilo	260	32.380,48	11.905,27
Chaparral	280	30.867,39	12.821,06
Chaparral/Tiquatira	200	15.180,00	9.157,90
Haia do Camão	240	18.874,41	10.989,48
Raul Seixas	112	4.815,50	3.710,09
São Francisco - Áreas 1 a 5	796	48.868,12	36.869,94
Chácara Bela Vista	1020	84.766,09	46.910,31
Goiti	296	36.956,40	13.600,39
São Francisco/Sapopemba	420	nd	19.316,01
Jd. Maraial	300	15.110,48	10.844,40
Parque Continental	420	13.617,40	21.721,25
Campo Grande	329	20.363,70	18.841,62
Nova Jaguaré - 2ª Etapa	602	11.000,00	35.232,31
Totais	8.543		400.661,49

TABELIÃO DE HABITAÇÃO
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográficada, conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.

S.P. 23 NOV. 2003

JOÃO ANSELMO G.
 ESCRIVENTE AU
 www.sextotabel
 Avenida Francisco M
 CADA AUTENTICAC



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO E EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-6636

São Paulo, 20/11/03.

Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

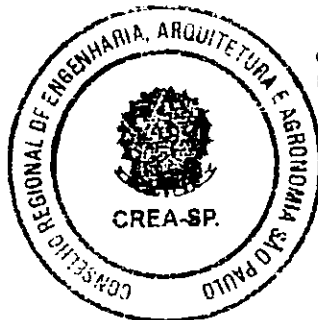
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº: 4717x

1ª VIA

2. Serviços Realizados. Os serviços realizados englobam: Operação do "Disque Prover" para recebimento e triagem das solicitações dos moradores relativas a reparos ou adequações nas instalações prediais; elaboração da ficha de solicitação de reparos e/ou adequações, encaminhada à empreiteira responsável pela obra, com a discriminação do problema e dos serviços a serem realizados para saná-lo; diligenciamento das providências por parte da empreiteira; análise de orçamentos de reparos apresentados pelas empreiteiras, quando os serviços sejam originários de mau uso das instalações, e encaminhamento de sua aprovação junto a Sehab; fiscalização da execução dos reparos, adequações ou manutenções; aprovação final dos serviços de reparo, adequação ou manutenção realizados.

3. Período de Execução e Quantidades Estimadas dos Recursos Dispendidos. Os serviços foram realizados no período de junho/98 a julho/2001, tendo sido dispendido um total de 2216 Hh de Nível Superior, 3788 Hh de Nível Técnico e 350Hh de Nível Administrativo. NADA MAIS. São Paulo 24 de setembro de 2001. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação n.º 776119-J, segue o presente atestado assinado por mim Izaias Souza Ribeiro Izaias Souza Ribeiro, auxiliar técnico administrativo, R.F. n.º 539.186.5.00, lotado na SEHAB/HABI-G, que digitei o presente com fundamento na minuta apresentada às fl.(s): 5 e 6, em cumprimento ao despacho exarado as fl.(s): 08, publicado no D.O.M. de 22/09/2001, no processo administrativo n.º 2001-0.182.519-2, e pelo Art.º Sérgio Gonçalves Sérgio Gonçalves RF n.º 700.487.7.00 Chefe de Assessoria Técnica, e pela Sr.ª Gisela Maria Mori Gisela Maria Mori DD. Superintendente da Superintendência de Habitação Popular.

- 1ª via - DUCTOR implantação de PROJETOS s.a.
- 2ª via - Processo Administrativo n.º 2001-0.182.519-2.
- 3ª via - Processo do Contrato n.º 1990-0.000.868-9.
- 4ª via - Colado no Livro de Registro de Atestados de Obras n.º 03, fl.(s): 46 e 46 v.º.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ADERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 10/11/05.

Kenato de Almeida Pinheiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional OESTE

Autentico o original

S.P. 23 NOV. 2023

VALDO BOLA COMO SELLO AUTENTICO

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 WWW.SEXTOTABELA.COM.BR
 Avenida Francisco de Assis, 682
 [CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65]



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

1ª VIA

ATESTADO Nº 011/2001/HABI-G

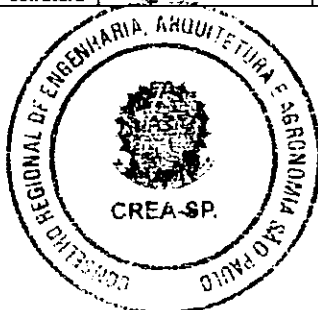
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **Ductor Implantação de PROJETOS S.A.**, com sede na Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte - C.N.P.J. sob o no. 47.096.581/0001-70, vem prestando Serviços Técnicos - Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo, através de contrato assinado em 12/07/90, pelo processo administrativo n.º 1990-0.000.868-9, entre as partes, de um lado, o Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal - FUNAPS, da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB**, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - SP com C.N.P.J. 46.392.106/0001-89, telefone 2394493 e fax (fac-símile) 239-0313, e de outro a empresa **Ductor Implantação de PROJETOS S.A.** No período entre 1990 e 1992 a empresa prestou serviços de gerenciamento nos Programas Habitacionais voltados ao atendimento da população de baixa renda, financiados pelo Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal - FUNAPS. Estes serviços englobaram a supervisão de obras e projetos de conjuntos habitacionais construídos por construtoras e mutirões, assim como o diagnóstico da recuperação de conjuntos habitacionais existentes, para os empreendimentos que se apresentam na Tabela 1 a seguir:

PROVISÃO e MUTIRÃO								
DADOS GERAIS DOS EMPREENDIMENTOS - PROJETO e OBRA								
EMPREENDIMENTOS	N.º DA CARTA CONVITE / N.º DE CONTRATO	ESCOPO	U.H.	VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE (Cv)	DATA BASE	VALOR CONVERTIDO EM R\$ (DEZ/99)	EMPREITEIRA / PROJETISTA	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
C.H. ÁGUA BRANCA	006/90	Infra e Edif	102	38.854.534,66	jan/90	2.842.601,13	CONSTRU- DAOTRO	Concluído
C.H. JD. EDUCANDÁRIO	007/91	Infra e Edif	172	33.711.460,44	jan/90	2.466.333,37	PRESIDENTE	Concluído
C.H. JD. MIRIAM III	019/91	Infra estrutura	-	46.819.504,90	jan/91	435.613,96	BRASILENGE	Concluído
C.H. JD. PAULISTANO	003/92	Infra estrutura	-	167.745.142,65	jul/91	790.884,96	POLOS	Concluído
C.H. JOSÉ GAIBA	024/92	Infra e Edif	10	109.210.543,28	jan/92	140.962,85	TECNOSUL	Concluído
C.H. RINCÃO	008/90	Infra e Edif	306	113.356.155,86	jan/90	8.293.146,22	COJAN	Concluído
C.H. VILA MUNA II	012/91	Infra e Edif	97	1.647.991.281,00	jan/92	2.127.134,85	PRESIDENTE	Concluído
C.H. CONDOMÍNIO PARAÍSO	039/91	Infra estrutura	-	53.406.298,10	jan/91	496.896,23	L. J. COMÉRCIO	Concluído
C.H. IV CENTENÁRIO SETOR II	045/92	Infra estrutura	-	66.391.295,61	jan/91	617.712,11	PRESIDENTE	Concluído
TABELA DE PREÇOS	006/91	Infra estrutura	-	21.230.093,44	jul/90	388.203,72	DURATER	Concluído
	050/92	Infra estrutura	-	689.928.814,75	jan/92	890.521,47	TINES	Concluído

TABELA DE PREÇOS
SÃO PAULO
Autêntico a presença das assinaturas e rubricas A
o original a mim apresentado, do qual sou

S.P. 23 NOV. 2003

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE
www.sexta
Avenida Franc
CADA AUTEN



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO E EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA - SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2588
Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 47194

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

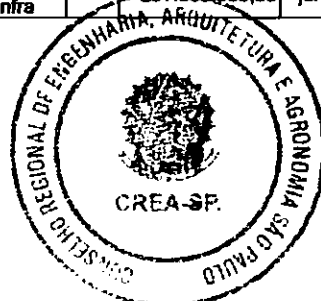
Continuação do ATESTADO Nº 011/2001/HABI-G
Pg. 02

EMPREENDIMENTOS	N.º DA CARTA CONVITE / N.º DE CONTRATO	ESCOPO	U.H.	VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE (Cr\$)	DATA BASE	VALOR CONVERTIDO EM R\$ (DEZ/90)	EMPREITEIRA / PROJETISTA	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
C.H. QUERO UM TETO II	041/92	Infra estrutura	-	46.062.669,95	jan/92	59.455,11	A. TONANI	Concluído
C.H. VISTA ALEGRE	026/92	Infra estrutura	-	70.816.183,44	jan/92	91.405,56	DUARTE MONTEIRO	Concluído
C.H. VISTA LINDA	043/92	Infra estrutura	-	577.981.160,31	jan/92	746.025,71	TINES	Concluído
C.H. CAMPANHA GAÚCHA	049/90	Proj. de Infra	-	212.789,57	jan/90	15.567,70	PERTECNICA	Concluído
	014/90	Infra estrutura	-	4.867.574,93	jan/90	356.112,20	DURATER	Concluído
C.H. JD. BRASÍLIA	011/90	Proj. de Infra	-	3.146.777,61	ago/91	18.046,32	GESTO	Concluído
C.H. JD. MIRIAM I	099/91	Proj. de Infra	-	2.200.000,00	set/91	10.574,39	BMC	Concluído
	029/92	Infra estrutura	-	239.156.981,99	jan/92	308.690,43	ENPA	Concluído
C.H. RECANTO DOS HUMILDES I (Embrões)	029/91	Infra e Edif	170	260.212.215,96	jan/91	2.421.043,86	PRESIDENTE	Concluído
C.H. ÁREA TREZE	003/91	Proj. de Infra	-	2.845.406,00	out/90	52.064,82	TECTON	Concluído
	035/91	Infra estrutura	-	103.637.528,37	jul/91	448.630,32	CAPEN	Concluído
C.H. JD. APUANÁ	014/90	Proj. de Infra	-	2.172.000,00	jun/90	67.553,71	PERRONE	Concluído
	035/91	Proj. de Infra	-	3.400.000,00	jul/91	20.981,38	PERRONE	Concluído
	048/91	Proj. de Infra	-	3.700.000,00	jul/91	22.832,68	RTM	Concluído
C.H. LAPENA	048/90	Proj. de Infra	-	223.416,72	jan/90	30.232,79	SETEPLA	Concluído
	013/90	Infra estrutura	-	3.855.934,68	jan/90	282.100,51	GEOMED	Concluído
C.H. MOVIMENTO UNIDO	029/91	Proj. de Infra	-	10.256.436,00	jan/91	120.887,39	CEPOLLINA	Concluído
C.H. PIRES DO RIO	001/91	Proj. de Infra	-	300.000,00	jul/90	8.240,44	DYNAMIS	Concluído
	011/90	Infra estrutura	-	2.161.189,39	jan/90	158.112,80	OBRASCOM	Concluído
C.H. PORTAL SÃO MARCOS	026/90	Proj. de Infra	-	1.098.000,00	ago/90	25.864,87	SYSTEM ENGª	Concluído
C.H. RECANTO DOS HUMILDES I	025/90	Proj. de Infra	-	6.062.500,00	ago/90	142.810,38	APLAI	Concluído
	024/91	Infra estrutura	-	279.360.499,28	jan/91	2.599.201,65	SIMÉTRICA	Concluído
C.H. SANTA MARTA	007/91	Proj. de Infra	-	2.811.598,00	out/90	51.446,21	W. TAKISHI	Concluído
	044/91	Infra estrutura	-	151.861.998,80	jul/91	715.989,10	TALUDE	Concluído
C.H. SÍTIO CARRÃOZINHO	014/92	Proj. de Infra	-	235.800.000,00	nov/91	733.124,94	PROJECTUS	Concluído
C.H. SÍTIO CASA BLANCA	008/91	Proj. de Infra	-	7.940.546,73	jan/91	93.591,18	DONILHA	Concluído
C.H. SÔNIA INGA I	009/91	Proj. de Infra	-	5.299.250,00	out/90	96.964,91	HIDROCONSULT	Concluído
	024/91	Proj. de Infra	-	8.019.491,00	jan/91	94.521,66	GEOPLANO	Concluído
C.H. GARAGUÁ	042/91	Infra estrutura	-	144.841.017,03	jul/91	682.896,57	TERRAMOTO	Concluído
	039/92	Proj. de Infra	-	297.000.000,00	jun/92	214.750,17	TECTON	Concluído

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO, 23 NOV. 2003
Autentico a presente cópia fotográfica com o original a mim apresentado, do qual sou fe.

S.P. 23 NOV. 2003

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sexotabelao.com.br
Avenida Francisco Manoel de Medeiros, 200
LACADA AUTENTICA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 570 - 66361

São Paulo, 23/11/2003

Agente Administrativo II - Reg. 2538 374
Seccional OESTE



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação de ATESTADONº 011/2001/HABI-C
Pg. 03

EMPREENDEIMENTOS	N.º DA CARTA CONVITE / N.º DE CONTRATO	ESCOPO	U.H.	VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE (Cr\$)	DATA BASE	VALOR CONVERTIDO EM R\$ (DEZ/90)	EMPREITEIRA / PROJETISTA	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
C.H. JD. CATARINA	005/90	Proj. de Infra	-	890.000,00	ago/90	20.965,15	BIANCHINI	Concluído
	006/91	Proj. de Edif	-	1.875.000,00	nov/90	29.218,32	ROSSI BARBOSA	Concluído
C.H. JD. CELESTE	013/90	Proj. de Infra	-	2.550.000,00	mai/90	93.210,04	BRASIL ARQ	Concluído
C.H. JD. ELIANA	045/91	Proj. de Edif e Infra	-	4.035.727,20	ago/90	95.067,01	LUIS CUTAIT	Concluído
C.H. JD. LOURDES	041/91	Proj. de Infra	-	15.700.000,00	jul/91	96.884,61	DYNAMIS	Concluído
C.H. SAPÉ	011/91	Proj. de Edif e Infra	-	8.300.000,00	nov/90	129.339,76	NAVE CENTRAL	Concluído
C.H. SONDA II	005/91	Proj. de Infra	-	8.600.000,00	nov/90	134.014,69	G. ITAPETI	Concluído
C.H. ELISA MARIA	067/91	Proj. de Infra	-	37.400.000,00	nov/91	116.280,20	EPT	Concluído
C.H. GASTÃO DA CUNHA	023/90	Proj. de Edif	-	1.944.000,00	jul/90	53.398,10	JCH	Concluído
C.H. IV CENTENÁRIO I	027/91	Proj. de Edif e Infra	-	18.324.894,20	jan/91	215.986,20	RICOY TORRES	Concluído
C.H. MADRE DE DEUS	012/91	Proj. de Infra	-	12.321.300,00	jan/91	145.224,89	EGC	Concluído
C.H. MIGUEL ACKEL	015/90	Proj. de Infra	-	2.041.304,00	jun/90	63.488,80	TEAR APOIA	Concluído
C.H. PARANAPANEMA II e III	023/92	Proj. de Infra	-	187.200.000,00	jun/92	135.357,68	TECTON	Concluído
C.H. QUERO UM TETO III	022/92	Proj. de Infra	-	20.700.000,00	fev/92	34.109,70	GCA	Concluído
C.H. RECANTO DOS HUMILDES II	030/91	Proj. de Infra	-	19.690.318,37	jan/91	232.079,76	APLAI	Concluído
C.H. SÃO FRANCISCO VIII	002/90	Proj. de Infra	-	18.083.631,38	mai/90	661.010,25	COOPERATIVA	Concluído
C.H. SONDA I	018/90	Proj. de Infra	-	2.351.650,00	jun/90	73.141,20	TERRA BRASILIS	Concluído
TOTAL			857			32.608.618,99		

A partir de 1993, a Contratada vem prestando serviços de consultoria, assessoria técnica, e gerenciamento, englobando supervisão de obras e projetos, na implantação do Programa PROVER - Programa de Urbanização de Favelas com Verticalização - PROVER, para atendimento da população moradora em favelas no município, que constitui o extrato de menor renda de sua população. O Programa PROVER é parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID que, através do Contrato no. 938/OC-BR no valor de US\$ 250 milhões, disponibilizou recursos de US\$ 150 milhões que estão sendo aplicados no "Programa de Melhoramentos em Favelas no Município de São Paulo". Os serviços que vem sendo prestados pela Ductor Implantação de PROJETOS S.A. podem ser agrupados em dois grandes Grupos: Grupo 1 - Consultoria e Assessoria Técnica. Este Grupo engloba serviços gerais de consultoria durante as etapas de concepção inicial e projeto dos empreendimentos, e consultoria durante a realização das obras. No caso do Programa de Melhoramentos de Favelas no Município de São Paulo, financiado pelo BID, a empresa prestou estes serviços durante a Concepção do Projeto e a Negociação do Empréstimo, no período de julho/96, envolvendo entre outras as seguintes atividades: concepção,

TABELA DE PREÇOS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2003

JOÃO ANSELMO G...
ESCREVENTE AUTO...
www.sextotabella...
Avenida Francisco M...
CADA AUTENTICAC...



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 320-66361

São Paulo, 30/11/03.

Agente Administrativo II - Reg. 2538 375
Seção II OESTE



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do ATESTADO Nº 011/2001/HABI-G
Pg. 04

elaboração de estudos técnico-financeiro-econômicos e planejamento de execução do Programa, obedecendo as normas estabelecidos pelo BID; definição de atividades, montagem da estrutura analítica do Programa e orçamentação; elaboração dos cronogramas físico e financeiro de estudos, projetos e obras; proposição da sistemática de acompanhamento e controle da execução; coordenação de execução e montagem de toda documentação para aprovação do financiamento junto ao BID e aos órgãos do Governo Federal; assessoramento e suporte técnico à equipe de negociação da Prefeitura do Município de São Paulo em todas as Missões do BID para análise do pedido de empréstimo, com participação nas reuniões realizadas no Brasil e no exterior, incluindo a participação nas discussões com a missão de encerramento das negociações; gerenciamento, supervisão, planejamento e acompanhamento físico e financeiro das obras executadas dentro do Programa, incluídas na Fase II do PROVER e aceitas como contrapartida da Prefeitura do Município de São Paulo aos desembolsos do BID. A partir de julho/96, a Contratada tem prestado apoio técnico-gerencial ao Grupo de Apoio - GA ao Gabinete do Secretário da Habitação no Gerenciamento Geral deste Programa que tem, entre outras, as seguintes atribuições: execução das funções de planejamento, coordenação e controle do desenvolvimento técnico e financeiro do Programa de Melhoramentos em Favelas, assim como pelo cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município nas condições gerais, especiais e anexas do Contrato de Empréstimo; estabelecimento e formalização das conexões necessárias com todos os órgãos municipais que concorrem na execução do Programa, e cujas funções se encontram inseridas dentro do sistema de operação regular do Município; intermediação com o BID em cada uma das etapas de implementação do Programa; manutenção da contabilidade especial do Programa conforme estipulado no Contrato de Empréstimo; ativação para que o sistema de avaliação, acompanhamento e monitoramento seja alimentado oportunamente por todas as unidades envolvidas, de tal forma que se possa conhecer o cumprimento de metas e o avanço físico e financeiro tanto do Programa como de cada um de seus projetos; apoio técnico na revisão, montagem e editoração dos Relatórios de Atividades para o BID; suporte técnico durante as visitas de acompanhamento do BID.

Grupo 2 - Gerenciamento da Implantação de Empreendimentos. Os empreendimentos de urbanização de favelas, cuja implantação vem sendo ou foi gerenciada pela Ductor, discriminados na Tabela 2 a seguir:

EMPREENDIMENTOS	N.º DO CONTRATO	ESCOPO	PRÉDIOS	U.H.	VALOR CONTRATUAL ADITADO (R\$)	DATA BASE	VALORES REAJUSTADOS DEZ/00	EMPREITEIRA / PROJETISTA	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Zaki Narchi	01/94-SEHAB	Proj. e Obra	35	700	9.868.713,97	jun/94	17.664.998,01	SCHAHIN	Concluído
Pq. Novo Mundo-Vila Maria			31	620	7.866.500,15	jun/94	14.116.835,27		Concluído
Pq. Novo Mundo-Nova Tietê					2.233.575,29	jun/94	3.998.099,78		Concluído

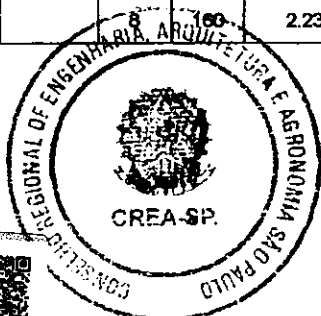
TABELAÇÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, em que dou fé.

S.P. 123 NOV. 2003

VALIDO QUANTO
COMO SELLO DE
AUTENTICIDADE

JOÃO ANTONIO
ESCREVA
WWW.SP
Avenida P
CADA AV



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 30-66661

São Paulo, 12/11/03.

Renato de Almeida Bineiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

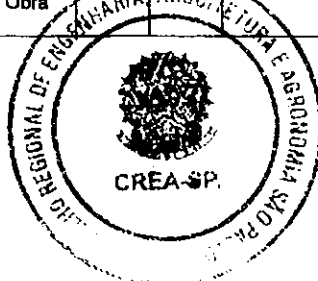
Continuação do ATESTADO Nº 011/2001/HABI-G
Pg. 05

EMPRESAS	N.º DO CONTRATO	ESCOPO	PRÉDIOS	U.H.	VALOR CONTRATUAL ADITADO (R\$)	DATA BASE	VALORES REAJUSTADOS DEZ/00	EMPREENHEIRO / PROJETISTA	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Jardim Maninos	02/94-SEHAB	Proj. e Obra	8	160	3.890.090,51	jun/94	6.963.262,01	OAS	Concluído	
Água Branca			9	180	3.000.044,85	jun/94	5.370.080,28		Concluído	
Real Pq. L. Bragança - 1ª etapa			3	84	933.410,27	jun/94	1.670.804,38		Concluído	
Nova Jaguaré			13	260	6.460.781,08	jun/94	11.564.798,13		Concluído	
Santo Antonio - Peinha	04/94-SEHAB	Proj. e Obra	4	80	1.065.947,29	jun/94	1.908.045,64	SCHAHIN	Concluído	
Campo Grande			5	100	1.370.546,15	jun/94	2.453.277,60		Concluído	
Autódromo			11	244	4.597.492,15	jun/94	8.229.510,94		Concluído	
Miguel Stéfano			4	80	1.188.922,22	jun/94	2.128.170,77		Concluído	
Imigrantes	09/95-SEHAB	Proj. e Obra	8	160	1.927.084,83	jun/94	3.449.481,84	CAMARGO CORRÊA	Concluído	
Edu Chaves			20	400	11.232.008,67	mai/95	15.500.171,96		Concluído	
Chaparral			14	280	9.387.916,38	mai/95	12.955.324,60		Concluído	
Chaparral / Tiquatira			10	200	4.891.829,45	mai/95	6.750.724,64		Concluído	
Haia do Carrão	10/95-SEHAB	Proj. e Obra	12	240	6.815.594,46	mai/95	9.405.520,35	CONSTRUBASE	Concluído	
Vila Nilo			13	260	6.473.078,70	mai/95	8.932.848,60		Concluído	
Raul Seixas			Proj. e Obra	4	112	4.112.888,17	mai/95		5.675.785,67	Concluído
Jd. Vera Cruz			Urbanização			2.152.131,81	mai/95		2.969.941,90	Concluído
Jd. Vera Cruz / São Francisco - Área 1	10/95-SEHAB	Proj. e Obra	4	80	24.472.094,29	mai/95	33.771.490,12	CONSTRUBASE	Concluído	
Jd. Vera Cruz / São Francisco - Área 2			4	80		mai/95			Concluído	
Jd. Vera Cruz / São Francisco - Área 3			2	40		mai/95			Concluído	
Jd. Vera Cruz / São Francisco - Área 4			9	196		mai/95			Concluído	
Jd. Vera Cruz / São Francisco - Área 5			17	340		mai/95			Concluído	
Jd. Vera Cruz / São Francisco - Área 6			14	280		mai/95			Concluído	
Chácara Bela Vista	07/96-SEHAB	Proj. e Obra	51	1020	38.573.500,25	jun/96	48.756.904,32	CONSÓRCIO - CBPO, SCHAHIN E CONSTAN	48 Prédios Concluídos e 3 não iniciados	
Goiti (Verticalização e Urbanização)	25/96-SEHAB	Proj. e Obra	13	296	9.396.764,35	jun/96	11.877.510,14	CONSÓRCIO - H. GUEDES, L. CASTELO E BLOKOS	Concluído	
Jd. Maralal			15	300	9.291.399,36	jun/96	11.744.328,79		9 Prédios Concluídos e 6 Não Iniciados	
São Francisco / Sapopemba			21	420	10.773.813,19	jun/96	13.618.099,87		16 Prédios Concluídos e 5 Não iniciados	
	028/97-SEHAB/ BID	Proj. e Obra	38	992	24.499.155,21	jan/96	33.019.961,39	STA BÁRBARA / AMBITEC	33 Prédios Concluídos e 5 em Andamento	

TABELA DE NOTAS
SÃO PAULO - Carregado / Vila da
Autenticado a presente cópia reprografiada, conforme
o original a mim apresentado, do qual dou fé.

S.P. 23 NOV 2003

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE
www.sexto
Avenida Francisco
CADA AUTENTICAÇÃO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 220-66361

São Paulo, 10/11/03.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 47234

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação de ATESTADO Nº 011/2001/HABI-C
Pg. 06

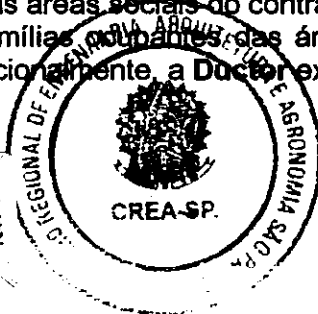
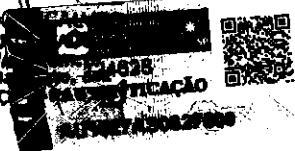
EMPREENDIMENTOS	N.º DO CONTRATO	ESCOPO	PRÉDIOS	U.H.	VALOR CONTRATUAL ADITADO (R\$)	DATA BASE	VALORES REAJUSTADOS DEZ/00	EMPREITEIRA / PROJETISTA	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Parque Continental	029/97-SEHAB/BID	Proj. e Obra	21	420	10.363.292,91	jan/96	13.967.646,18	CONSÓRCIO - BLOKOS, H. GUEDES e L. CASTELO	Concluído
Madeirit / Votorantim			20	400	13.323.166,95	jan/96	17.956.964,42		Concluído
São Domingos / Camarazal			13	332	7.244.781,59	jan/96	9.764.516,63		5 Prédios Concluídos e 8 em Andamento
TOTAL			454	9516			349.068.377,89		

englobam obras de unidades habitacionais verticais - prédios de apartamentos e de casas sobrepostas, obras de infra-estrutura urbana nas áreas de favelas, tais como limpeza do terreno, terraplanagem com eventual troca de solo quando necessária, obras de contenção, obras de redes de esgoto, água potável, drenagem e eletricidade e suas respectivas interligações com as redes da região e obras de infra-estrutura viária urbana compreendendo implantação do sistema viário local, incluindo acessos aos conjuntos habitacionais, guias e sarjetas, pavimentação, proteções e pequenas manutenções de vias já existentes. Como parte de sua prestação de serviços na urbanização de favelas a Contratada tem executado: planejamento e controle da implantação dos empreendimentos; gerenciamento/supervisão de execução de projetos e orçamentação, com atividades de análise, fiscalização e adequação de projetos de urbanização e edificações, incluindo projetos de implantação geométrica, de arquitetura, fundações, estruturas, instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndio, no caso de edificações e de urbanismo, terraplanagem, obras de contenção de encostas, sistema viário urbano, drenagem, compatibilização de projetos de água e esgoto, canalizações, aterramentos, implantação de áreas verdes e de equipamentos comunitários e de eliminação de esgotos e águas pluviais a céu aberto, no caso de urbanização - recuperação e regularização de ocupação. Estes serviços envolvem a adequada garantia da qualidade na supervisão de execução de projetos, através de sistemática própria desenvolvida, englobando implantação de procedimentos de tramitação e aprovação de documentos, de Listas de Documentos Básicos, de Listas de Verificação de Projetos de Especialidades e de Relatórios de Análise de Projetos - RAP; supervisão de execução de obras de urbanização, recuperação e regularização de ocupação e edificações, com atividades de planejamento e controle físico-financeiro, de inspeção de campo/fiscalização e medição, de forma a garantir que as obras sejam executadas de acordo com as especificações de projeto; administração de contratos de empreiteiros e projetistas; desenvolvimento e implantação de Programa de Garantia da Qualidade relativa a obras e projetos; supervisão do acompanhamento da tramitação dos projetos dos empreendimentos habitacionais Nicarágua/Vila da Paz, Madeirit/Votorantim, Parque Continental e São Domingos/Caramazal, junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, com diligenciamento das providências necessárias para a aprovação ambiental; verificação, durante a execução das obras, do atendimento pelas construtoras, das medidas mitigadoras dos impactos ambientais previstas em projeto; apoio técnico para a realização dos serviços necessários à implantação do Programa, integração com as áreas sociais do contratante, e acompanhamento social das atividades relativas às famílias ocupantes das áreas, em função dos programas de implantação das obras. Adicionalmente, a Contratada executou serviços de acompanhamento

TABELÃO DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO
Autentica a presença original e mínima exigida

S.P. 23 NOV 2005

JOÃO ANSELMO
ESCREVA EM
www.sextocidade
Avenida Francisco M.
CADA AUTENTICAÇÃO



TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 520-66361

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Piñeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538 378
Seccional CESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 47254

1ª VIA

TERMO DE ADITAMENTO AO ATESTADO Nº 011/2001/HABI-G - Contrato S/Nº de 12/07/1990 - P.A. nº 1990-0.000.868-9.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: a) desdobramento dos quantitativos referentes aos totais de homens-horas;
b) Retificação do roda-pé (nº do P.A. do Atestado).

Aos oito dias do mês de julho de 2002, no Gabinete da Superintendência de Habitação Popular-HABI, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com sede à Rua São Bento, 405, São Paulo - SP, atendendo ao despacho exarado sob fls. 33, publicado no D.O.M. de 06/07/2002, do Processo Administrativo nº 2001-0.205.460-2, seguem abaixo os dados apresentados pela empresa Ductor Implantação de PROJETOS S.A., com sede na Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte - C.N.P.J. sob o nº 47.096.581/0001-70, assim com a retificação do nº do processo administrativo do Atestado:

No período entre 1990 e 1992

Horas de Profissionais de Nível Superior..... 83.734
Horas de Profissionais de Nível Técnico..... 116.998
Horas de Profissionais de Nível Administrativo..... 28.676
Total de Horas..... 229.408

No período entre 1993 e 24/09/2001

Horas de Profissionais de Nível Superior..... 358.207
Horas de Profissionais de Nível Técnico..... 500.509
Horas de Profissionais de Nível Administrativo..... 122.674
Total de Horas..... 981.390

As quantidades acima detalhadas foram obtidas através da amostra de várias medições e representam as horas dos profissionais de cada categoria profissional, no respectivo período, concluindo-se a repartição de Hh, como segue: Nível Superior - 36,5% do total de Hh, Nível Técnico-51% do total de Hh, Nível Administrativo-12,5% do total de Hh.

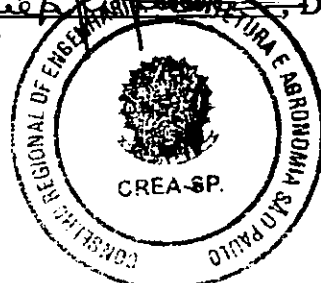
2ª via - Processo Administrativo nº 2001-0.205.460-2.

NADA MAIS. O presente Termo segue assinado por mim Izaías Souza Ribeiro *Izaías Souza Ribeiro*, Aux.Téc.Adm., R.F. 539.186.5.00, lotado em HABI-G/SEHAB, que o elaborei e o digitei, conforme a minuta juntada no processo administrativo nº 2001-0.205.460-2, pelo Sr. Chefe da Assessoria Técnica-HABI-G/SEHAB, Arqtº Sérgio Gonçalves *Sérgio Gonçalves*, R.F. nº 700.487.7.00, e pela Srª Gisela Maria Mori *Gisela Maria Mori*, DD Superintendente de Habitação Popular.

TABELIAO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do qual sou fe.

S.P. 23 NOV 2002

JOÃO ANS...
 ESCREVI...
 WWW.SEXT...
 Avenida Fran...
 CADA AUT...



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520.66361

São Paulo, 10/11/02.

Izaías Souza Ribeiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2533
 Seccional OESTE

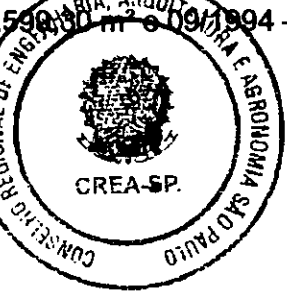


ATESTADO Nº 016/2005/HABI

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **Ductor Implantação de PROJETOS S.A.**, com sede na Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 47.096.581/0001-70, contratada pelo Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal - FUNAPS, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com sede à Rua São Bento, 405, 11º andar, pelo processo administrativo n.º 1990-0.000.868-9, em 12/07/1990, executou no período de: 12/07/1990 a 31/08/2002 a Prestação de Serviços Técnicos - Profissionais Especializados para o Gerenciamento de um Programa Habitacional de Interesse Social na cidade de São Paulo - SP. Os serviços prestados foram realizados a contento e englobaram obras de unidades habitacionais verticais - prédios de apartamentos e de casas sobrepostas, obras de infraestrutura urbana nas áreas de favelas, tais como limpeza do terreno, terraplanagem com eventual troca de solo quando necessária, obras de contenção, obras de redes de esgoto, água potável, drenagem e eletricidade e suas respectivas interligações com as redes da região e obras de infra-estrutura viária urbana compreendendo implantação do sistema viário local, incluindo acessos aos conjuntos habitacionais, guias e sarjetas, pavimentação, proteções e pequenas manutenções de vias já existentes. Como parte de sua prestação de serviços na urbanização de favelas a Contratada executou: planejamento e controle da implantação dos empreendimentos; gerenciamento/supervisão de execução de projetos e orçamentação, com atividades de análise, fiscalização e adequação de projetos de urbanização e edificações, incluindo projetos de implantação geométrica, de arquitetura, fundações, estruturas, instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndio, em cada edificação, e de urbanismo, terraplanagem, obras de contenção de encostas, sistema viário urbano, drenagem, compatibilização de projetos de água e esgoto, canalizações, aterramentos, implantação de áreas verdes e de equipamentos comunitários e de eliminação de esgotos e águas pluviais a céu aberto, no caso de urbanização - recuperação e regularização de ocupação. Estes serviços envolveram a adequada garantia da qualidade dos serviços prestados, através de sistemática própria desenvolvida para atendimento às especificações dos serviços, às diretrizes de Habi e às normas técnicas nacionais, em conformidade com o Sistema de Gestão da qualidade da contratada certificado pelo Det Norske Veritas de acordo com a série de normas NBR ISO - 9001/1994 vigorando a partir de 24/03/2000 até o final do contrato. Em complementação ao Atestado nº. 11/2001/Habi-G, informamos que os serviços de gerenciamento e supervisão de projetos e obras de conjuntos habitacionais englobaram os seguintes empreendimentos que são citados nas Tabelas 1 e 2 do Atestado nº. 11/2001/HABI-G, com as respectivas quantidades de unidades habitacionais e área construída e o período de execução: **F1L1 - Zaki Narchi - 700 UH, 32.193,55 m² e 04/1994 - 07/1997; Nova Tietê - 160 UH, 7.358,30 m² e 04/1994 - 07/1997; Vila Maria - 620 UH, 28.514,10 m² e 04/1994 - 07/1997; F1L2 - Jardim Maninos - 160 UH, 7.358,88 m² e 08/1994 - 05/1997; Água Branca - 180 UH, 8.278,74 m² e 08/1994 - 05/1997; Real Parque - 84 UH, 3.637,59 m² e 08/1994 - 05/1997; Nova Jaguaré - Setores 1 e 2 - 260 UH, 11.958,20 m² e 08/1994 - 05/1997; F1L3 - Santo Antônio, Peinha - 80 UH, 3.821,60 m² e 09/1994 - 06/1996; Campo Grande - 100 UH, 4.590,90 m² e 09/1994 - 06/1996; Autódromo - 244 UH, 10.996,48 m² e**



LIÃO DE NOTAS
 PAULO
 cópia reprográfica, com
 sentido, do que dou



INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACRÉDITO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA - SP SOB Nº 220-6636
 São Paulo, 10/11/05.

S.P. 23 NOV. 2003

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sextotabellio.com.br
 Avenida Francisco Manoel de Medeiros, 682
 (CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,60)

Renato de Almeida Pinheiro
 Agente Administrativo II - Reg. 2538
 Seccional CESTE



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

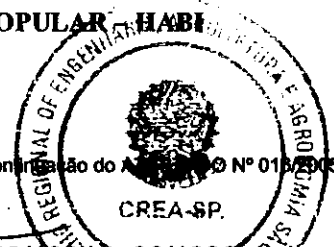
FOLHA Nº 4728

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

INTEGRANTE DA CERIAÇÃO DE ACESSO
TÉCNICO E TÉCNICA INSTALADA PELO
CREA - Nº SUB Nº 620.6636

São Paulo, 10/11/05

Confirmação do Ato Nº 015/2005/HABI Pg. 02

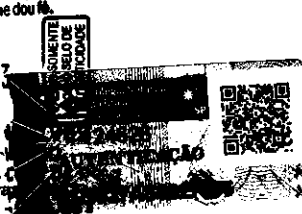


09/1994 - 06/1996; Miguel Stefan - 80 UH, 3.679,24 m² e 09/1994 - 06/1996; Imigrantes - 160 UH, 7.358,48 m² e 09/1994 - 06/1996; F2L3 - Edu Chaves - 400 UH, 18.987,00 m² e 07/1995 - 05/1998; Vila Nilo - 260 UH, 11.905,27 m² e 07/1995 - 05/1998; Chaparral - 280 UH, 12.821,06 m² e 07/1995 - 05/1998; Chaparral/Tiquatira - 200 UH, 9.157,90 m² e 07/1995 - 05/1998; Haia do Carrão - 240 UH, 10.989,48 m² e 07/1995 - 05/1998; F2L4 - Raul Seixas - 112 UH, 3.710,09 m² e 07/1995 - 07/2001; São Francisco - Áreas 1 a 6 - 1016 UH, 49.833,94 m² e 07/1995 - 07/2001; F3L5 - Chácara Bela Vista - 960 UH, 44.150,88 m² e 06/1996 - 09/1999; F3L6 - Goiti - 296 UH, 13.600,39 m² e 08/1996 - 07/2001; São Francisco / Sapopemba - 320 UH, 14.716,96 m² e 08/1996 - 07/2001; Jardim Maraial - 180 UH, 6.506,64 m² e 08/1996 - 07/2001; F4L2 - Nicarágua/Vila da Paz - 992 UH, 51.200,79 m² e 11/1997 - 05/2002; F4L3 - Parque Continental - 420 UH, 21.721,25 m² e 11/1997 - 08/2002; Madeirit - 400 UH, 19.455,95 m² e 11/1997 - 08/2002; São Domingos/Camarazal - 232 UH, 11.387,54 m² e 11/1997 - 08/2002. A área total de projetos gerenciados no período de 04/1994 a 08/2002 foi de 429.899,60 m², com a repartição por área/mês apresentando a seguinte distribuição :04/1994 - 68.065,95 m²; 05/1994 - 68.065,95 m²; 06/1994 - 68.065,95 m²; 07/1994 - 68.065,95 m²; 08/1994 - 99.299,36 m²; 09/1994 - 129.754,46 m²; 10/1994 - 129.754,46 m²; 11/1994 - 129.754,46 m²; 12/1994 - 129.754,46 m²; 01/1995 - 129.754,46 m²; 02/1995 - 129.754,46 m²; 03/1995 - 129.754,46 m²; 04/1995 - 129.754,46 m²; 05/1995 - 129.754,46 m²; 06/1995 - 129.754,46 m²; 07/1995 - 247.159,20 m²; 08/1995 - 247.159,20 m²; 09/1995 - 247.159,20 m²; 10/1995 - 247.159,20 m²; 11/1995 - 247.159,20 m²; 12/1995 - 247.159,20 m²; 01/1996 - 247.159,20 m²; 02/1996 - 247.159,20 m²; 03/1996 - 247.159,20 m²; 04/1996 - 247.159,20 m²; 05/1996 - 247.159,20 m²; 06/1996 - 291.310,08 m²; 07/1996 - 260.854,98 m²; 08/1996 - 295.678,97 m²; 09/1996 - 295.678,97 m²; 10/1996 - 295.678,97 m²; 11/1996 - 295.678,97 m²; 12/1996 - 295.678,97 m²; 01/1997 - 295.678,97 m²; 02/1997 - 295.678,97 m²; 03/1997 - 295.678,97 m²; 04/1997 - 295.678,97 m²; 05/1997 - 295.678,97 m²; 06/1997 - 264.445,56 m²; 07/1997 - 196.379,61 m²; 08/1997 - 196.379,61 m²; 09/1997 - 196.379,61 m²; 10/1997 - 196.379,61 m²; 11/1997 - 300.145,14 m²; 12/1997 - 300.145,14 m²; 01/1998 - 300.145,14 m²; 02/1998 - 300.145,14 m²; 03/1998 - 300.145,14 m²; 04/1998 - 300.145,14 m²; 05/1998 - 300.145,14 m²; 06/1998 - 236.284,43 m²; 07/1998 - 236.284,43 m²; 08/1998 - 236.284,43 m²; 09/1998 - 236.284,43 m²; 10/1998 - 236.284,43 m²; 11/1998 - 236.284,43 m²; 12/1998 - 236.284,43 m²; 01/1999 - 236.284,43 m²; 02/1999 - 236.284,43 m²; 03/1999 - 236.284,43 m²; 04/1999 - 236.284,43 m²; 05/1999 - 236.284,43 m²; 06/1999 - 236.284,43 m²; 07/1999 - 236.284,43 m²; 08/1999 - 236.284,43 m²; 09/1999 - 236.284,43 m²; 10/1999 - 192.133,55 m²; 11/1999 - 192.133,55 m²; 12/1999 - 192.133,55 m²; 01/2000 - 192.133,55 m²; 01/2000 - 192.133,55 m²; 02/2000 - 192.133,55 m²; 03/2000 - 192.133,55 m²; 04/2000 - 192.133,55 m²; 05/2000 - 192.133,55 m²; 06/2000 - 192.133,55 m²; 07/2000 - 192.133,55 m²; 07/2000 - 192.133,55 m²; 08/2000 - 192.133,55 m²; 09/2000 - 192.133,55 m²; 10/2000 - 192.133,55 m²; 11/2000 - 192.133,55 m²; 12/2000 - 192.133,55 m²; 02/2001 - 192.133,55 m²; 03/2001 - 192.133,55 m²; 04/2001 - 192.133,55 m²; 05/2001 - 192.133,55 m²; 06/2001 - 192.133,55 m²; 07/2001 - 192.133,55 m²; 08/2001 - 103.765,53 m²; 01/2002 - 103.765,53 m²; 02/2002 - 103.765,53 m²; 03/2002 - 103.765,53 m²; 04/2002 - 103.765,53 m²; 05/2002 - 103.765,53 m²; 06/2002 - 52.564,74 m²; 07/2002 - 52.564,74 m²; 08/2002 - 52.564,74 m².

Os responsáveis técnicos neste contrato foram: Eng.º Álvaro Luiz Rosseto de Souza, em 1994 a fevereiro de 1996; Eng.º Amilton Degani de

S.P. 23 NOV. 2005

JOÃO ANSELMO GOMES
ESCREVENTE AUTÔNOMO
www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 100
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 10,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



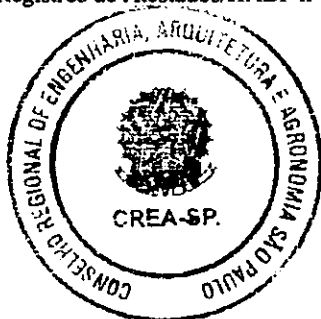
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 4729

Continuação do ATESTADO Nº 018/2005/HABI
Pg. 03

março de 1996 ate o encerramento do contrato. Conforme Trigésimo nono termo de Aditamento ao Contrato, datado de onze de agosto de 1997, o valor contratual passou a R\$ 40.313.419,17 (quarenta milhões trezentos e treze mil quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos). NADA MAIS, São Paulo, 07 de novembro de 2005. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação nº 625542 - K, segue o presente atestado assinado por mim, Izaias Souza Ribeiro *Izaias Souza Ribeiro*, Assist.Gest. P. Públicas, R.F. 539.186.5.00, lotado em SEHAB/HABI-4, que o digitei com fundamento na minuta apresentada às fls. 19 a 23, em cumprimento ao despacho exarado sob fls. 24, publicado no D.O.M. de 05/11/2005, do processo Administrativo nº 2005-0.267.624-4, pelo Diretor da Divisão Técnica - HABI.3, Engº Luis Henrique Tibiriçá Ramos, *Luis Henrique Tibiriçá Ramos* R.F. nº 318.395.5.02, pela Arqtª Elisabete França *Elisabete França* DD. Superintendente de Habitação Popular-HABI.//

- 1ª via - DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PRJETOS S.A.
- 2ª via - Processo Administrativo n.º 2005-0.267.624-4
- 3ª via - Processo do Contrato n.º 1990-0.000.868-9.
- 4ª via - Livro de Registros de Atestados/HABI nº 05, fls.14 e 15 (frente e verso)



O PRESENTE DOCUMENTO É
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 320-66361

São Paulo, 10/11/05.

Renato de Almeida Ribeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE



S.P. 23 NOV. 2005
JOÃO ANSÉLMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextofecho.com.br
Avenida Francisco Manoel de Medeiros, 462
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: [REDACTED]

Folha(s) nº: 1 de 2



Referente à(s) ART(s) 0600325091/99-001, 104982200889262, 0749301, 0749332, 0749379, 94282720012801941, 822020030059288-3, 822020030059289-3, 822020030059290-7 e 822020030188461-8.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUSA.
Título(s) Engenheiro Civil.
CREASP Nº 0600325091
Atribuições Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Supervisão na Área da Engenharia Civil - Execução dos Serviços de Supervisão do Componente de Regularização de Loteamentos do Programa de Melhoramentos em Favelas no Município de São Paulo.
Quantificação Especificadas Conforme Atestados anexo.
Local da obra/serviço Rua São Bento, 405 - 20.º andar.
Cidade São Paulo.
Valor Contratual: R\$ 6.894.363,72 (12/98).
Aditivo Contratual: R\$ 1.723.590,93 (06/00).
Período 28/12/1998 a 27/09/2003.
Contratante Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB.
Contratada Ductor Implantação de Projetos S/A.
CREASP Nº 0192998.

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia registrica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estado SP 22 MV. 70

JOÃO ANSELMO G.
ESCREVENTE AUT.
www.sextotabella.com.br
Avenida Francisco M.
CADA AUTENTICAÇÃO



O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

A presente Certidão de Acervo Técnico, substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 10/11/2003 sob nº FL-50645

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

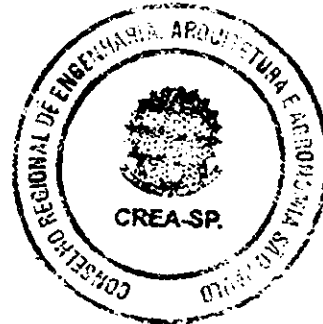
CERTIDÃO Nº: [REDACTED]

Folha(s) nº: 2 de 2

São Paulo, sexta-feira, 9 de dezembro de 2005

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - GRES - Oeste

Renato Almeida Pinheiro - GRES - Oeste
Conforme Portaria 42/2004



TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentica a presente cópia xerográfica, conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV 2005

JOÃO ANSELMO GOMES
ESCREVENTE AUTÓGRAFO

www.sexotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como
acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal
à sua validade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO
 Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 202 Tel. 239-1660/PABX 232-1733 R.118

Fls.1/5x.

1ª Via

ATESTADO Nº 003/RESOLO-G/2000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 47328

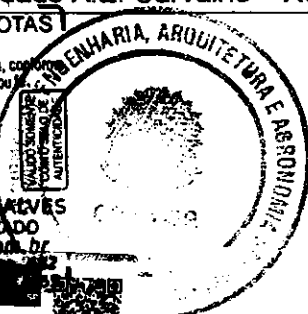
Atestamos para os devidos fins que o **CONSÓRCIO DBH**, com sede na Rua Girassol, 1033 - São Paulo - SP, constituído pelas empresas **BUREAU DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, líder do Consórcio, com 33,34% de participação, com sede na Rua Girassol, 1033 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/SP sob o nº 58.416.389/0001-30 e no CREA/SP sob o nº 0334185, **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A**, com 33,33% de participação, com sede na Av. Queiroz Filho, 767 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/SP sob o nº 47.096.581/0001-70 e no CREA/SP sob o nº 192998 e **HERJACK ENGENHARIA S/C LTDA.**, com 33,33% de participação, com sede na Av. Nove de Julho, 459 - cj. 2 - Poá - SP, inscrita no CNPJ/SP sob o nº 69.102.457/0001-03 e no CREA/SP sob o nº 0423258, vem executando desde dezembro de 1998, serviços técnicos profissionais especializados para a supervisão da regularização de loteamentos, compreendendo o gerenciamento de projetos e obras na cidade de São Paulo, para o Programa Lote Legal desenvolvido pelo Departamento de Regularização de Parcelamento de Solo - RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, através do Contrato nº 008/98-SEHAB-BID, Processo nº 1997-0.110.848-5. Até a presente data, os serviços foram realizados a contento.//Os serviços prestados envolvem o gerenciamento de projetos e obras de infra-estrutura (urbanização, geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, redes de distribuição de água e coleta de esgoto, contenção de taludes, regularização e canalização de córregos), de 67 loteamentos nas regiões Norte, Leste e Oeste do Município que totalizam 22.101 lotes urbanizados assim distribuídos: //

SETOR I – Administrações Regionais de Guaianazes e Itaquera		
Loteamento	Área (m²)	Nº Lotes
Vila Paulista II	56.430,86	150
S/D – AC. R. Cassununga – Jd Lourdes	10.974,25	52
Jd. Marpú – Área Independente	31.920,16	119
Vila Pernambuco/VI. Reni	24.309,74	206
Jd. Souza Ramos	41.328,48	264
Jd. Pérola – GL. 1 e 2	161.287,44	825
Vila Iracema – Séc. Colonial – Lote 412	29.465,55	115
Jd. Colonial	34.548,92	200
Vila Landim – AC. R. Gaspar de Souza	14.449,51	72
Vila Cláudia – Jd. Augusto	9.924,80	38
Vila Independente	10.901,51	75
Vila União	7.207,40	47
Repanto das Rosas	25.242,65	137
Cidade A.E. Carvalho – Reparc	32.731,83	137

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV 2003

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 www.tabeliao.com.br
 Avenida ...
 1 CADA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO ENVIADA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 66652

São Paulo, 09/12/05.

Roberto Vieira dos Reis
 Agente Administrativo - Reg. 2182
 Seccional OESTE



CONTRATO DE LICITAÇÃO
Nº 47334

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO
Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 202 Tel. 239-1660/PABX 232-1733 R.118

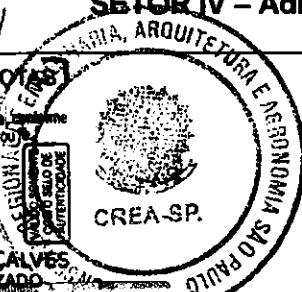
Fls.2/5x.

Jd. Pérola 3	68.539,92	288
Vila Cosmopolita – Rep. Quadra 9	10.000,00	56
Vila Paulista I	56.210,34	242
Jd. Das Hortencias/Vila S. Geraldo	21.854,60	106
SETOR II – Administrações Regionais de São Miguel Paulista e Freguesia do Ó.		
Loteamento	Área (m²)	Nº Lotes
S/D – AC. R. das Pedras	61.705,01	234
Jd. Romano	241.694,42	728
Vila Eva/Chácara Gilda	31.729,54	178
Jd. Vista Alegre/Lindeira	53.776,76	198
Jd. Alto de Taipas	51.638,20	268
Jd. Santa Maria	24.339,49	88
Jd. Meliunas/Chac. Jd. São José	32.156,00	176
Vila Nova Esperança	64.701,02	363
S/D – AC. R. Manoel Álvares Pimentel	19.721,83	121
Jd. Virgínia	7.691,41	51
Jd. Virgínia – AC. R. Itajuibe	18.396,85	86
SETOR III – Administração Regional de Jaçanã-Tremembé		
Loteamento	Área (m²)	Nº Lotes
Vila Ayrosa	45.000,00	150
Jd. Frutos da Terra – Área Santa Casa	6.090,00	32
Cond. Recanto Verde	25.489,74	124
Jd. Fontalis – Área Lindeira Klekin	64.742,90	259
Vila Ayrosa – Quadra 8 – Lote 5 – Rep.	8.575,00	48
Área da Santa Casa 7 – Jd. da Serra	10.000,00	32
Vila Ayrosa – Quadra 11	21.034,95	100
Área da Sta Casa – Jd. Girassol	18.000,00	85
Área da Sta. Casa –6	2.600,00	26
S/D – AC. R. Amorim/Assoc. Sobradinho	98.743,98	607
Jova Rural 2	341.654,16	1.438
Área da Sta. Casa – R. Manoel V. Luz	6.050,00	20
Sta. Casa – Prox. C. Brito- Fav. Guapira	124.118,47	496
SETOR IV – Administrações Regionais de Pirituba-Jaraguá e Perus		

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico e apresenta cópia rotográfica, conforme o original e mim apresentado, do que...

S.P. 22 NOV. 2023

JO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sp...
Avenida FR...
DA AN...



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ARQUIVO DE ACERVO TÉCNICO E ENFERIDA A ESTA DATA PELO CREA-SP COM Nº 520.66.652

São Paulo, 09/12/2023.

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I - Reg. 2162
Seccional GESTE



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO

Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 202 Tel. 239-1660/PABX 232-1733 R.118

Fls.3/5x.

Loteamento	Área (m²)	Nº Lotes
Conj. Residencial Novo Horizonte	21.948,99	167
Jd. Camargo	21.815,61	75
Vila Mirante – Gl. 2 (Área Reservada)	25.714,64	73
Parada de Taipas	45.091,44	333
Conj. Resid. Sol Nascente	317.476,42	1.651
Conj. Resid. Bandeirantes	39.165,53	234
Conj. Resid. Paraíso	19.581,14	127
Cidade D’Abril – Gl. 2	298.123,88	1.036
Conj. Resid. Canaã/Ant. Jd.Britânia	241.841,69	1.362
Conj. Resid. Alpes do Jaraguá	79.640,41	313
Conj. Resid. Morada do Sol	100.784,58	466
Conj. Resid. Parque Esperança	128.657,75	720
Parada de Taipas/Sítio Pedro Velho	88.228,72	279
SETOR V – Administr. Reg. de S.Mateus, V.Prudente e Aricanduva-Formosa		
Loteamento	Área (m²)	Nº Lotes
Jd. Limoeiro 2	70.457,56	327
Jd. Canaã	67.391,71	349
Recanto Verde do Sol – GL. 2	174.721,33	828
Jd. Limoeiro 1	96.444,43	213
Jd. Nossa Senhora Aparecida(Sítio)	45.407,31	232
Chalé/Jd. Imperador	12.526,44	64
Vila Rica – R. Antonio Lebel	11.293,05	63
Carrãozinho 2 (Parte da Área)	70.029,68	413
Vila Leme	25.191,19	109
Jd. Arantes	113.720,04	499
Fazenda da Juta	692.381,40	3.042
Jd. São Benedito	37.802,82	89

Os projetos e obras gerenciados incluem, também, a construção de 100 unidades habitacionais em 5 prédios de 5 pavimentos no Conjunto Habitacional Inácio Monteiro e a construção de 130 unidades habitacionais do tipo embrião no Conjunto Habitacional José Bonifácio, destinadas ao reassentamento das famílias removidas para permitir a execução das obras de infra-estrutura urbana nos loteamentos.

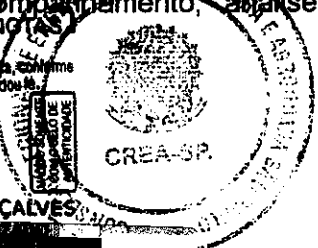
Os serviços de gerenciamento executados compreendem o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Acompanhamento, análise e aprovação dos projetos executivos elaborados pelas

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia registrada, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV 2023

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVEUR
www.Sexto
Avenida Fran
CADA AUT



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTEZA DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 66.852 CREA - SP 603 N

São Paulo, 09/12/2023.

Roberto Vitor dos Reis
Agente Administrativo - Matr. Reg. 2132
SOLICITANTE



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO

Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 202 Tel. 239-1660/PABX 232-1733 R.118

Fls.5/5x.

- 4.1 Rede em PVC rígido Ø150 mm – 3.443,15 m
- 4.2 Rede em PVC rígido Ø200 mm – 34.156,19 m
- 4.3 Rede em PVC rígido Ø300 mm – 450,50 m.
- 4.4 Rede em manilha cerâmica Ø4" – 563,20 m.
- 4.5 Rede em manilha cerâmica Ø6" – 928,10m.

5. Movimento de Terra:

- 5.1 Corte - 228.420,61 m3
- 5.2 Aterro - 142.321,61 m3

6. Contenções:

- 6.1 Muro de contenção em alvenaria de blocos – 4.962,86 m2
- 6.2 Muro de gabião – 1.165,84 m3

Para a realização do escopo contratual do gerenciamento está prevista a seguinte equipe técnica:

- Coordenação Geral: 4.584 Hxh
- Coordenação Setorial: 9.593 Hxh
- Consultor: 1.808 Hxh
- Nível Superior: 47.254 Hxh
- Nível Técnico: 50.114 Hxh
- Nível Administrativo: 11.770 Hxh

O Programa Lote Legal beneficia uma população de 110.500 pessoas e é financiado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

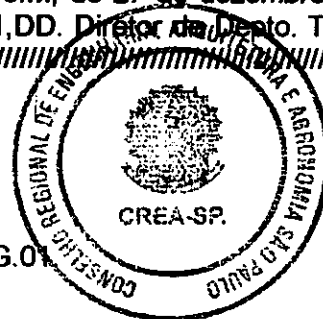
O valor do contrato de gerenciamento é de R\$ 8.617.954,65 (Oito milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na data-base de março/1998.

Os responsáveis técnicos, neste contrato, são: pela BUREAU - Arqº Fernando Eckhardt Luzio - CREA 03.805-D; pela DUCTOR - Engº Álvaro Luiz Rossetto de Souza - CREA 0600325091 e pela HERJACK - Engº Larry Richard Stuber - CREA 0600631494. NADA MAIS. São Paulo, 28 de dezembro de 2000. Recolhidos os preços públicos pela Guia de arrecadação nº 16 - J. emitida pelo Banco do Brasil - Ag. 018-3. Segue o presente assinado por mim,

[Handwritten signature]
HATSUMI MIURA, ASSISTENTE TÉCNICO II

, lotado em RESOLO G.01 - R.F. Nº 603.939.1.00, que analisei, elaborei e digitei o presente, conforme minuta juntada no Proc. Adm nº 2000.0.271.822-3, em cumprimento ao despacho exarado sob folhas nº 37, publicado no D.O.M, de 27 de dezembro de 2000, do Engº José Antonio Vaz Sampaio RF Nº 514.677.1.01, DD. Diretor do Depto. Técnico de Resolo.

- 1ª Via – Bureau de Projetos e Consultoria Ltda.
- 2ª Via – Ductor Implantação de Projetos S/A
- 3ª Via – Herjack Engenharia S/C Ltda.
- 4ª Via – Processo nº 2000.0.271.822-3
- 5ª Via – Processo nº 1997-0.110.848-5
- 6ª Via – Para arquivo do setor de Contratos – RESOLO G.01



[Handwritten signature]
JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Projetos e Consultoria
RUA SÃO PAULO
Autentico e legitimo cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 21 NOV. 2000

JOÃO ANSELMO G. CASARINHA
ESCREVENTE AUT.
www.sexotabell.com.br
Avenida Francisco Matarazzo
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPLICIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 920.66852

São Paulo, 21/11/2000.
[Handwritten signature]
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I - Reg. 2162
Seccional OESTE



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

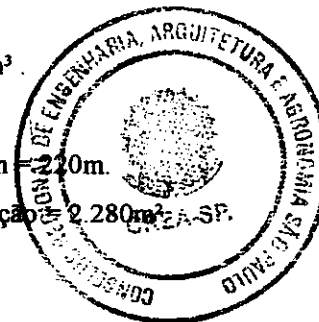
Supervisão e Fiscalização da Canalização do Córrego do Morro Doce e Pavimentação de suas Vias Marginais

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ductor Implantação de Projetos S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 47.096.581/0001-70, com sede na Av. Queiroz Filho, 767 – São Paulo – SP, vem realizando para o Departamento de Regularização do Solo – RESOLO da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, através do Contrato 008/98 – SEHAB/BID firmado com o Consorcio DBH (Ductor, Bureau e Herjack), no qual tem participação de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a supervisão e acompanhamento do projeto e da obra de canalização e de pavimentação das vias lindeiras ao córrego Morro Doce, situado nas proximidades do Conjunto Residencial Parque Esperança, no Distrito de Anhanguera, zona noroeste do município de São Paulo, como parte dos serviços de Supervisão de Projetos e Obras do Programa Lote Legal de Regularização Urbanística e Registrária de Loteamentos Irregulares no Município de São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento através do empréstimo 938/OC-BR.

1. Dados Gerais da Obra

A obra de canalização do córrego e de abertura/pavimentação de suas vias lindeiras, numa extensão de 1.000 m paralela à Av. Cel. José Gladiador, envolvem os seguintes quantitativos principais:

- Terraplanagem (corte, aterro e compactação) = 2.500m³.
- Canalização com gabião tipo Reno = 1100m³.
- Canalização em aduelas de concreto seção 2,20 x 2,20m = 220m.
- Abertura de caixa e preparo de subleito para pavimentação = 2.280m².
- Base de brita graduada simples = 730m³.
- Imprimação Ligante = 3.875m².
- Imprimação impermeabilizante = 3.875m².
- Base de macadame betuminoso = 275m³.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM OBRAS DE REGULARIZAÇÃO DO SOLO-RESOLO DO CREA-SP SOB Nº. 520.66852

SÃO PAULO, 09/12/2005.

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo nº 1. Reg. 2162
Seccional CREA-SP

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE
www.sexotab.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 602
LUGAR DA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 47384

- Revestimento de Concreto Asfáltico = 185m³.
- Fornecimento e assentamento de guias = 1150m.
- Construção de sarjetas de concreto = 52m³.
- Lastro de brita e pó de pedra = 57m³.

2. Serviços Executados

As seguintes atividades vem sendo executadas pela Doctor:


- análises dos projetos executivos;
- fiscalização da execução das obras;
- verificação das medições de serviços;
- levantamento de eventuais problemas, contatos com órgãos institucionais governamentais envolvidos com o empreendimento e reuniões para a coordenação das diversas interfaces envolvidas durante a realização da obra;
- emissão de relatório de evolução de trabalho.

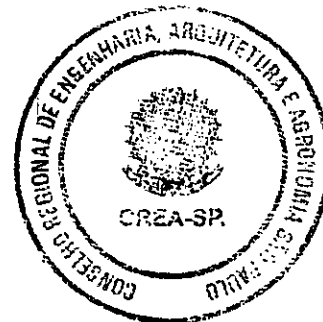
3. Período de Execução

Os serviços se iniciaram em outubro/2001 e tem termino previsto para março/2002, tendo consumido até a presente data um total aproximado de 672 Hh de Nível Superior e 1.008 Hh de Nível Técnico.

A equipe de supervisão é coordenada pelo Engo. Marco Vannucci, CREA 0601337267.

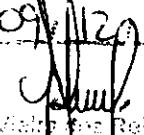
São Paulo, 14 de Janeiro de 2002.



Arqto. Carlos Eduardo Camarero Thomaz
Diretor de Divisão Técnica – Resolo 2



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, CRIADA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº. 522.66852

São Paulo, 09/12/02.


Roberto Vialto dos Reis
Agente Administrativo I - Reg. 2162
Seccional OESTE

 **TABELIÃO DE NOTAS**
SÃO PAULO
Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV. 2002

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE AU
www.sextotab
Avenida Francisco
CADA AUTENTICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO
Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 204 Tel. 3241-1660/PABX 3242-1733 R.118

ATESTADO Nº 001/2003-RESOLO

Atestamos para os devidos fins que o CONSÓRCIO DBH, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 510904/98-1, com sede na Rua Girassol, 1033 - São Paulo - SP, constituído pelas empresas BUREAU DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., líder do Consórcio, com 33,34% de participação, com sede na Rua Girassol, 1033 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/SP sob o nº 58.416.389/0001-30 e no CREA/SP sob o nº 0334185, DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A, com 33,33% de participação, com sede na Av. Queiroz Filho, 767 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/SP sob o nº 47.096.581/0001-70 e no CREA/SP sob o nº 192998 e HERJACK ENGENHARIA S/C LTDA., com 33,33% de participação, com sede na Av. Nove de Julho, 459 - cj. 2 - Poá - SP, inscrita no CNPJ/SP sob o nº 69.102.457/0001-03 e no CREA/SP sob o nº 0423258, executou no período de 28/12/1998 a 27/09/2003, através do Contrato nº 008/98-SEHAB-BID, Processo Administrativo nº 1997-0.110.848-5, serviços técnicos profissionais especializados de gerenciamento e supervisão da regularização de loteamentos do Programa Lote Legal desenvolvido pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, tendo como objetivo a regularização de loteamentos, clandestinos ou irregulares, por meio da implementação de ações para qualificação urbana das áreas, visando a obtenção da regularização urbanística, fundiária e registrária.

O contrato teve a duração de 57 meses e o valor de R\$ 22.287.270,10 (Vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta reais e dez centavos) referentes a maio/03.—

Os serviços prestados foram realizados a contento, envolvendo o gerenciamento dos projetos e obras de infra-estrutura (urbanização, implantação geométrica, terraplenagem, drenagem, pavimentação, redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, redes de energia elétrica, contenção de taludes, canalização de córregos e paisagismo), o apoio aos trabalhos sociais de remanejamento por interferências de obras, assistência técnica na pós-entrega, visando a regularização técnica de 63 loteamentos ocupados por população de baixa renda, no Município de São Paulo, totalizando 20.750 lotes, beneficiando 26.975 famílias, conforme relacionado no quadro anexo.

Os serviços de gerenciamento executados compreenderam o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Acompanhamento, análise e aprovação dos projetos executivos elaborados pelas empresas contratadas por RESOLO;
- Apoio técnico e consultoria em projetos especiais e elaboração de estudos específicos para a viabilização dos empreendimentos.
- Preparação de normas e procedimentos para as atividades dos contratos e elaboração e implementação de plano de garantia da qualidade dos serviços gerenciados.

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV. 2003

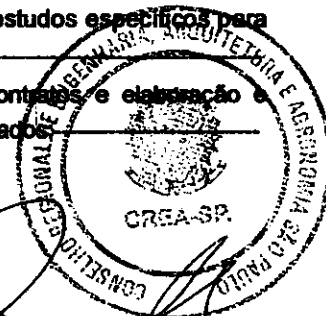
JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ENTREGUE À DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520.6652

São Paulo, 09/12/03.

Roberto Vieira dos Reis
CREA - SP - Reg. 2182





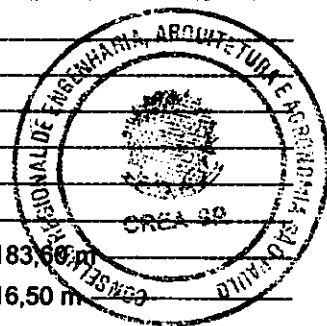
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO
 Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 204 Tel. 3241-1660/PABX 3242-1733 R.118

Continuação do Atestado nº ____/2003-RESOLO
 Fls. 2

- Análise e aprovação do planejamento executivo das obras e serviços; _____
- Levantamentos topográficos; _____
- Planejamento e controle físico-financeiro das obras e serviços; _____
- Fiscalização técnica e da qualidade das obras; _____
- Elaboração de orçamentos, análise de pleitos e estudos de preços de serviços extraordinários e preparação de termos aditivos; _____
- Elaboração das medições dos serviços de projetos e obras; _____
- Diligenciamento da documentação envolvida, tais como: projetos, medições, cartas e atas de reunião; _____
- Controle do fluxo de correspondências e de documentos técnicos dos contratos gerenciados e organização e operacionalização do arquivo de documentos, digitais e em papel; _____
- Levantamentos e avaliação geotécnica de áreas de risco com metodologia específica de classificação de riscos e proposição de obras para minimização das remoções; _____
- Acompanhamento das ações junto aos órgãos institucionais governamentais e às concessionárias de serviços públicos e diligenciamento das tratativas e documentos envolvidos; _____
- Apoio técnico aos trabalhos da área social, envolvendo a remoção e o reassentamento de famílias por interferências de obras; _____
- Assistência técnica e acompanhamento após a entrega dos loteamentos; _____
- Elaboração de relatórios gerenciais de evolução do programa e consultoria na preparação de documentos para subsidiar os relatórios de controle exigidos pelo BID; _____

O escopo contratual envolveu o gerenciamento de cinco contratos simultâneos para execução dos projetos executivos e das obras e serviços, que totalizaram os seguintes quantitativos: _____

1. **Pavimentação** _____
 - 1.1. Guias e sarjetas - 179.310,59 m _____
 - 1.2. Pavimentação asfáltica - 391.078,73 m² _____
 - 1.3. Pavimentação em bloco de concreto - 37.709,06 m² _____
 - 1.4. Pavimentação em concreto - 55.726,74 m² _____
2. **Drenagem e Canalização de Córregos** _____
 - 2.1 Galeria pluvial em concreto armado Ø600 mm - 16.753,37 m _____
 - 2.2 Galeria pluvial em concreto armado Ø800 mm - 3.686,93 m _____
 - 2.3 Galeria pluvial em concreto armado Ø1000 mm - 743,90 m _____
 - 2.4 Galeria pluvial em concreto armado Ø1200 mm - 1.227,36 m _____
 - 2.5 Galeria pluvial em concreto armado Ø1500 mm - 368,00 m _____
 - 2.6 Galeria pluvial em aduelas de concreto de 2,00 m x 2,00 m - 183,60 m _____
 - 2.7 Galeria pluvial em aduelas de concreto de 2,20 m x 2,20 m - 16,50 m _____
 - 2.8 Galeria pluvial em aduelas de concreto de 2,50 m x 2,50 m - 15,65 m _____
 - 2.9 Galeria pluvial em aduelas de concreto de 2,00 m x 1,00 m - 28,40 m _____



TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 MAR 2003



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520.66852

São Paulo, 09/03/03.

Roberto Vieira dos Reis
 Agente Administrativo I - Reg. 2132
 Seccional OESTE

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO
Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 204 Tel. 3241-1660/PABX 3242-1733 R.118

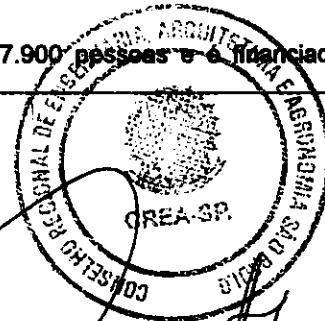
Continuação do Atestado nº ___/2003-RESOLO
Fls. 3

- 2.10 Galeria pluvial em aduelas de concreto de 2,00 m x 1,50 m – 10,80 m _____
- 3. Rede de Distribuição de Água _____
- 3.1 Rede em PVC rígido Ø75 mm – 1.706,05 m _____
- 3.2 Rede em ferro fundido Ø150 mm – 96,10 m _____
- 4. Rede Coletora de Esgotos _____
- 4.1 Rede em PVC rígido Ø100 mm – 1.582,70 m _____
- 4.2 Rede em PVC rígido Ø150 mm – 2.080,65 m _____
- 4.3 Rede em PVC rígido Ø200 mm – 26.694,16 m _____
- 4.4 Rede em PVC rígido Ø300 mm – 450,50 m _____
- 4.5 Rede em manilha cerâmica Ø4" – 297,20 m _____
- 4.6 Rede em manilha cerâmica Ø6" – 754,60 m _____
- 5. Movimento de Terra _____
- 5.1 Corte - 321.038,72 m3 _____
- 5.2 Aterro - 184.809,16 m3 _____
- 6. Contenções _____
- 6.1 Muro de contenção em alvenaria de blocos estrutural – 13.615,52 m2 _____
- 6.2 Muro de gabião – 1.321,74 m3 _____
- 7. Remoção de Interferências. _____
- 7.1 Remoção de 160 famílias _____
- 8. Análise de Projetos. _____
- 8.1 Quantidade de pranchas: 573 _____

Para a realização do escopo contratual do gerenciamento foi mobilizada equipe técnica multidisciplinar, composta por engenheiros, arquitetos, geólogos, técnicos e pessoal administrativo, totalizando: _____

- Pessoal Técnico de Nível Superior: 108.673 H/h. _____
- Pessoal Técnico de Nível Técnico: 96.955 H/h. _____
- Pessoal Técnico de Nível Administrativo: 28.890 H/h. _____

O Programa Lote Legal beneficia uma população de 107.900 pessoas e é financiado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento. _____



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRAL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº. 520.60252

São Paulo, 07/11/05.

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I - Reg. 2192
Seccional OESTE

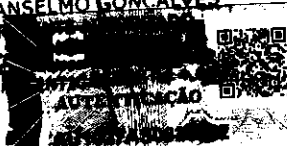
TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV 2005



JOÃO ANSELMO GONCALVES

ESCRITÓRIO
WWW.
Avenida
CADA





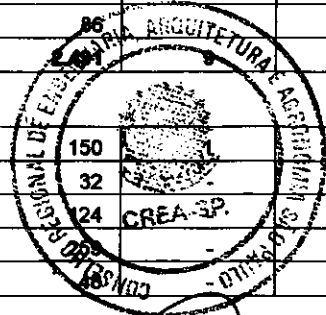
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 47434

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO
Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 204 Tel. 3241-1660/PABX 3242-1733 R.118

Continuação do Atestado nº ____/2003-RESOLO
Fls. 5

ANEXO do Atestado N° 001/2003-RESOLO

Loteamento	Área (m²)	Quantidade de Lotes	Praças	Quadras de Esportes
SETOR I – Subprefeituras: Cidade Tiradentes, Guaianazes e Itaquera.				
Vila Paulista II	58.430,86	150	-	-
Cassununga – Jardim Lourdes	10.974,25	52	-	-
Jardim Marpú – Área Independente	31.920,16	119	1	-
Vila Pernambuco / Vila Reni	24.309,74	206	1	1
Jardim Souza Ramos	41.328,48	264	-	-
Jardim Pérola – GL. 1 e 2	181.287,44	825	1	-
Jardim Colonial	34.548,92	200	-	-
Vila Landim	14.449,51	72	-	-
Vila Cláudia – Jardim Augusto	9.924,80	38	-	-
Vila Independente	10.901,51	75	-	-
Vila União	7.207,40	47	-	-
Recanto das Rosas	25.242,65	137	-	-
Jardim Pérola 3	68.539,92	288	1	-
Vila Cosmopolita – Reparcèlement Quadra 9	10.000,00	56	-	-
Vila Paulista I	56.210,34	242	1	-
Jardim das Hortênsias / Vila São Geraldo	21.854,60	106	-	-
Total do Setor I	585.130,58	2.877	5	1
SETOR II – Subprefeituras: Brazilândia, Freguesia do Ó, São Miguel Paulista e Itaim Paulista				
Rua das Pedras	61.705,01	234	2	1
Jardim Romano	241.694,42	728	-	-
Vila Eva / Chácara Gilda	31.729,54	178	1	-
Jardim Vista Alegre / Lindeira	53.776,76	198	1	-
Jardim Alto de Taipas	51.638,20	268	1	1
Jardim Santa Maria	24.339,49	88	-	-
Jardim Melunas / Chác. Jardim São José	32.156,00	176	-	-
Vila Nova Esperança	64.701,02	363	4	4
Manoel Álvares Pimentel	19.721,83	121	-	-
Jardim Virgínia	7.691,41	51	-	-
Jardim Virgínia – Acesso Rua Itajuíbe	18.396,85	86	-	-
Total do Setor II	607.550,53			6
SETOR III – Subprefeituras: Jaçanã e Tremembé				
Vila Ayrosa	45.000,00	150	-	-
Jardim Frutos da Terra – Área Santa Casa	6.090,00	32	-	-
Cond. Recanto Verde	25.489,74	124	-	-
Jardim Fontais – Área Lindeira Klekin	64.742,90		-	-
Vila Ayrosa – Quadra 8 – Lote 5 – Rep.	8.575,00		-	-



TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 MAR. 2073

100



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB N° 520.66652

São Paulo, 09/12/05.

Roberto Vieira dos Reis
Chefe Administrativo I - Reg. 2182
C/ENGENHEIRO



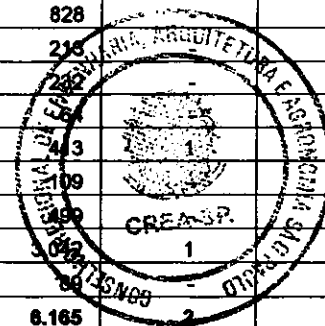
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 4744

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO
Rua São Bento, 405 - 20º andar sala 204 Tel. 3241-1660/PABX 3242-1733 R.118

Continuação do Atestado nº ____/2003-RESOLO
Fls. 6

ANEXO do Atestado Nº 001/2003-RESOLO

Loteamento	Área (m²)	Quantidade de Lotes	Praças	Quadras de Esportes
Área da Santa Casa 7 – Jardim da Serra	10.000,00	32	-	-
Vila Ayrosa – Quadra 11	21.034,95	100	-	-
Área da Sta. Casa – Jardim Giressol	18.000,00	85	-	-
Área da Sta. Casa – 6	2.800,00	26	-	-
Associação Sobradinho	98.743,98	607	1	1
Jova Rural 2	341.654,16	1.438	-	-
Área da Sta. Casa – Rua Manoel V. Luz	6.050,00	20	-	-
Sta. Casa – Próx. C. Brito - Favela. Guapira	124.118,47	496	-	-
Total do Setor III	772.099,20	3.417	2	1
SETOR IV – Subprefeituras: Pirituba e Parque Anhanguera				
Conj. Residencial Novo Horizonte	21.948,99	167	-	-
Jardim Camargo	21.815,61	75	-	-
Vila Mirante – Gl. 2 (Área Reservada)	25.714,64	73	-	-
Parada de Taipas	45.091,44	333	2	2
Conj. Resid. Sol Nascente	317.476,42	1.651	3	2
Conj. Resid. Bandeirantes	39.165,53	234	1	1
Conj. Resid. Paraíso	19.581,14	127	1	1
Conj. Resid. Canaã / Ant. Jardim Britânia	241.841,69	1.362	-	-
Conj. Resid. Alpes do Jaraguá	79.640,41	313	1	-
Conj. Resid. Morada do Sol	100.784,58	466	1	1
Conj. Resid. Parque Esperança	128.657,75	720	1	-
Parada de Taipas / Sítio Pedro Velho	88.228,72	279	-	-
Total do Setor IV	1.129.946,92	5.800	10	7
SETOR V – Subprefeituras: São Mateus e Sapopemba				
Jardim Limoeiro 2	70.457,56	327	-	-
Jardim Canaã	67.391,71	349	-	-
Recanto Verde do Sol – GL. 2	174.721,33	828	-	-
Jardim Limoeiro 1	96.444,43	215	-	-
Jardim Nossa Senhora Aparecida (Sítio)	45.407,31	43	-	-
Chalé / Jardim Imperador	12.526,44	43	-	-
Carrãozinho 2 (Parte da Área)	70.029,68	109	-	-
Vila Leme	25.191,19	199	-	-
Jardim Arantes	113.720,04	499	-	-
Fazenda da Juta	692.381,40	3.042	1	-
Jardim São Benedito	37.802,82	84	-	-
Total do Setor V	1.406.073,91	6.165	2	-
Total Geral	4.500.801,14	20.750	29	15



TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 22 NOV 2073

JOÃO ANSELMO GONCALVES
ESCRIVENTE PÚBLICO

WWW.PMSP.GOV.BR
Avenida ...
CADA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520.66952

São Paulo, 09/12/03.

Roberto Vieira dos Reis
Chefe Administrativo I - Reg. 2162
Seccional OESTE

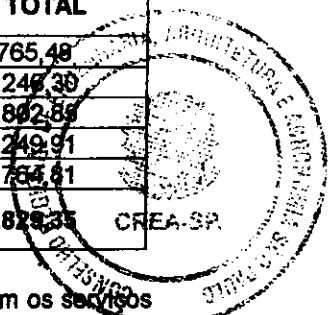


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em complemento às informações prestadas pelo Atestado n.º 001/2003 do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo (RESOLO) desta Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB) da Prefeitura do Município de São Paulo, os valores dos contratos das obras de infra-estrutura (urbanização, implantação geométrica, terraplenagem, drenagem, pavimentação, redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, redes de energia elétrica, contenção de taludes, canalização de córregos e paisagismo), o apoio aos trabalhos sociais de remanejamento por interferências de obras e assistência técnica na pós-entrega, visando a regularização técnica de 63 loteamentos ocupados por população de baixa renda, divididos em 5 setores totalizando 20.750 lotes, beneficiando 26.975 famílias, no Município de São Paulo, conforme relacionados no quadro a seguir:

**PROGRAMA LOTE LEGAL
VALORES CONTRATUAIS PARA AS OBRAS – SETORES 1 A 5
EM REAIS – DATA BASE : FEVEREIRO DE 1.999**

SETOR	VALOR INICIAL	ADITIVOS	VALOR TOTAL
1	8.100.995,48	229.770,00	8.330.765,48
2	8.225.768,44	2.053.477,86	10.279.246,30
3	13.861.267,19	3.430.535,66	17.291.802,85
4	13.816.999,93	3.454.249,08	17.271.249,01
5	16.691.246,74	4.347.518,07	21.038.764,81
TOTAL	60.696.277,78	13.515.551,57	74.211.829,35



As obras nos 63 loteamentos que compõem os 5 Setores mencionados tiveram os serviços técnicos profissionais especializados de gerenciamento e supervisão executados pelo **CONSÓRCIO DBH** constituído pelas Empresas Bureau de Projetos e Consultoria Ltda., Ductor Implantação de Projetos S/A e Herjack Engenharia S/C Ltda., e foram incluídas no Programa de Melhoramentos em Favelas no Município de São Paulo, tendo sido financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID através do Contrato de Empréstimo n.º 938/OC-BR assinado em 11 de julho de 1996 com a Prefeitura do Município de São Paulo.

São Paulo, aos 03 de maio de 2.004.

Ricardo Brandão Figueiredo
Ricardo Brandão Figueiredo

Grupo de Apoio ao Programa de Empréstimo n.º 938/OC-BR – (G.A.F.)
Coordenador

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DECLARAÇÃO DE ACEPÇÃO TÉCNICA E DEVE SER LIDA NESTA DATA NA CREA - SP SOB Nº 320.668/02

São Paulo, 03/05/2004

Roberto Vianna dos Reis
Roberto Vianna dos Reis
Agente Administrativo I - Reg. 2163
Seccional OESTE

c/c: Arquivo GA



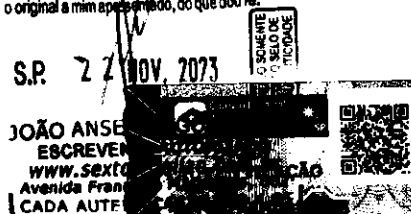
CONTRATO N.º 938/OC-BR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

A:\Resolo_DeclaracaoDuctor.doc

S.P. 27 NOV. 2003

JOÃO ANSELMO
ESCREVER
www.sexto
Avenida Fran
CADA AUT



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: 

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720020283607, 94282720020397254, 822020030188460-0, 822020030188465-0, 8210200302388300 e 8210200302468273.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

ALVARO LUIZ ROSSETO DE SOUSA

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0600325091

Atribuições

Do artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Responsável Técnico por Serviços Técnicos na área da Engenharia Civil - Serviços técnicos de engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para a implantação dos programas e empreendimentos da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo - SEHAB, localizados nas Regiões Sul e Sudeste do Município - Lote 1.

Quantificação

Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço

Rua São Bento, 405

Cidade

São Paulo

Estado SP

Valor

Contrato: R\$ 5.573.044,12

Período

23/10/2002 a 29/02/2004

Contratante

Prefeitura do Município de São Paulo

Contratada

Ductor Implantação de Projetos S/A

CREASP Nº

0192998

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por SZO-63799 sob nº 20/06/2005 sob nº SZO-63799.



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

PORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

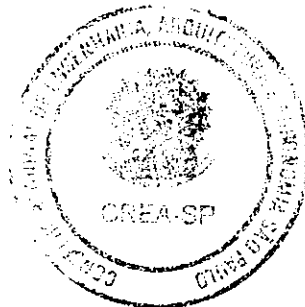
CERTIDÃO Nº: **SZ0-6827**

Folha(s) nº: 2 de 2

São Paulo, segunda-feira, 13 de março de 2006

Conferido: *Silvia de Oliveira Vasconcelos* - GRE5 - Oeste

Renato Almeida Pignero - GRE5 - Oeste
Confirma-Portaria 42/2004





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Fl. 01

1ª VIA

ATESTADO Nº 017/2003-HABI-G

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio URBIS, com sede à Rua Boa Vista, 84 – cj. 41, São Paulo - SP, constituído pelas empresas Ductor Implantação de Projetos S. A., líder do consórcio com participação de 75%, com sede à Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.096.581/0001-70 e no CREA/SP sob o nº. 0192998, Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda., com 20% de participação, com sede à Rua Rocha Pombo, 1.768, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.598.392/0001-91 e no CREA/SP sob o nº. 0138446, e Arquiteto Pedro Taddei Associados S/C Ltda., com 5% de participação, com sede à Av. Faria Lima, 1709 – cj. 7A e D, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.035.110/0001-92 e no CREA/SP sob o nº. 0276227, vem executando desde 23 de outubro de 2002, através do Contrato nº. 24/2002/SEHAB/HABI, Processo Administrativo nº. 2002-0.220.651-0, serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para a implantação dos programas e empreendimentos habitacionais para população de baixa renda, desenvolvidos pela Superintendência de Habitação Popular da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo – SEHAB da Prefeitura do Município de São Paulo, localizados nas Regiões Sul e Sudeste do Município.-----

Os serviços prestados foram realizados a contento até a presente data, envolvendo o gerenciamento de projetos e obras de edificações (*arquitetura, estrutura, fundações, instalações prediais de hidráulica, eletricidade, gás, telefonia e de combate a incêndios, telhados, revestimentos e acabamentos, caixilharia, grades de proteção*) e de infra-estrutura (*urbanismo, implantação geométrica, terraplenagem, drenagem, redes de água, de esgoto e de eletricidade, serviços geotécnicos, contenções de encostas, pavimentação, canalização de córregos, paisagismo e mobiliário urbano, praças, áreas de esportes e áreas verdes*), o desenvolvimento de estudos e projetos específicos, a participação no Grupo de Apoio aos programas habitacionais financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o apoio ao acompanhamento social para os programas de:-----

- urbanização de favelas, totalizando 13.242,27 m² de área e 182 famílias beneficiadas; -----
- conjuntos habitacionais para população de baixa renda, totalizando 638 unidades habitacionais e 638 famílias beneficiadas;-----
- reformas e requalificação de conjuntos habitacionais, totalizando 160 unidades habitacionais e 160 famílias beneficiadas;-----
- estudos e levantamentos para regularização urbanística e fundiária, totalizando 79 áreas, com 2.683.226,90 m² e 24.292 famílias beneficiadas;- -----

Os empreendimentos gerenciados no âmbito desses programas são:-----

Empreendimentos envolvendo gerenciamento de projetos de urbanização de favelas:-----

- Favela Jardim Olinda, com 117.500 m² de área total e 1780 domicílios beneficiados; -----
- Favela Heliópolis Gleba A, com 130.500 m² de área total e 750 domicílios beneficiados;-----

EXEMPTE DOCUMENTO ORIGINAL
 AUTENTICADO EM TERMO DO DE ACORDO
 COM O ART. 10 DA LEI Nº 13.031/06
 Nº 520-68274

13.03.06

 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autenticado em conformidade com o original e em apresentação, do qual se fez.

S.P. 23

JOÃO ANSELMO
 ESCRIVÃO
 WWW.SEXTO
 Avenida Francisco
 CADA AUTENT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 017/2003-HABI-G

Fl. 02

- Favela Heliópolis Gleba N, com 51.488,25 m² de área total e 1.534 domicílios beneficiados;
- Favela Haia do Carrão, com 7.629 m² de área total e 150 domicílios beneficiados; -----
- Favela Santo Eduardo, com 6.635 m² de área total e 182 domicílios beneficiados. -----

Empreendimentos envolvendo gerenciamento de obras de urbanização de favelas: -----

- Nicarágua / Vila da Paz, com 13.247,27 m² de área total e 182 famílias beneficiadas. -----

Empreendimentos envolvendo gerenciamento de projetos e obras de conjuntos habitacionais para população de baixa renda: -----

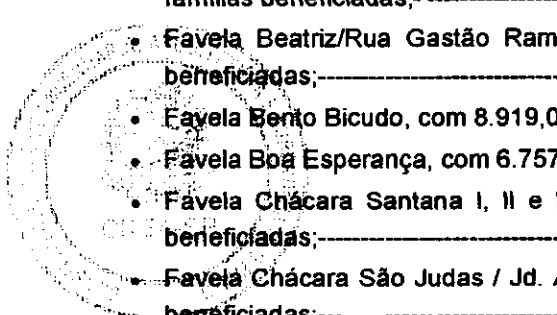
- Complementação do Conjunto Habitacional Real Parque / Luiz de Bragança, no valor de R\$ 38.130.014,16 (base lo – julho/1995), com 124 unidades habitacionais em 5 prédios, com 124 famílias beneficiadas; -----
- Complementação do Conjunto Habitacional Heliópolis Gleba A, no valor de R\$ 65.868.300,53 (base lo – janeiro/1996), com 184 unidades habitacionais e 8 unidades comerciais em 13 prédios, com 184 famílias beneficiadas; -----
- Conjunto Habitacional Nicarágua / Vila da Paz, no valor de R\$ 7.912.975,18 (base lo – setembro/2001), com 210 unidades habitacionais em 6 prédios e 21 casas sobrepostas, com 210 famílias beneficiadas; -----
- Complementação do Conjunto São Domingos / Camarazal, no valor de R\$ 33.185.295,33 (base lo – janeiro/1996), com 120 unidades habitacionais em 5 prédios, com 120 famílias beneficiadas; -----

Empreendimentos envolvendo gerenciamento de reforma e requalificação de conjuntos habitacionais para população de baixa renda: -----

- Conjunto Habitacional Imigrantes, no valor de R\$ 595.461,46 (base lo – setembro/2002), com 160 unidades habitacionais em 8 edifícios, envolvendo 160 famílias beneficiadas; -----

Áreas envolvendo estudos e levantamentos cadastrais para regularização urbanística e fundiária: -----

- Favela Abilio Pereira, com 1.702,00 m² de área e cerca de 25 famílias beneficiadas; -----
- Favela Angelo Cristianini (Luiza Erundina), com 19.049,00 m² de área e cerca de 135 famílias beneficiadas; -----
- Favela Beatriz/Rua Gastão Ramos, com 4.894,00 m² de área e cerca de 20 famílias beneficiadas; -----
- Favela Bento Bicudo, com 8.919,00 m² de área e cerca de 107 famílias beneficiadas; -----
- Favela Boa Esperança, com 6.757,00 m² de área e cerca de 68 famílias beneficiadas; -----
- Favela Chácara Santana I, II e III, com 47.301,00 m² de área e cerca de 507 famílias beneficiadas; -----
- Favela Chácara São Judas / Jd. Ângela, com 8.440,00 m² de área e cerca de 35 famílias beneficiadas; -----



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI
Nº 13.03.06
13.03.06
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI
ORCA

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Autêntico a presença de cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S.P. 23 MAR 2023
VALDO SIMONE DE MATTOS
JOÃO ANSELMO
ESCRITÓRIO
WWW.S
Avenida
CADA A

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 47504

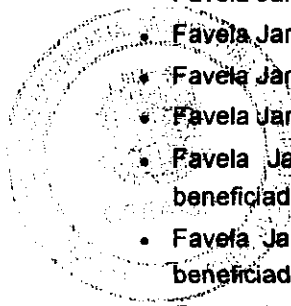
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 017/2003-HABI-G

Fl. 03

- Favela Cidade Ademar / Vila Império, com 2.152,00 m² de área e cerca de 15 famílias beneficiadas;-----
- Favela Cidade Azul, com 13.672,00 m² de área e cerca de 321 famílias beneficiadas;-----
- Favela Clarice / São José, com 8.800,00 m² de área e cerca de 82 famílias beneficiadas;---
- Favela Estrada dos Mirandas, com 8.440,00 m² de área e cerca de 60 famílias beneficiadas;-----
- Favela Francisco Alvarenga, com 15.788,00 m² de área e cerca de 90 famílias beneficiadas;-----
- Favela Haidee, com 8.880,00 m² de área e cerca de 70 famílias beneficiadas;-----
- Favela Humaita, com 13.304,00 m² de área e cerca de 45 famílias beneficiadas;-----
- Favela Imperatriz Dona Amélia, com 10.430,00 m² de área e cerca de 158 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Alzira I e II, com 14.117,00 m² de área e cerca de 180 famílias beneficiadas;--
- Favela Jardim Ana Maria, com 18.384,00 m² de área e cerca de 93 famílias beneficiadas;--
- Favela Jardim Antonieta / Jd. Santo Antônio, com 21.751,00 m² de área e cerca de 191 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Campo de Fora, com 120.401,00 m² de área e cerca de 1.000 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Capelinha / Nuno Roland, com 15.354,00 m² de área e cerca de 110 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Catanduva, com 53.012,00 m² de área e cerca de 361 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Catarina, com 10.731,00 m² de área e cerca de 126 famílias beneficiadas;---
- Favela Jardim Climax, com 7.954,00 m² de área e cerca de 86 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Comercial, com 150.420,00 m² de área e cerca de 1052 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Consórcio I, com 8.990,00 m² de área e cerca de 60 famílias beneficiadas;---
- Favela Jardim D'Abril I, com 51.381,00 m² de área e cerca de 260 famílias beneficiadas;---
- Favela Jardim D'Abril II, com 35.278,00 m² de área e cerca de 250 famílias beneficiadas;---
- Favela Jardim das Palmas, com 16.583,00 m² de área e cerca de 55 famílias beneficiadas;--
- Favela Jardim das Rosas, com 51.592,00 m² de área e cerca de 290 famílias beneficiadas;--
- Favela Jardim das Vertentes, com 10.400,00 m² de área e cerca de 120 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Elisabeth / Januário, com 32.596,00 m² de área e cerca de 50 famílias beneficiadas;-----
- Favela Jardim Enerstina, com 41.286,00 m² de área e cerca de 50 famílias beneficiadas;---



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR
Rua ... 620.6A x 74
13.03.06
SILVIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2003

JOÃO ANTONIO
ESCREVE
WWW.SEXTA
Avenida Fran
CADA AUTEN



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 017/2003-HABI-G

Fl. 05

- Favela Parque Aloysio / Parque São Luís, com 20.383,00 m² de área e cerca de 53 famílias beneficiadas;-----
- Favela Parque Fernanda I / Rua Sebastião Barros, com 91.502,00 m² de área e cerca de 634 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Parque Fernanda II / Rua Fernando M. Falcão, com 11.857,00 m² de área e cerca de 50 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Passagem II, com 15.758,00 m² de área e cerca de 100 famílias beneficiadas;-----
- Favela Piolho, com 7.280,00 m² de área e cerca de 55 famílias beneficiadas;-----
- Favela Piraporinha / Parque Figueira Grande, com 144.212,80 m² de área e cerca de 760 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Ponto Seguro II, com 16.417,00 m² de área e cerca de 200 famílias beneficiadas;- --
- Favela Pullman / Vila Andrade, com 41.738,00 m² de área e cerca de 270 famílias beneficiadas;-----
- Favela Raposo Tavares, com 46.035,00 m² de área e cerca de 320 famílias beneficiadas;- --
- Favela Santo Estevão, com 16.722,00 m² de área e cerca de 100 famílias beneficiadas;- ---
- Favela São Bento Velho, com 91.544,00 m² de área e cerca de 800 famílias beneficiadas;-
- Favela São José / Jardim Pinheiros, com 10.717,00 m² de área e cerca de 60 famílias beneficiadas;-----
- Favela São Pedro, com 22.392,00 m² de área e cerca de 250 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Sapé, com 87.380,00 m² de área e cerca de 2.700 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Serra Pelada, com 29.139,00 m² de área e cerca de 200 famílias beneficiadas;-----
- Favela Tanque, com 43.976,0 m² de área e cerca de 102 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Tintas Wanda, com 29.738,00 m² de área e cerca de 350 famílias beneficiadas;- ----
- Favela Tolstói e União, com 7.375,00 m² de área e cerca de 80 famílias beneficiadas;-----
- Favela Vale Das Virtudes I, II e III, com 81.053,00 m² de área e cerca de 650 famílias beneficiadas;-----
- Favela Vaz de Lima / Santo Dias / Jardim Lídia, com 106.319,00 m² de área e cerca de 500 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Vila Liviero, com 12.773,00 m² de área e cerca de 95 famílias beneficiadas;- -----
- Favela Vila Nova Pirajussara, com 29.539,00 m² de área e cerca de 250 famílias beneficiadas;-----
- Favela Vila Operaria, com 28.414,00 m² de área e cerca de 320 famílias beneficiadas;-----
- Favela Vila Prudente, com 59.091,00 m² de área e cerca de 1.370 famílias beneficiadas;- --

Os contratos de prestação de serviços de levantamentos planialtimétricos cadastrais, através de restituição aerofogramétrica, gerenciados pelo Consórcio URBIS, totalizam o valor de R\$ 417.152,25 com área total de 2.683.226,90 m².-----

530-68.274
13.03.06
[Handwritten signature]

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que deu fé.

S.P. 23 NOV 2003

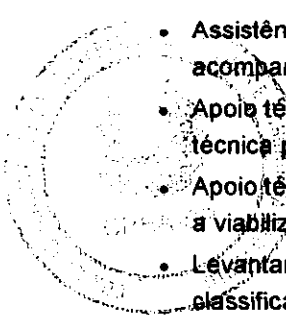
JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE
www.sextotal
Avenida Franklin
CADA AUTENTICO



Os serviços de gerenciamento executados compreendem desenvolvimento das seguintes atividades: -----

1. Gerenciamento da Implantação de Empreendimentos:-----

- Preparação de documentos técnicos e administrativos de apoio a processos licitatórios para a contratação de projetos e obras, envolvendo minuta de edital, minuta de contrato, orçamentos, cronogramas físico-financeiros, normas de execução e normas de medição e pagamento; -----
- Análise e aprovação do planejamento dos projetos, das obras e de todos os serviços gerenciados; -----
- Elaboração e implementação de plano de garantia da qualidade dos serviços relativos aos projetos e obras gerenciadas; -----
- Acompanhamento, análise, emissão de relatórios de análise e de aprovação dos projetos elaborados pelas empresas contratadas por SEHAB / HABI; -----
- Análise e aprovação do planejamento dos projetos, das obras e de todos os serviços gerenciados; -----
- Fiscalização técnica e da qualidade das obras executadas por empreiteiras contratadas por SEHAB / HABI; -----
- Planejamento e controle físico-financeiro das atividades envolvidas nos projetos, obras e no contrato de gerenciamento; -----
- Coleta, análise de preços e elaboração de orçamentos dos serviços de projetos e obras gerenciadas; -----
- Análise de pleitos das empresas contratadas por SEHAB / HABI e preparação dos documentos necessários à elaboração de termos aditivos aos contratos de projetos e de obras gerenciadas; -----
- Elaboração das medições mensais da prestação de serviços de projetos, de obras e do contrato de gerenciamento; -----
- Diligenciamento da documentação envolvida nas atividades gerenciadas, tais como: desenhos, memoriais, cartas, atas de reuniões, notas de empenho, medições, e outras; -----
- Assistência técnica aos trabalhos de entrega das unidades habitacionais e acompanhamento da pós-ocupação;-----
- Apoio técnico e logístico aos trabalhos de desenvolvimento social, envolvendo a orientação técnica para a remoção e o reassentamento das famílias; -----
- Apoio técnico e consultoria em projetos especiais e elaboração de estudos específicos para a viabilização dos empreendimentos; -----
- Levantamento e avaliação geotécnica de áreas de risco com metodologia específica para classificação dos riscos e proposição de obras mitigadoras; -----



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É UM INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE HABITAÇÃO POPULAR, EM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE DOCUMENTO.

13/03/2023
[Handwritten signature]

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Atestado a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANSELMO
ESCREVEN
www.sexto
Avenida Franca
CADA AUTENTICA

408

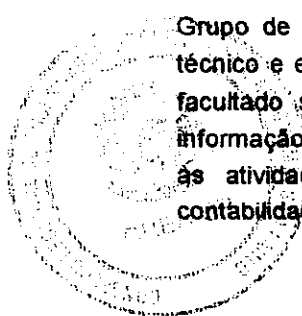


- Acompanhamento das ações junto aos órgãos institucionais governamentais e às concessionárias de serviços públicos e diligenciamento das tratativas e documentos;-----
- Diligenciamento da documentação e acompanhamento dos trâmites para obtenção de aprovação legal dos empreendimentos junto aos órgãos das esferas federal, estadual e municipal e GRAPROHAB;-----
- Assessoria e apoio técnico à regularização urbanística, fundiária e registrária por meio de execução de levantamentos topográficos de 79 áreas e divisas e de acompanhamento e análise de levantamentos planialtimétricos cadastrais com base em documentos cartoriais e restituições aerofotogramétricas;-----
- Assessoria e apoio técnico para o levantamento de documentação cartorária e de propriedade de 79 áreas e diligenciamento dos registros e averbações;-----
- Delimitação das áreas de intervenção objeto de estudos e levantamentos visando a regularização urbanística e fundiária;-----
- Levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais, fotointerpretação e análise de restituições aerofotogramétricas ;-----
- Diligenciamento de documentação e apoio aos trâmites de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços;-----
- Controle do fluxo de correspondências e documentos técnicos dos contratos gerenciados e organização e operacionalização do arquivo de documentos, digitais e em papel;-----
- Elaboração de relatórios gerenciais de evolução dos programas e consultoria e apoio técnico na preparação de documentos para subsidiar os relatórios de acompanhamento e controle exigidos pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.-----

2. Consultoria e Assessoria Técnica:-----

Os Programas Habitacionais de HABI – Bairro Legal e PROVER - são parcialmente financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID através do Contrato nº 938/OC-BR no valor de US\$ 250 milhões (US\$ 150 milhões aporte Banco e US\$ 100 milhões aporte PMSF). Desde o início deste Contrato foram disponibilizados pelo BID cerca de US\$ 145 milhões, dos quais US\$ 9 milhões desde outubro/02, que estão sendo aplicados no "Programa de Melhoramentos em Favelas no Município de São Paulo".-----

A cláusula VI.2 da Organização para Execução do Programa previu a constituição de um Grupo de Apoio de Coordenação, Planejamento e Controle- G.A. – formado por pessoal técnico e especializado de Gerenciadora, bem como por consultores contratados, ao qual é facultado solicitar a todos os Órgãos e Empresas intervenientes no Programa qualquer informação ou justificativa que sejam necessárias ou convenientes, sempre e quando relativos às atividades relacionadas ao Programa. Este grupo inclui estruturas de apoio em contabilidade e finanças, bem como assessoramento legal.-----



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DO DEPENDENTE DE ATIVIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4754/2003, DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 4754/2003
COM O Nº DE PROCESSO Nº 570-68274

DATA: 13.03.06
[Handwritten Signature]

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do qual se trata

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO ANTONIO
ESCRIVÃO
WWW.SAO
Avenida
CADA A

TO SEU
NO SEU
AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 47554

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 017/2003-HABI-G

Fl. 08

O referido Grupo de Apoio é integrado por profissionais do Consórcio URBIS e da PMSP / SEHAB, que desenvolveu até o presente as seguintes atividades relevantes neste Contrato:---

- Elaboração das atividades administrativas que envolvem o BID, PMSP, órgãos e instituições governamentais e empresas contratadas envolvidos no Programa;-----
- Controle dos prazos e acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais;-----
- Acompanhamento e controle financeiro do Programa em dólar e real;-----
- Elaboração do pleito junto à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão objetivando a prorrogação desse Programa de Financiamento para 11 de dezembro de 2004;-----
- Elaboração, em conjunto com a contabilidade da SEHAB, das Solicitações de Desembolso junto ao BID;-----
- Acompanhamento e apoio aos responsáveis pela elaboração do Monitoramento VII e II Avaliação de Impacto do Programa;-----
- Acompanhamento e apoio na elaboração da Auditoria Financeira do Programa – exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2002 - realizada pela empresa Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores Independentes;-----
- Elaboração dos Relatórios Semestrais de Acompanhamento do Programa nº 13 (2º semestre de 2002) e 14 (1º semestre de 2003);-----
- Atendimento a solicitações específicas, esclarecimentos e orientação ao Banco com relação ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Empréstimo;-----
- Acompanhamento das contratações dos projetos básicos e executivos para a urbanização das favelas inseridas no Contrato de Empréstimo, no âmbito do Programa Bairro Legal;-----
- Acompanhamento e controle dos contratos de obras e serviços incluídos no Programa;-----
- Programação, preparação de material e acompanhamento durante as Visitas de Inspeção ao Programa realizadas pelo Banco;-----
- Solicitações às unidades de HABI e RESOLO para execução das ações que permitam o cumprimento de todas as atividades acima descritas, incluindo a compilação e a formatação para divulgação;-----
- Participação na preparação, apoio nos procedimentos, levantamento e compilação de material para elaboração de carta-consulta ao COFIEIX (Comitê de Financiamento Externo) do Ministério de Planejamento, para obtenção de novo financiamento internacional que tem por finalidade a execução das obras do Programa Bairro Legal.-----

Do aporte de US\$ 150.000.000,00 sob responsabilidade do BID, até 30 de setembro de 2003 foram desembolsados US\$ 144.984.800,00; dos quais US\$ 8.872.555,00 no período de vigência do contrato entre a SEHAB / HABI e o Consórcio URBIS.-----

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR
Nº 20-68274
130306
João Amador
DIRETOR

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentica a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2023

JOÃO AMADOR
ESCREVA
WWW.SER
Avenida Fra
CADA AUT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 4756a

Continuação do Atestado nº 017/2003-HABI-G

Fl. 09

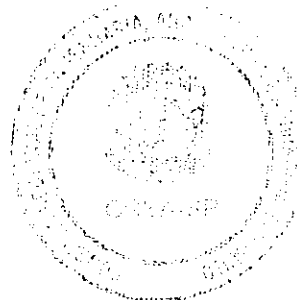
Do aporte de US\$ 100.000.000,00 sob responsabilidade da PMSP, até 30 de setembro de 2003 foram desembolsados US\$ 97.328.552,00, dos quais US\$ 10.555.434,00 no período de vigência do contrato entre a SEHAB / HABI e o Consórcio URBIS.-----

Valores dos Serviços e Recursos Despendidos:-----

Os serviços prestados consumiram até 30 de setembro de 2003, 88.555 Hh (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco homens-hora), correspondentes a R\$ 4.774.675,23 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) base lo - novembro/01. Conforme o 1º Termo de Aditamento de valor ao Contrato, no valor de R\$ 318.696,05, datado de 29 de setembro de 2003, o valor contratual passou a R\$ 4.777.488,05 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), base lo – novembro/2001.-----

A responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos é do Engº. Álvaro Luiz Rossetto de Souza, CREA 0600325091, e a Coordenação Geral do Contrato vem sendo executada pelo Engº. Isaltino Brochado Neto, CREA 0600572162, desde o início do contrato até a presente data. Participam da execução dos serviços os seguintes profissionais: Engº. Floriano Loreto - CREA 0600184402, Engº. Lourival Moraes Arroyo - CREA 0600592908, Arqtº. Emilio Issao Tachibana - CREA 0601500557, Engº. Hélio Carlos Vêtere de Oliveira - CREA 0601419991, Engº. Paulo Roberto Haipex - CREA 5061002460, Engº. Germano Varlese - CREA 5060155092, Engª. Regina Maria Migani - CREA 0601523771, Engª. Josefina Elizabeth Arias Fachini - CREA 0601583126 e Engº. Jorge Luiz Babadópulos - CREA 0600649096. NADA MAIS. São Paulo, 24 de outubro de 2003. Recolhidos os preços públicos pela Guia de Arrecadação nº 149939-K Segue o presente assinado por mim, Maria José G. Pereira _____, Aux. Téc. Adm., R.F. nº 544.807.7.02, lotada em HABI-G/SEHAB, que elaborei e digitei o presente, conforme minuta juntada no processo administrativo nº 2003-0.267.594-5, analisado pelo Sr. Diretor dos Programas PROVER e PROCAV, Engº Gregório Gomes da Silva _____, R.F. nº 708.240.1.01 e atendendo o despacho exarado sob fls. 20, pelo Arqtº Sérgio Gonçalves _____, R.F. nº 700.487.7.01, Superintendente de Habitação Popular.////

- 1ª Via - Ductor Implantação de Projetos S.A.
- 2ª Via - Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda.
- 3ª Via - Arquiteto Pedro Taddei Associados S/C Ltda.
- 4ª Via - Proc. nº 2003-0.267.594-5;
- 5ª Via - Proc. nº 2002-0.220.651-0 ;
- 6ª Via - Livro de Registros de Atestados nº 04-HABI, às pgs 45 a 49.



INSTRUMENTO PÚBLICO
 Nº 13.03.06
 13.03.06
 670-69274

TABULAÇÃO
 Autenticado e registrado conforme o original
 S.P. Nº 3 NO. 7/2003
 VALDO BOILENTI COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
 JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sextotabellao.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 CADA AUTENTICACÃO - R\$ 4,65 \$11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1ª VIA

ATESTADO Nº 012/2004/HABI FOLHA Nº: 4757

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que o Consórcio URBIS, com sede à Rua Boa Vista, 84 cj. 41, São Paulo – SP, constituído pelas empresas Ductor Implantação de Projetos S.A., líder do consórcio com participação de 75%, com sede nesta Capital na Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.096.581/0001-70, pela empresa Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda., com participação de 20%, com sede nesta Capital na Rua Rocha Pombo, 1.786, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.598.392/0001-91 e pela empresa Arquiteto Pedro Taddei Associados S/C Ltda., com participação de 5%, com sede nesta Capital na Av. Faria Lima, 1709 – cj 7A e D, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.035.110/0001- 92 executou através do Contrato n.º 24/2002/SEHAB/HABI de 23/10/2002, Processo n.º 2002-0.220.651-0, serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para a implantação dos programas e empreendimentos habitacionais para população de baixa renda, desenvolvidos pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo – SEHAB, localizados nas Regiões Sul e Sudeste do Município. Os serviços prestados foram realizados a contento, envolvendo o gerenciamento de projetos e obras de edificações (arquitetura, estrutura, fundações, instalações prediais de hidráulica, eletricidade, gás, telefonia e de combate a incêndio, telhados, revestimentos e acabamentos, caixilharia, grades de proteção) e de infra-estrutura (urbanismo, implantação geométrica, terraplenagem, drenagem, redes de água, de esgoto e de eletricidade, serviços geotécnicos, contenções de encostas, pavimentação, canalização de córregos, paisagismo e mobiliário urbano, praças, áreas de esportes e áreas verdes), o desenvolvimento de estudos e projetos específicos, a participação no Grupo de Apoio aos programas habitacionais financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o apoio ao acompanhamento social para os programas de: **Urbanização de favelas**, totalizando 13.242,27 m² de área e 182 famílias beneficiadas; **Conjuntos habitacionais para população de baixa renda**, totalizando 638 unidades habitacionais e 638 famílias beneficiadas; **Reformas e requalificação de conjuntos Habitacionais**, totalizando 160 unidades habitacionais e 160 famílias beneficiadas; **Estudos e levantamentos para regularização urbanística e fundiária**, totalizando 79 áreas, com 2.683.226,90 m² e 24.292 famílias beneficiadas. Atividades executadas pelo Consórcio Urbis: 1-Elaboração de projetos executivos; 2-Fiscalização da execução de obras; 3- Verificação das medições de serviços (projetos e obras); 4- Levantamento de eventuais problemas, contatos com órgãos institucionais governamentais envolvidos com o empreendimento e reuniões para a coordenação das diversas interfaces envolvidas durante a realização da obra; 5- Emissão de relatórios de evolução de trabalho. Na realização destes serviços, especificamente na Favela de Heliópolis, o Consórcio realizou os serviços de supervisão e acompanhamento dos projetos e das obras de canalização do córrego Sacomã, envolvendo os seguintes quantitativos: Terraplenagem (corte, aterro e compactação) = 3.190,00m³; Canalização em aduelas pré-moldadas em concreto 4,00x3,00 / e=25cm = 42,00m; Formas para galerias moldadas = 49,47m²; Concreto para galerias moldadas = 11,23m³; Aço para galerias moldadas = 981,00kg; Fundação de rachão = 299,60m³; Quantidades de Hh consumidas nestes serviços de canalização de correço: 1086 Hh de Nível Superior e 954 Hh de Nível Técnico; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/10/2002 A 29/02/2004; sob a Coordenação do Eng.º Isaltino Brochado Neto, CREA n.º 0600572162. NADA MAIS. São Paulo, 26 de outubro de 2004. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação n.º 210882 – K, segue o presente Atestado assinado por mim, Izaias de Souza Ribeiro, Ass. Gest. P. Pública, R.F. n.º 539186.5.00, lotado em HABI-G, que o digitei com fundamento na minuta apresentada de fl.(s) 5, em cumprimento ao despacho exarado às fl.(s) 07, publicado no D.O.M. de 26/10/04, do processo administrativo n.º 2004-0.253.883-4, pelo Diretor dos Programas PROVER e PROCAV, Eng.º Luiz Paulo França Filho, R.F. n.º 733.806.6.01, pelo Arq.º Sérgio Gonçalves de Almeida, R.F. n.º 700.487.7.00, Superintendente de Habitação Popular.//////

- 1ª via – CONSÓRCIO URBIS
- 2ª via – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2004
- 3ª via – Processo do Contrato nº 24/2002-0.220.651
- 4ª via – Livro de Registros de Atestados de HABI

S.P. 23 NOV. 2004

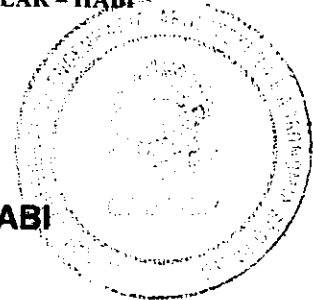
JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE AU
www.sexta.org.br
Avenida Francisco
L.CADA AUTENTICA



520.68271
130306
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI



FL.01

2ª VIA

ATESTADO N.º 018/2005/HABI

Atestamos, para os devidos fins de direito e a quem interessar, que o **Consórcio URBIS**, com sede à Rua Boa Vista, 84 –cj. 41, São Paulo – SP, constituído, no período de 23/10/2002 à 18/11/2003, pelas empresas Ductor Implantação de Projetos S. A., líder do consórcio com participação de 75%, com sede a Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.096.581/0001-70 e no CREA/SP sob o nº. 0192998, Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda., com participação de 20 %, com sede à Rua Rocha Pombo, 1.768, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.598.392/0001-91 e no CREA/SP sob o nº. 0138446, e Arquiteto Pedro Taddei Associados S/C Ltda., com participação de 5%, com sede à Av. Faria Lima, 1709 – cj. 7A e D, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.035.110/0001-92 e no CREA/SP sob o nº. 0276227, e no período de 19/11/2003 até o final do contrato nº. 24/2002/SEHAB/HABI, constituído pelas empresas Ductor Implantação de Projetos S. A., líder do consórcio com participação de 80%, com sede à Av. Queiroz Filho, 767, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.096.581/0001-70 e no CREA/SP sob o nº. 0192998, e Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda., com participação de 20 %, com sede à Rua Rocha Pombo, 1.768, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.598.392/0001-91 e no CREA/SP sob o nº. 0138446, executou no período de 23/10/2002 a 29/02/2004, através do Contrato nº. 24/2002/SEHAB/HABI, Processo nº. 2002-0.220.651-0, Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a implantação dos Programas e Empreendimentos da Superintendência de Habitação Popular – HABI, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, localizados nas Regiões Sul e Sudeste do Município. Os serviços prestados foram realizados a contento, envolvendo o gerenciamento de projetos e obras de edificações (arquitetura, estrutura, fundações, instalações prediais de hidráulica, eletricidade, gás, telefonia e de combate a incêndios, telhados, revestimentos e acabamentos, caixilharia, grades de proteção) e de infra-estrutura (urbanismo, implantação geométrica, terraplenagem, drenagem, redes de água, de esgoto e de eletricidade, serviços geotécnicos, contenções de encostas, pavimentação, canalização de córregos, paisagismo e mobiliário urbano, praças, áreas de esportes e áreas verdes); o desenvolvimento de estudos e projetos específicos (a nível básico ou de detalhamento de implantação de edificações e/ou infra-estrutura); apoio técnico ao Grupo de Apoio no gerenciamento dos Programas Habitacionais financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com acompanhamento e controle de processo do financiamento firmado pela PMSP com Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID; apoio técnico e administrativo em projetos dos Programas Habitacionais de Interesse Social – Bairro Legal, PROVER, PROCÁV e Regularização Fundiária de Favelas - voltados ao atendimento da população da baixa renda, envolvendo análises de arquitetura, engenharia e meio ambiente;

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE
WWW.SEXTOFOTO.COM
Avenida Francisco
CADA AUTENTICO





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Continuação do Atestado nº 018/2005/HABI pág 02

supervisão da execução de orçamentos e projetos, planejamento e controle de contratos, fiscalização de execução de obras e serviços, incluindo supervisão ambiental e garantia da qualidade nos projetos e obras, com implantação de Plano de Qualidade para cada empreendimento objeto dos serviços. Em complementação ao atestado n.º 017/2003-HABI-G, informamos que foi iniciado em Dez/03 o gerenciamento do Projeto de Urbanização da Favela Heliópolis Gleba K, com 580.652 m² de área total e 719 domicílios beneficiados; Contrato nº 044/2003/SEHAB/HABI, no valor de R\$1.874.276,30 - data base ago/03, contratado Núcleo Engenharia Consultiva Ltda. **Valores dos Serviços e Recursos Dispendidos:** No período de 23/10/2002 a 29/02/2004, os serviços prestados consumiram o valor total de R\$ 5.573.044,12 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, quarenta e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 5.301.779,00 referente a 106.912,50 Hh (homens x hora), com a seguinte participação: 54.840,00 Hh de Nível Superior, 40.467,50 Hh de Nível Técnico e 11.605,00 Hh de Nível Administrativo, e R\$ 271.265,12 referente a custo com despesas diretas. Conforme o 3º Termo de Aditamento de valor ao Contrato, no valor de R\$ 573.044,12, datado de 24 de novembro de 2003, o valor contratual passou a R\$ 5.573.044,12 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, quarenta e quatro reais e doze centavos), base lo - novembro/2001. A responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos foi do Engº. Álvaro Luiz Rossetto de Souza, CREA 0600325091, e a Coordenação Geral do Contrato foi executada pelo Engº. Isaltino Brochado Neto, CREA 0600572162. Participaram da execução dos serviços os seguintes profissionais: Engº. Floriano Loreto - CREA 0600184402, Engº. Lourival Moraes Arroyo - CREA 0600592908, Arqtº. Emilio Issao Tachibana - CREA 0601500557, Engº. Helio Carlos Vetere de Oliveira - CREA 0601419991, Engº. Paulo Haipeck - CREA 5061002460, Engº. Germano Varlese - CREA 5060155092, Engª Regina Maria Migani - CREA 0601523771, Engª Josefina Elizabeth Arias Fachini - CREA 0601583126 e Engº. Jorge Luiz Babadopulos - CREA 0600649096. NADA MAIS. São Paulo, 05 de dezembro de 2005. Pagos os preços públicos devidos pela Guia de Arrecadação n.º 625604-K, segue o presente Atestado assinado por mim, Mari Lourdes Cunha Ferreira, Mari Lourdes Cunha Ferreira Assistente Gestão Políticas Públicas, R.F.n.º 651.410.3.00, lotado em HABI-4/SEHAB, que elaborei e digitei o presente, conforme minuta juntado no processo administrativo nº 2005-0.073.725-4 atendendo ao despacho exarado sob fl.(s) 89, publicado no D. O M. de 30/11/2005, e pelo Engº Luis Henrique Tibiriçá Ramos R.F. n.º 318.395.5.02 Luis Henrique Tibiriçá Ramos e pela Arqtª Elisabete França Elisabete França DD. Superintendente de Habitação Popular.

- 1ª via - DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A.
- 2ª via - Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.
- 3ª via - Processo Administrativo n.º 2005-0.073.725-4
- 4ª via - Processo do Contrato n.º 2002-0.220.651-0.
- 5ª via - Colado no Livro de Registros de Atestados de Obras n.º 05, fls. 17 v.º e 18.

RECEBI A 1ª VIA ORIGINAL

EM _____
NOME _____
ASS: _____
R.G: _____

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia / reprodução
o original a mim presente

S.P. 2
JOÃO ANSELMO S. GALVE,
ESCRIVENTE AUTORIZADO
www.sextoabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
[CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,65]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES
2620130006882
Atividade concluída

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica e ART abaixo discriminada(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Profissional: ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA
Registro: 600325091-SP RNP: 2602137464 FOLHA Nº: 4700x
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130769899 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/06/2013 Baixada em: 26/06/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130734187, 92221220110755126, 92221220090065748
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP CNPJ: 43.776.517/0001-80
RUA COSTA CARVALHO No.: 300

Complemento: SABESP - SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO Bairro: PINHEIROS

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05429900 . PAIS: BRASIL

Contrato: 10.966/08 Celebrado em : 23/10/2008

Vinculado à ART: 92221220121741331, 92221220120302834, 92221220120215540, 92221220111422249, 92221220111347193, 92221220090677006

Valor do Contrato: R\$ 6.436.178,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA LEITE FERRAZ No.: 181

Complemento: 1º ANDAR Bairro: VILA MARIANA

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04117120 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/01/2009 Conclusão Efetiva: 10/05/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP CNPJ: 43.776.517/0001-80

Atividade Técnica: 1) Execução, Fiscalização, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de saneamento. 88,00 horas por mês. .

Observações

c.nº ME 10.966/08; Serv. Téc. de Eng. Consult. de Gerenc. e Fisc. de obras de SAA e SES-Dir. Metrop. Part. 20% no Cont

Informações Complementares

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

O VALOR DO CONTRATO SUPRA REFERE-SE AO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA NO CONSÓRCIO CONTRATADO. VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 32.180.890,18. VALOR FINAL MEDIDO: R\$ 39.854.353,86

A OBRA (OU SERVIÇO) OBJETO DA ART ACIMA FOI REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO GSS, O QUAL NÃO ESTAVA CADASTRADO NO CREA-SP NA ÉPOCA DE SUA REALIZAÇÃO

O ATESTADO ANEXO A PRESENTE CAT SUBSTITUI O ANTERIORMENTE REGISTRADO POR ESTE CREA-SP, VINCULADO À CAT Nº 2620110004403, EMITIDA EM 13/07/2011

DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA, RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS S/A ...

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620130006882

01/07/2013 11:05:39

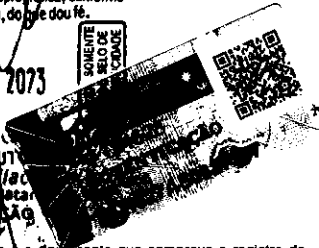
fAfg1B51ySCAgJn

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 23 NOV. 2013

JOÃO ANSELMO
ESCREVENTE AUT.
www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Plaza
CADA AUTENTICAÇÃO



Engº Civil e Téc. Kludson César dos S. Turra

CREASP Nº 5060375000

Chefe da UGI Deste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO S Paulo-SP. CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-20001/2013

Folha 01 de 27

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A - CNPJ/MF 47.096.581/0001-70**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 15/01/2009 a 10/05/2012, através do CONSÓRCIO GSS, constituído pelas empresas DUCTOR Implantação de Projetos S/A., CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A., JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda., COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, e ARCADIS Logos S/A (sucessora por incorporação da Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.), com responsabilidade técnica integral e solidária e participação econômica financeira 20 % (vinte por cento) de cada uma no **Contrato nº 10.966/08**, a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) - Diretoria Metropolitana - M.

No anexo, com folhas numeradas de 02/27 a 27/27, assinadas por Jairo Osako - CREA 0600983690, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados pelo consórcio no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Álvaro Luis Rosseto de Souza - CREA 0600325091. A coordenação dos trabalhos, o engenheiro João Carlos Martins Formica - CREA 0601904706.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2008, foi de R\$ 39.854.353,86 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

SELO DE AUTENTICIDADE

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO

Série T20001



São Paulo, 10 de abril de 2013.

Engº Wagner Groff

Dépto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600524402



TABELAÇÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autentico a presente cópia reprográfica, compare o original e mim apresentado.

S.P. 23 NOV. 2013

JOÃO ANSELMO GOMES LYLES
ESCREVENTE AUTORIZADO

www.sextoatabela.com.br

Avenida Francisco Matarazzo, 682

CADASTRO AUTENTICACAO - RS 4.63

ADS



companhia de saneamento básico do estado de são paulo -

sabesp

CONTRATO Nº 10.966/08

CONTRATADA: CONSÓRCIO GSS, constituído por DUCTOR Implantação de Projetos S.A., CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda., COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos e ARCADIS Logos S/A. (sucessora por incorporação da Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.) com 20% (vinte por cento) de participação de cada uma no contrato.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamentos Sanitários (SES) – Diretoria Metropolitana – M.

ATIVIDADES EXECUTADAS

1. Empreendimentos sob Gerenciamento e Fiscalização

Os empreendimentos sob gerenciamento englobam a execução de todas as obras componentes de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamentos Sanitários (SES) no âmbito da Diretoria Metropolitana, dentre elas:

- Para o SAA: Redes de Distribuição de Água e Ligações Domiciliares, Adutoras, Estações Elevatórias de Água Bruta e Tratada, Implantação e Reformas de Reservatórios (Centros de Reservação de Água), Reforma e Recuperação Estrutural de Estação de Tratamento de Água; e,
- Para o SES: Coletores, Redes Coletoras e Ligações Domiciliares de Esgotos e Estações Elevatórias de Esgotos, Estações de Tratamento de Esgotos em Sistemas de Lagoas e Compactos, incluindo processo de Denitrificação e Nitrificação e Digestão Aeróbia de Lodo.

Até 10/05/2012, foram gerenciados 77 (setenta e sete) contratos de obras que implicaram em 87 (oitenta e sete) empreendimentos - 47 obras concluídas, 11 contratos rescindidos, 1 contrato cancelado e 28 em andamento, afetos à Diretoria Metropolitana, totalizando um montante de investimentos de R\$ 532.289.108,04 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e quatro centavos).

Os tipos de obras e quantitativos previstos e realizados, até 10/05/12, para os Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamentos Sanitários de cada um destes contratos, por Unidade de Negócio, estão detalhados nas Tabelas 1 a 6.

Entre esses contratos encontra-se aquele relativo às Obras de Saneamento Ambiental para a implantação do Parque Integração Zilda Arns, localizado na zona leste do município de São Paulo da Vila Prudente até São Mateus, e diversos empreendimentos dentro do Programa "Corrego Limpo", na região de mananciais das represas Guarapiranga e Billings.

2. Serviços Executados

As atividades executadas pelo Consórcio são descritas nos sub-itens seguintes.

2.1. Gerenciamento das Obras

Empreender o Gerenciamento das Obras e Serviços dos Empreendimentos de Saneamento, mantendo um fluxo de informações contínuos junto à Sabesp, quanto ao desenvolvimento dos serviços, destacando-se dentre outras, as atividades que seguem:

Coordenação Geral e Apoio Técnico em Liberações e Meio Ambiente

- Diligenciamento de serviços de responsabilidade de entidades da administração pública direta e indireta e concessionárias de serviços públicos, que impliquem na execução das obras, tais como emissão de licenças, autorizações, outorgas, entre outros;
- Coordenação junto à equipe de fiscalização das obras e serviços, nos períodos e prazos determinados, do cumprimento de execução das obras;
- Recebimento parcial e total das obras e serviços;
- Providências das documentações necessárias, de acordo com as normas e procedimentos internos regulamentados e aprovados pela Sabesp, no que diz respeito aos trâmites de encerramento dos contratos de execução das obras, junto às construtoras.
- Assessoria técnica operacional nas atividades de controle de execução das obras;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-20001 / 2013
DE 10 / 04 / 2013
FLS 02 / 27

Jairo Osako
 CREA - 0600983690

TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO

Autêntico a presente cópia, em conformidade com o original a mim apresentado, do

S.P. 23 NOV. 2013

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sextotabeliao.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Acompanhamento das ações referentes à Gestão e Gerenciamento Ambiental, com relação às medidas mitigadoras e compensatórias, planos e programas ambientais exigidos pelos órgãos ambientais, a serem desenvolvidos para a execução das obras;
- Acompanhamento e providências necessárias quanto à regularização periódica de preenchimento dos cadastros de novas ligações domiciliares das obras em execução, objeto do contrato de Gerenciamento e Fiscalização e envio em tempo hábil para aprovação da Sabesp.
- Apoio na elaboração dos processos de contrato interno, declaração de escopo, operação assistida e transferência do empreendimento para a operação, dentro do plano da qualidade da Sabesp, bem como realização de reuniões de partida de empreendimento com as Unidades Cliente da SABESP ME – conforme procedimento do EPM / PWA.

Planejamento e Controle

- Preparação do Macroplanejamento do Gerenciamento e Fiscalização de Execução dos Empreendimentos, para análise e aprovação da Sabesp;
- Desenvolvimento, implantação e operação de sistema de informações para a Sabesp quanto ao andamento dos empreendimentos;
- Acompanhamento da programação detalhada em suas diversas etapas dentro do planejamento básico previsto e datas marcos estabelecidas para a execução das obras;
- Acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros das obras, comparando os quantitativos com os previstos, efetuando as reprogramações em função dos desvios detectados;
- Alimentação e acompanhamento dos dados, relativos aos empreendimentos gerenciados, no Sistema de Gestão de Empreendimentos da Sabesp (EPM – “Enterprise Project Management”), com a utilização da ferramenta PWA (“Project Web Access”);
- Elaboração de relatórios mensais e quinzenais de evolução e gerenciais por empreendimento, consolidando as informações requeridas pela Sabesp, com a situação de progresso físico e financeiro das obras, a análise dos relatórios de controle tecnológico realizados, a indicação das prioridades de áreas a serem desapropriadas ou liberadas por órgãos públicos, de responsabilidade da Sabesp e as ocorrências observadas e soluções adotadas;
- Arquivo fotográfico das frentes de obras.

2.2. Fiscalização das Obras

Gerenciar os empreendimentos no que tange as atividades de fiscalização das obras e serviços de saneamento, informando periodicamente à Sabesp e sempre que solicitado. Destacam-se dentre outras as atividades que seguem:

- Análise e verificação dos projetos antes do início das obras e no decorrer delas, verificando em campo as possíveis interferências, desapropriações e compatibilizações necessárias para a sua execução;
- Proposição de entendimentos e acompanhamento dos processos de liberação de áreas e Vias Públicas, junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, assim como recomendações e indicações à SABESP quanto da necessidade de agilização e priorização dos processos de liberação das áreas x cronograma de execução das obras;
- Acompanhamento e assessoria sempre que necessário de revisões e adequações de projetos submetidos à apreciação de entidades da administração pública direta e indireta e concessionárias de serviços públicos, que impliquem na emissão de licenças, autorizações, outorgas, entre outros documentos necessários a execução da obra;
- Acompanhamento junto à SABESP dos processos de desapropriações necessários à execução das obras;
- Fiscalização da qualidade das obras e serviços, incluindo sua conformidade com o projeto e especificações técnicas;
- Acompanhamento dos processos para licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais, visando agilizar a obtenção das licenças necessárias à execução de todas as etapas das obras (licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação);
- Solicitação, acompanhamento e controle da inspeção técnica dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, visando em tempo hábil a obtenção dos certificados de liberação emitidos pela SABESP e/ou empresas indicadas pela Sabesp;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-20001 / 2013
DE 10 / 04 / 2013
FLS 03 / 27

Jair Osako
CREA - 0600983690

TABELIAO
SÃO PAULO
Autentico a presente cópia
o original a mim apresentado
S.P. 7 NOV. 2013
JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 662
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Acompanhamento e controle da execução das obras em todos os seus aspectos, inclusive visando atender o cumprimento das exigências dos órgãos ambientais para as licenças prévias e de instalação;
- Garantia da execução dos controles tecnológicos previstos nos contratos das obras;
- Garantia de que todos os materiais e equipamentos aplicados na obra sejam aqueles previamente certificados, assim como garantia de que os mesmos sejam devidamente estocados, resguardando assim as suas condições técnicas de uso;
- Elaboração das medições de obras, responsabilizando-se integralmente pelos seus dados para posterior aprovação da SABESP, acompanhadas de memórias de cálculo e cadastros, assim como o critério de medição adotado;
- Liberação de novas frentes de serviços às construtoras de acordo com o andamento e prioridades de execução das obras;
- Participação em reuniões periódicas com as construtoras, analisando e avaliando o andamento das obras de acordo com o cronograma previsto e necessidade da Sabesp;
- Formalização das ocorrências necessárias com anotações no Diário de Obras ou caderneta de ocorrências;
- Acompanhamento e exigência quanto ao cumprimento e atendimento às normas em vigor de Medicina Higiene e Segurança do Trabalho, aos dispositivos contratuais e as peculiaridades de cada obra ou serviço e ao uso de uniformes, EPIs e EPCs;
- Manutenção do controle diário das quantidades de serviços executados nas obras;
- Acompanhamento do controle tecnológico, serviços topográficos e geotécnicos de todas as etapas da obra;
- Exigência de que todos os funcionários das contratadas estejam devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas vigentes;
- Assessoramento e elaboração da documentação necessária para o recebimento provisório e definitivo das obras, para posterior aprovação da SABESP;
- Exigência de apresentação do cadastro de obras "as built", em conformidade com a medição e manutenção do controle e conferência dos cadastros;
- Execução ao término da obra do inventário e balanço final das obras;
- Execução das providências para o encerramento dos contratos de obras, conforme normas e procedimentos da SABESP;
- Acompanhamento e assessoria sempre que necessário na pré-operação dos sistemas executados.
- Elaboração e encaminhamento de todos os documentos e relatórios necessários, de acordo com as normas e procedimentos internos da Sabesp, referentes às novas ligações domiciliares das obras em execução, para a devida aprovação, controle e processamento no tempo hábil pelas unidades comerciais da Sabesp.

2.3. Assessoria e Assistência Técnica Consultiva de Obras

Em todas as etapas de execução das obras a contratada, sempre que solicitado pela SABESP, vem fornecendo assessoria e assistência técnica consultiva de obras, que basicamente se compõe das seguintes atividades:

- Vistorias técnicas em campo;
- Consultoria técnica na elaboração de projetos básicos e/ou executivos, metodologia de execução, propondo estudos de alternativas, recomendações e pareceres técnicos sempre que houve alterações na execução da obra devido a interferências;
- Assessoria aos contratos de obra quanto a viabilidade de solicitações de aditivos contratuais de prazo, verba e de serviços extras-contratuais;
- Elaboração de estudos ambientais para licenciamento, outorgas e outras exigências dos órgãos ambientais;
- Detalhamento e complementação de projetos estruturais, fundação, hidráulicos, eletromecânicos e automação.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-20001 / 2013
DE 10 / 04 / 2013
FLS 04 / 27

Jaíro Osako
CREA - 0600983690

TABELIÃO DE
SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia
 o original a mim apresentado

S.P.

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sexotabellao.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,00



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

EQUIPE TÉCNICA:

Empresa	Nome	Admis- são	Desliga- mento	Cargo	CREA	Setor
Ductor	João Carlos Martins Formica	Jan/09	Mai/12	Coordenador	0601904706	Coordenação
Ductor	Thiago Schiavon Ara	Nov/10	Jan/11	Eng. Junior	5062475625	Planejamento
Ductor	Carlos de Almeida	Jan/09	Mai/12	Eng. Senior	0601578360	Liberações e Meio Ambiente
Ductor	Clayton José de Santana	Jan/09	Mai/12	Eng. Junior	5062643376	Obras
Ductor	Julio Cesar F. de Figueiredo	Jan/09	Mai/12	Eng. Senior	5060413976	Planejamento
Ductor	Sergio Massato Koga	Jan/09	Mai/12	Eng. Junior	5060933762	Apoio Projetos
Ductor	Cristian Eduardo Ferrari	Mar/09	Mai/09	Eng. Junior	5061983835	Planejamento
Ductor	Regina Maria Migani	Mar/09	Mar/12	Eng. Senior	0601523771	Planejamento
Ductor	Aleide Sampaio de Oliveira	Mai/10	Mai/12	Eng. Junior	5062506446	Obras
Ductor	Tatiane Antonucci	Mai/10	Ago/10	Eng. Junior	5062506624	Planejamento
Ductor	Helio Carlos V. de Oliveira	Mar/12	Mai/12	Eng. Senior	0601419991	Planejamento
Concremat	Alessandro T. Ribeiro Pina	Jan/09	Out/10	Eng. Junior	506005875-D	Obras
Concremat	Dijovane C. N. Bernardino	Set/09	Mai/12	Eng. Pleno	0400055448	Contratos
Concremat	Guilherme Zarif Cecilio	Abr/09	Mai/12	Eng. Senior	0600596564	Obras
Concremat	Marinalva Batista Santos	Abr/11	Mai/12	Eng. Junior	5063359104	Obras
Concremat	Mario Khouri	Jan/09	Jan/10	Eng. Senior	6012266491	Obras
Concremat	Paulo A. Assunção Cecilio	Jan/09	Mai/12	Eng. Senior	09186/D-MG	Apoio Projetos
JNS	Augusto da Silva Junior	Jan/09	Ago/11	Eng. Senior	0601208264	Apoio Projetos
JNS	Decio Pinheiro	Jan/09	Mai/12	Eng. Pleno	0600084928	Contratos
JNS	Jorge Bonilha Homerich	Jan/09	Mai/09	Eng. Senior	0600650696	Segurança do Trabalho
JNS	Yusaku Kita	Jan/09	Mai/12	Eng. Pleno	0600685432	Apoio Projetos
JNS	Phillippe Dumke Maciel	Out/09	Jul/10	Eng. Junior	5063137938	Planejamento
JNS	Hugo R. Geraldi	Nov/09	Out/10	Eng. Senior	0600414229	Apoio Projetos
JNS	José Geraldo S. Brandão	Nov/09	Fev/10	Eng. Senior	0600720869	Apoio Projetos
JNS	Jorge Umeki	Mar/10	Jun/11	Eng. Senior	0600632736	Apoio Projetos
JNS	Fernando Massuh Cury	Fev/11	Mai/12	Eng. Pleno	0600314361	Apoio Projetos
JNS	Alcisfran Mariano da Malta	Abr/11	Nov/11	Eng. Senior	0601238110	Apoio Projetos
Cobrape	Aparecida Marlene Vilela	Fev/09	Mai/12	Eng. Pleno	5060157848	Segurança do Trabalho
Cobrape	Dalço de Oliveira	Mar/09	Abr/10	Eng. Pleno	0600495541	Eng. Pleno
Cobrape	Fatima Regina Altieri	Mar/09	Mai/12	Eng. Senior	80927-D	Apoio Projetos
Cobrape	Flavio Bontorim Amato	Jan/09	Mai/12	Eng. Senior	5060355976	Obras
Cobrape	João Roberto Lopes Covelli	Ago/11	Mai/12	Eng. Senior	0601582070	Obras
Etep	Adriana Pereira Silva	Jan/09	Mai/12	Eng. Senior	5060058475	Obras
Etep	Bruno Antonelli Correa	Mar/09	Abr/11	Eng. Junior	5092669199	Liberações e Meio Ambiente
Etep	Domingos R. O. Barbosa	Mar/09	Jun/11	Eng. Pleno	2000345662	Liberações e Meio Ambiente
Etep	Caio Augusto Bisetto	Jun/09	Mai/12	Eng. Junior	5062992175	Obras
Etep	Adriana Swaid Coutinho	Jul/09	Jul/10	Eng. Pleno	5060826101	Apoio Projetos
Etep	Luiz Felipe Vala ferreira	Abr/10	Mai/12	Eng. Pleno	5061849260	Obras
Etep	Amanda R. Silva Porto	Jun/11	Out/11	Eng. Pleno	5061989180	Obras
Etep	Eduardo F. S. Siqueira	Jul/11	Mai/12	Eng. Pleno	5060585320	Liberações e Meio Ambiente

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-20001 / 2013
DE 10 / 04 / 2013
FLS 05 / 27

Jaiko Osako
CREA - 0600983690

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
 Autenticado a presença
 o original e a mimeografiada.

S.P.

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sexotabellao.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 [CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,95]

Item	Contrato	U.N.	Empresa	Objeto	Início Término Efetivo Término Contratual	Valor Total (R\$)	Status
1	09.573/04-F1	MC	SAENGE	REDES DE ÁGUA NO SETOR ARAÇÁ	10/07/06 01/08/09 24/04/09	3.559.349,70	
2	09.573/04-F2	MC	SAENGE	REDES DE ÁGUA NO SETOR AVENIDA	10/07/06 24/04/09 24/04/09	7.392.003,50	
3	09.585/04-F2	MC	SAENGE	E.E.A.T. E ADUTORA Z.A. - SETOR SAPOEMBA	11/04/05 10/12/10 12/09/10	11.744.709,66	
4	09.585/04-F3	MC	SAENGE	R.P. SETOR JABAQUARA - TRECHOS 1,2,3,4 E 5	11/04/05 10/12/10 12/09/10	1.843.785,27	
5	09.585/04-F4	MC	SAENGE	R.P. SETOR VILA ALPINA	11/04/05 01/01/08 12/09/10	1.012.934,29	
6	25.495/08	MC	SERPOL	Recuperação Estrutural e Impermeabilização da Laje de Cobertura - Reservatório São Mateus	01/12/08 - 25/07/10	1.745.000,00	
7	26.854/08	MC	CRISCIÚMA	Adutora Nova Vitória - Ligação do Reservatório R2 - Morrobaça ao Bairro 3ª Divisão	05/01/09 - 30/05/10 12/01/10	2.695.004,51	
8	31.959/08	MC	M.TABET	São Paulo - C.T. Auxiliar R. Guaicurus	- 07/01/11 20/01/09	1.969.979,80	
9	50.430/08	MC	CONSTRUNIVE L	São Paulo - Pilares - Reservatório Sumaré Velho	18/08/09 18/08/09 03/01/11	489.000,00	
10	15624/09	MC	MCS	Ampliação e Modernização da EEA Cambuci	03/05/11 23/12/09	1.212.496,33	
11	41.329/09	MC	CRISCIÚMA	São Paulo - RP e RS de Distribuição e LD - Vila Bela - Jd. Conquista	- 17/04/11 09/11/10	3.480.000,00	
12	41.380/09	MC	M.TABET	São Paulo - Remanejamento de Adutora - R. João Ramalho	08/05/11 28/04/10	1.052.748,99	
13	43.621/09	MC	SAENGE	São Paulo - Adutora de Entrada Reservatório V. Alpina	- 22/12/10 29/06/11	2.244.889,76	
14	61.992/09	MC	M.TABET	São Paulo - Otimização de RC e CT na Bacia do Souza	23/06/12 01/06/11	3.673.025,63	Andamento
15	62.013/09	MC	M.TABET	São Paulo - Adequação do CT Luz - Bacia TA-01	26/05/12 02/12/10	3.777.853,30	Andamento
16	62.016/09	MC	M.TABET	São Paulo - CT Hadock Lobo e Interligações - Bacia PI-14 - 9 de Julho	24/07/12 08/11/10	4.453.953,73	Andamento
17	21.782/10	MC	M.TABET	São Paulo - Subadutora - Sacomã	01/05/12 13/02/12	5.809.080,35	Andamento
18	39.553/11	MC	M.TABET	São Paulo - Redes de Água Setor Sumaré e EEAT Sta. Madalena	07/02/13	6.236.244,90	Andamento
TOTAL MC (VALOR P0)						64.391.888,72	

**ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 20001 / 2013
DE 10 / 04 / 2013
FOLHA 06 / 27**

**Jairo Osako
CREA 0600983690**

TABELIAO
SÃO PAULO
Autentico a presente
o original a mim apresentado

S.P. 23 NOV. 2013

JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sexotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

Item	Contrato	U.N.	Empresa	Objeto	Início Término Efetivo Término Contratual	Valor Total (R\$)	Status
1	09.559/04-F5	MN	SAENGE	RESERV. E ADUT. - FRANCO DA ROCHA-FCO. MORATO	11/04/05 16/11/09 18/11/09	22.080.038,88	
2	09.559/04-F8	MN	SAENGE	ADUTORA CAIEIRAS - FRANCO DA ROCHA	11/04/05 out/09 16/11/09	14.687.813,20	
3	09.585/04-F1	MN	SAENGE	ADUÇÃO E RESERVAÇÃO PARQUE ANHANGUERA	11/04/05 10/12/10 12/08/10	19.844.045,38	
4	05.012/08	MN	DASCO	Bragança Paulista - Recalque e Distribuição	26/01/09 25/07/09 25/07/09	408.026,00	
5	12.507/08	MN	BOP	Socorro - Coletores Tronco, Linhas de Recalque e Estação Elevatória	03/11/08 13/06/09 30/08/09	2.894.000,00	
6	19.740/08	MN	DRUCKER GALLAS	Redes Primárias e Secundárias de Água - Parque Taipas	20/08/08 - 18/09/10	3.430.000,00	
7	31.223/08	MN	BOP	Bragança Paulista - S.E.S. São Miguel (haverá nova licitação)	- 01/02/10	7.240.000,00	
8	37.902/08	MN	ENOTEC	Bragança Paulista - Interceptor Lavapês	20/05/09 - 05/11/11	14.282.000,00	
9	01.604/09	MN	H. GUEDES	Vargem - S.E.S	03/08/09 - 30/12/10	6.563.210,77	
10	11.605/09	MN	FREITAS GUIMARÃES	Mainporã - E.T.A	17/02/10 - 19/08/11	18.000.000,00	Andamento
11	13.652/09	MN	ENOTEC	Bragança Paulista - E.T.E. SEDE e CT Águas Claras	30/04/10 - 21/12/11	25.545.604,80	Andamento
12	41.014/09	MN	GEVA	Socorro - CT, LR e EEEs - Etapa Imediata - SES	11/09/09 - 08/08/10	2.612.349,87	
13	02.225/10	MN	Augusto Veloso	Francisco Morato - Adutora de Recalque	25/03/10 - 13/03/12	7.917.294,80	Andamento
14	19.729/08	MN	PLANER	Adutora de Francisco Morato	17/11/08 10/06/09 16/11/09	6.199.800,00	
15	17.947/10	MN	GIMMA	Bragança Paulista - CT, RC e Interligações para o interceptor Lavapês (PSI/Núcleo)	18/10/10 - 12/12/11	8.401.542,30	Andamento
16	18.337/10	MN	EXEMPLO	Bragança Pta. - SES São Miguel - CT-1, CT-3, EEE Final, Emissários, áreas 5 e 6 e Interligações	05/10/10 - 08/01/12	4.984.240,00	Andamento
17	35.502/11	MN	GIMMA	Bragança Pta. - Remanescentes das Interligações e do interceptor Lavapês	19/01/12 - 13/01/13	8.140.768,83	Andamento
TOTAL MN (VALOR P0)						242.317.387,38	

**ANEXO DO ATESTADO
Nº T-20001 / 2013
DE 10 / 04 / 2013
FOLHA 07 / 27**

Jairo Osako
**Jairo Osako
CREA 0600983690**

SEXTOTABELIAO
Autentico a prova de falsificação, conforme o original a partir de hoje e de 10/11/2023 em diante.

S.P. 23 NOV. 2023

**JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
www.sextotabeliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 682
[CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65]**

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO

Item	Contrato	U.N.	Empresa	Objeto	Início		Valor Total (R\$)	Status
					Término Efetivo	Término Contratual		
1	44.182/08	MT	WÜSTENJET	Nazaré Paulista - E.T.E.	12/11/08	07/03/2010	1.181.397,98	
					01/11/10			
					07/03/2010			
					TOTAL MT (VALOR P8)			
Item	Contrato	U.N.	Empresa	Objeto	Início		Valor Total (R\$)	Status
					Término Efetivo	Término Contratual		
1	09.573/04-F3	MS	SAENGE	R.A. - EEAT E RESERV. NO SETOR PARELHEIROS	10/07/08	24/04/2009	36.436.313,97	
					24/04/09			
					24/04/2009			
2	19.268/07	MS	M.TABET	São Bernardo do Campo - Redes Coletoras - Bacia dos Meninos	22/04/08	16/07/2009	3.412.685,41	
					16/07/09			
					16/07/2009			
3	42.940/07	MS	TOLTEC	Execução de obras de redes coletoras - Itapeerica da Serra	22/04/08	11/10/2009	1.755.276,08	
					11/10/2009			
					11/10/2009			
4	8.838/08	MS	SANESUL	Redes Coletoras - Pq. Paraíso, Jd. Nissalves e Centro - Itapeerica da Serra	15/08/08	30/11/10	5.165.833,47	
					30/11/10			
					29/04/2010			
5	13.851/08	MS	GEVA	Itapeerica da Serra e Embu-Guaçu - S.E.S. - Sub Bacias Mombaça e Crispim	20/02/09	10/02/2011	18.850.017,03	
					10/02/2011			
					10/02/2011			
6	34.462/08	MS	GEVA	São Paulo - Adutora e Reservatório Pedreira	21/10/08	09/04/2011	20.847.867,13	
					09/04/2011			
					09/04/2011			
7	40.822/08	MS	M.TABET	Ribeirão Pires - Coletor Tronco	05/01/09	29/06/2010	4.816.150,00	
					10/08/10			
					29/06/2010			
8	46.861/08	MS	Goiânia - Mauá	Embu Guaçu - SES	08/06/09	31/08/2010	4.296.780,17	
					31/08/2010			
					31/08/2010			
9	21.211/09	MS	CRISCIUMA	SBC - Vila São José - EEA e Adutora	11/12/09	05/12/2010	4.188.046,50	Andamento
					11/12/09			
					05/12/2010			
TOTAL MS (VALOR P9)							98.768.788,74	

**ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 20001 / 2013
DE 10 / 04 / 2013
FOLHA 08 / 27**

Jafo Osako
CREA 0600983690

VALIDAÇÃO DE NOTAS FISCIS
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S.P. 3 NOV. 2023
JOÃO ANSELMO GONÇALVES
ESCRITENTE AUTORIZADO
www.sextotabelliao.com.br
Avenida Francisco Matarazzo, 662
[CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65]